ANNO L. NUMERO 111 — DOMINGO 17 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Joaquim Freire Figueira, Antonio Taveira Junior, Belmiro José da Silva Netto, Francisco José Monteiro, João Pereira Vaz, José Pereira, Manoel de Bastos, Manoel Pinto de Campos Junior, Miguel Correia de Araujo Braga, padre Simão Moreira da Rocha, Francisco de Souza, mestre de 2ª classe do corpo de officiaes marinheiros da armada nacional, e o cidadão francez João Pedro Gardés.

Ministerio da justiça.

— O decreto n. 5,620 de 2 do corrente creou o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Monte Alto, na provincia da Bahia.

— O decreto n. 3,621 de 2 deste mez reunio ao termo de Carinhanha o do Rio das Eguas, na provincia da Bahia.

— O decreto n. 5,619 de 2 do corrente determinou que os juizes substitutos sirvam nos conselhos de revista da guarda nacional, sendo designados os que devem servir, na côrte e em outros lugares onde houver mais de um juiz substituto, pelo governo ou pelo presidente da provincia.

—Por decreto de 6 do corrente, foram removidos a pedido: o desembargador conselheiro Tristão de Alencar Araripe, da relação de S. Paulo para a da côrte, de conformidade com o art. 2º § 2º do dec. n. 2,342 de 6 de agosto do anno passado; o desembargador Joaquim Pedro Villaça, da relação de Ouro Preto para a de S. Paulo; o juiz de direito José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, da comarca de Teixeira, de 1ª entrancia, na provincia da Parahyba, para a do Buique, da mesma entrancia, na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados: o desembargador da relação de S. Paulo, José Norberto dos Santos, para o lugar de presidente da mesma relação; o bacharel Manoel do Nascimento Teixeira para o lugar de juiz de direito da comarca de Lavras Diamantinas, na provincia da Bahia; o bacharel Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, para o lugar de juiz de direito da comarca do Teixeira, na provincia da Parahyba; o bacharel Pedro Jorge de Souza, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, na provincia de Pernambuco.

Por portaria da mesma data:

Prorogaram se, por tres mezes, as licenças com que se acham os desembargadores das relações da Fortaleza e S. Luiz, Manoel José da Silva Neiva e Manoel de Cerqueira Pinto, sendo a daquelle com ordenado.

Ministerio da fazenda.

— Por titulos de 4 do corrente foram nomeados 3ºs escripturarios da alfandega do Rio de Janeiro o 1º da do Rio-Grande do Norte, João Rodrigues Lins, e o 1º da thesouraria de Santa Catharina João Carlos Galdino de Souza.

Ministerio da agricultura

— Foi concedido a Diogo Francisco Cardoso o titulo de agrimensor.

Ministerio da guerra.

— Por decreto de 25 de abril foram classificados nos differentes corpos de arma de artilheria, de conformidade com o art. 11 do plano approvado pelo decreto n. 5,596 de 18 daquelle mez, os seguintes officiaes da mesma arma:

1º regimento. — Capitães: Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, para a 1ª bateria; Amarillio Olinda de Vasconcellos, para a 3ª dita; Nicoláo Ignacio Carneiro da Fontoura, para a 4ª dita; João Carlos Lobo Botelho, para a 5ª dita; João Vicente Leite de Castro, para a 6ª dita.

2º regimento. — Capitães: Francisco Antonio Rodrigues de Salles para a 1ª bateria; Saturnino Ribeiro da Costa Junior, para a 2ª dita; Luiz Felippe de Souza Rego, para a 3ª dita.

3º regimento. — Major graduado Felinto Gomes de Araujo, para a 2ª bateria. Capitães: Francisco da Rocha Callado, para a 1ª dita; Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante, para a 3ª dita; João Luiz Gomes, para a 4ª dita.

1º batalhão. — Capitães: Jorge Diniz de Santiago, para a 1ª bateria; Diogo Ferreira de Almeida, para a 2ª dita; Honorio José Teixeira, para a 3ª dita; Juliano José de Amorim Gomes, para a 4ª dita; Antonio Gomes Pimentel, para a 6ª dita.

2º batalhão. — Major graduado João de Oliveira Mello, para a 3ª bateria. Capitães: Joaquim Pinto Guedes, para a 1ª dita; Bento José Fernandes Junior, para a 2ª dita; Leonidio Luiz Manoel de Jesus, para a 4ª dita; Francisco de Paula Pereira Fortes, para a 5ª dita; Tito Luiz Manoel de Jesus, para a 6ª dita.

3º batalhão. — Capitães: Erico Rodrigues da Costa, para a 1ª bateria; Antonio Joaquim da Costa Guimarães, para a 2ª dita; Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, para a 3ª dita; Feliciano Antonio Benjamin, para a 4ª dita; Antonio Olimpio da Silva, para a 5ª dita; José Pinto de Araujo Rabello, para a 6ª dita.

4.º batalhão.—Capitães: Francisco Raymundo Ewerton Quadros, para a 1.ª bateria; Joaquim Alvaro Pereira, para a 2.ª dita; Francisco Clementino de Santiago Dantas, para a 3.ª dita.

— Por decretos de 2 do corrente:

Foram promovidos a capitães da arma de artilheria, de conformidade com o decreto n. 3,168 de 29 de outubro de 1863, os 1.ºs tenentes da mesma arma Luiz Gomes Caldeira de Andrade e Luiz Rabello de Vasconcellos, este para a 2.ª bateria do 1.º regimento a cavallo, e aquelle para a 6.ª do 4.º batalhão a pé.

Foi nomeado 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito o Dr. José Lopes da Silva Junior.

Foram transferidos, para a 8.ª companhia do 1.º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 2.º da mesma arma Manoel José de Araujo, e para a 4.ª companhia deste regimento o capitão daquelle, Sebastião Dalicio Carneiro da Fontoura.

Passaram a aggregados:

A' arma a que pertencem, de conformidade com a imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 7.º batalhão de infanteria, Eusebio Gomes de Argollo Ferrão.

A' arma de cavallaria, por exceder do respectivo quadro, o capitão do 3.º regimento de cavallaria ligeira, Francisco de Carvalho e Silva.

Mandou-se reverter á 1.ª classe do exercito, sendo classificado na 4.ª companhia do 3.º regimento de cavallaria ligeira, o capitão aggregado á mesma arma, Germano Julio da Silva, visto ter sido julgado prompto na inspecção de saúde a que foi submettido nesta côrte a 21 de abril ultimo.

Mandou se reverter á 1.ª classe do exercito o 1.º tenente graduado do 1.º batalhão de artilheria a pé, Francisco Rodrigues de Lima, visto ter sido julgado prompto na inspecção de saúde a que foi submettido nesta côrte a 30 de março ultimo.

Foi concedida ao 2.º tenente do 3.º batalhão de artilheria a pé, Feliciano Mendes de Mesquita Barros, a demissão que pedio do serviço do exercito.

Foram reformados:

O major graduado do 21.º batalhão de infanteria, Augusto Cesar de Bittencourt, o major aggregado ao corpo de engenheiros, Antonio da Costa Barros Velloso, e o capitão aggregado á arma de infanteria Manoel Joaquim Telles, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes do serviço do exercito.

Em attenção aos bons serviços prestados na campanha do Paraguay concedeu-se aos individuos abaixo mencionados as honras dos seguintes postos militares do exercito:

De tenente coronel: ao tenente reformado do exercito e tenente-coronel em commissão commandante do extincto 25.º corpo de voluntarios da patria, João Bernardino de Vasconcellos Coimbra.

De capitão: ao capitão da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Francisco Luiz Virães.

De alferes em commissão: do extincto 32.º corpo de voluntarios da patria, Lycurgo Tito Livio Pinheiro de Lemos e do tambem extincto 1.º de guardas nacionaes da provincia de Matto-Grosso, Boaventura José das Neves.

Foi perdoado ao soldado do batalhão de engenheiros, Eugenio Augusto Loureiro de Andrade o crime de deserção que commetteu.

Foram transferidos:

— Por portaria de 28 de abril:

Para o 17.º batalhão de infanteria o alferes do 21.º da mesma arma Diogo Garcez Palha; e deste para aquelle batalhão o alferes Joaquim Affonso dos Santos Lages.

Do 7.º batalhão de infanteria para o 16.º da mesma arma, o alferes Jeremias de Souza Costa, e deste para aquelle batalhão o alferes Hyppolito da Costa Guimarães.

— Por portarias de 1, 2 e 4 do corrente:

Concedeu-se ao enfermeiro do hospital militar provisorio do Andarahy, Basilio Garcia Gonçalves, vinte dias de licença para tratar de sua saúde.

Foram nomeados:

Manoel José dos Reis Motta para o lugar, que já exercia interinamente, de escripturario da escola militar.

José Augusto da Silva Maia para o lugar de fiel da 1.ª secção do almoxarifado da intendencia da guerra.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1874.

5ª secção.

O presidente da provincia, de accordo com o bacharel Bento José da Costa, contractante da estrada de ferro do Recife a Caruarú, resolve innovar o contracto celebrado em 4 de setembro de 1871, de conformidade com o art. 31 da lei n. 1,115, de 17 de junho do anno proximo passado, mediante as seguintes clausulas:

Art. 1.º O contractante obriga se, por si ou por meio de uma companhia a construir uma estrada de ferro, servida por locomotivas, que, partindo desta cidade termine na de Caruarú.

Art. 2.º O traço geral da estrada até a cidade da Victoria será o que se acha indicado nas plantas já approvadas pelo governo, devendo o ponto de partida, nesta cidade, ser fixado de acôrdo com o governo.

§ 1.º A empreza poderá collocar os trilhos nas estradas de rodagem, ruas e pontes, que se construirem ou reconstruirem para o futuro, e se prestarem a este fim, com tanto que não prejudiquem a passagem simultanea de dous vehiculos ordinarios, que não demandem mais de 4m,50, contados do eixo dos trilhos exteriores para o transito publico, excepto nas ruas, bombas ou pontilhões.

§ 2.º E' permittido á empreza desviar-se de qualquer das citadas estradas, suas bombas ou pontilhões, bem como rebaixa-las, altera-las ou segui-las parallelamente, conforme for mais conveniente á direcção da linha, com tanto que as obras destruidas sejam substituidas por outras perfeitamente identicas, e todas as despezas corram por conta da empreza.

§ 3.º Se, durante a execução da linha ou em todo o tempo de seu serviço for alterada a direcção ou local das estradas, ruas e pontes onde forem collocados os trilhos, á empreza fica reservado o direito de remove-los na antiga direcção, independente de qualquer indemnisação; percebendo-a, porém, no caso de taes alterações prejudicarem as obras ou transito da via ferrea.

Art. 3.º A referida estrada poderá entroncar-se em qualquer das estradas de ferro existentes ou projectadas, precedendo approvação do governo e acôrdo com as respectivas companhias.

Art. 4.º O traço geral da estrada, já approvado, poderá ser modificado, se assim for julgado necessario, precedendo sempre autorisação, do governo.

Art. 5.º Será submettida á approvação do governo, antes da execução, a planta das estações e das pontes de vão superior a 18 metros.

Art. 6.º Todas as construcções serão feitas com materiaes de boa qualidade e sujeitas a todas as regras d'arte e condições de perfeita solidez.

Art. 7.º Aos lados do leito da estrada de ferro construir-se-hão vallados necessarios ao esgoto das aguas, com tanto que não seja prejudicada a estrada publica, sendo as obras, para tal fim necessarias, executadas á custa da empreza e tendo-se o preciso cuidado para que não seja prejudicada a estrada publica.

Art 8.º Nas passagens ao nivel haverá guardas ou vigias nas proximidades das cidades ou dos centros populosos, podendo nos outros lugares de menos circulação estabelecer-se simplesmente guarda-gados.

Art. 9.º Além dos vigias necessarios, a estrada será provida de todos os meios mais aperfeiçoados de signaes adoptados para evitar sinistros e facilitar o serviço dos trens.

Art. 10. As estações serão construidas com capacidade sufficiente para abrigar commodamente passageiros e carga, e com os desvios necessarios para segurança e regularidade do serviço. As officinas deverão ser separadas das estações.

Art. 11. Nos pontos de parada dos trens, onde não houver estações, far-se-hão telheiros para abrigo dos passageiros.

Art. 12. A estrada de ferro não impedirá o livre transito pelas estradas actuaes, ou que se abrirem para commodidade publica; não tendo a empreza direito a qualquer taxa pela passagem nos pontos de inter secção.

Art. 13. As estradas publicas de qualquer especie, que se construirem para o futuro, ou os desvios das actuaes, poderão atravessar a linha projectada em qualquer nivel, com tanto que não prejudiquem a livre passagem e segurança dos trens; sendo as obras d'arte necessarias para taes crusamentos, construidas por conta de taes estradas.

Art. 14. Na construcção da estrada se observarão as seguintes prescripções technicas:

§ 1.º Os declives longitudinaes da linha, nas distancias inferiores a 300 metros, poderão attingir a 3 por cento.

§ 2.º As curvas não terão raio inferior a 100 metros, excepto nas proximidades das estações e pontos de parada, onde poderão ter até 50 metros. Quando duas curvas forem em sentido inverso, serão separadas por um alinhamento recto de 50 metros.

§ 3.º Os trilhos de systema Vignolle ou de outro mais aperfeiçoado, terão o peso de 20 kilogrammas por metro, e serão ligados por talas de connexão.

§ 4.º A bitóla ou distancia entre os trilhos será de um metro em alinhamento recto.

§ 5.º O maximo da distancia entre os dormentes será de um metro de centro a centro.

§ 6.º A estrada de ferro será de linha singela, tendo os desvios e linhas auxiliares necessarias para e serviço dos trens.

§ 7.º A largura total do leito da estrada nos terrenos em boas condições de solidez não excederá de 4m a 4m,25.

Art. 15. As locomotivas terão peso superior a 12 toneladas metricas, dous ou tres eixos e serão dos modelos mais aperfeiçoados.

§ 1.º As locomotivas deverão ser examinadas por um machinista ou engenheiro nomeado pelo governo antes de serem empregadas. Deverão conter todos os utensilios e sobresalentes necessarios para os accidentes e reparos de occasião.

§ 2.º Nenhum machinista será admittido, sem que seja previamente examinado, excepto se apresentar attestado de haver exercido satisfactoriamente sua profissão por dous annos pelo menos.

§ 3.º Sera organisado um regulamento approvado pelo governo, definindo os deveres dos machinistas, indicando as providencias a tomar nos casos de accidente, e bem assim o peso que cada locomotiva poderá rebocar.

Art 16. Os carros de passageiros serão de tres classes, devendo ser, juntamente com os carros para mercadorias, do modelo mais conveniente para os paizes quentes.

Art. 17. A estrada será dividida em tres secções, as quaes serão entregues ao transito publico á proporção que forem construidas.

Art. 18. O trem rodante de toda a linha, até a cidade da Victoria, se comporá pelo menos de 6 locomotivas, 30 carros de passageiros das differentes classes e 60 carros de mercadorias, bagagens e animaes.

§ 1.º Nenhuma secção da estrada será aberta ao transito publico, sem que pelo menos exista prompta a terça parte desse trem.

§ 2.º O trem rodante será augmentado a medida que o trafico e a commodidade publica exigirem.

Art. 19. Em toda a extensão da estrada haverá uma linha telegraphica, que deverá estar prompta em cada secção que for aberta ao transito:

§ 1.º Poderá a linha telegraphica ser franqueada ao publico, sem detrimento do serviço da empreza, mediante preço de tarifas, approvadas pelo governo.

§ 2.º O governo poderá utilisar-se dos postes para collocação de fios telegraphicos e ter nas respectivas estações os apparelhos e telegraphistas necessarios.

§ 3.º Se convier ao governo, antes da collocação de taes fios e apparelhos, poderão ser expedidos gratuitamente os telegrammas dos agentes e empregados publicos, relativos ao serviço publico.

Art. 20. Os preços de passagens e fretes de mercadorias serão regulados por tarifas organisadas pela empreza de acordo com o governo, de modo a darem depois de deduzidas as despezas necessarias com o custeio, conservação, renovação e augmento do material fixo, rodante e estações, um lucro liquido de 12 0/0 ao anno, correspondente ao premio do capital da empreza, que não excederá a 4,000:000$000 até a cidade da Victoria.

Art. 21. O capital da empreza será augmentado de acordo com o governo em proporção á extensão e prolongamento até Caruarú, tendo se em vista as difficuldades do terreno.

Art. 22. Poderá o governo rever as tarifas de cinco em cinco annos, logo que os lucros liquidos da capital de 4,000:000$000 excederem de doze por cento ao anno.

Art 23. A empreza se obriga a fornecer regularmente ao presidente da provincia, sempre que o pedir, todos os dados relativos á receita, despeza e movimento da estrada.

Art. 24. As despezas com o engenheiro fiscal serão feitas pela empreza, para o que ella destinará annualmente a quantia de 2:400$000, que será recolhida por trimestre adiantado a thesouraria provincial.

Art. 25. O governo poderá resgatar a empreza dez annos antes de findar-se o privilegio, sob as seguintes bases:

§ 1.º O resgate será feito pelo valor que for arbitrado por peritos nomeados por uma e outra parte; e quando não se acordarem estes, por um desempatador que se á sorteado dentre outros tres que cada uma das partes contractantes nomear.

§ 2.º Nessa avaliação se attenderá ao termo medio dos lucros da empreza nos ultimos cinco annos anteriores ao resgate e ao estado de conservação do material fixo e rodante, estações e mais obras da empreza.

§ 3.º Do preço do resgate que será feito em dinheiro, se deduzirá o fundo de amortisação que a empreza houver estabelecido.

Art. 26. O governo tem direito ao transporte gratuito de quatro passageiros e de cem kilogrammos de carga em cada trem.

§ 1.º Os soccorros publicos, malas do correio e seus agentes, colonos e suas bagagens, serão transportados gratuitamente.

§ 2.º Serão transportados com abate de cincoenta por cento sobre os preços das tarifas as pessoas que viajarem a serviço publico, tropa, presos e todo o trem ou material de guerra ou outra qualquer carga pertencente ao governo.

§ 3.º Nos casos urgentes de grandes transportes de tropa e material de guerra, o governo terá o direito de servir-se de todo o material ou trem rodante da linha ou seus ramaes, com o mesmo abatimento de cincoenta por cento.

Art. 27. A empreza terá preferencia em identidade de condições para o prolongamento da linha contractada e construcção de ramaes.

Art. 28. Se a empreza for levada a effeito com capitaes estrangeiros será obrigada a ter na provincia uma direcção ou representante, com poderes sufficientes para tratar com o governo e responder perante os tribunaes do paiz por todas as obrigações contrahidas ou que sobrevierem; podendo solver todas as questões independentemente de novos poderes.

Art 29. A empreza, para construcção da linha e de todas as obras d'arte, estações, officinas, dependencias, etc., fica subrogada no direito de desapropriação por utilidade publica provincial, na conformidade das leis n. 9 de 10 de junho de 1835, n 129 de 2 de maio de 1844 e 509 de 29 de maio de 1861, e bem assim em todas as garantias das obras publicas provinciaes.

Art. 30. A empreza obterá por aforamento, e na conformidade das leis que regem a emphyteusis, a concessão dos terrenos de marinha, que forem necessarios para construcção da linha, seus ramaes, estações, dependencias, obras d'arte, etc.

Art. 31. As estações, armazens, escriptorio, etc., serão isentos de qualquer imposto provincial ou municipal, que porventura for creado, especialmente sobre taes dependencias.

Art. 32. A empreza poderá solicitar do governo imperial a isenção de direitos e de expediente para seu material e objectos de consumo, além do que já se acha concedido; e bem assim a dispensa do serviço da guarda nacional e recrutamento para seus trabalhadores e empregados.

Art. 33. A empreza renuncia a subvenção de duzentos contos de réis concedida pela lei n. 931 de 2 de junho de 1870.

Art. 34. A empreza expedirá para o serviço interno e policial da estrada regulamentos, que só poderão ter execução depois de approvados pelo governo.

Art. 35. Fica concedido á empreza o privilegio por noventa annos para toda a estrada até Caruarú, contados do dia em que for entregue ao transito publico.

§ 1.º Findo o privilegio de noventa annos, a estrada, com todas as suas obras, dependencias, material fixo rodante, estações, officinas, etc., passará a pertencer á provincia sem indemnisação alguma.

§ 2.º A disposição do paragrapho antecedente verificar-se-ha, quer esteja ou não amortizado o capital da empreza.

Art. 36. A empreza gosará do privilegio de uma zona de cinco kilometros para cada um dos lados da directriz da estrada, não sendo permittido dentro da referida zona estabelecer-se trilhos de ferro ou de madeira, para o transporte publico de passageiros ou de mercadorias na direcção da linha contractada.

Art. 37. O privilegio não impedirá as estradas de ferro que, atravessando a linha projectada, não tomem passageiros nem carga dentro da zona privilegiada, a qual não comprehenderá os pontos de partida e extremos de outras estradas ou ramaes, e bem assim a parte desta cidade que fôr provida por outras linhas.

Art. 38. A fiança prestada na thesouraria provincial continuará a vigorar até completa e fiel execução de todas as clausulas do presente contracto.

Art. 39. Até oito mezes improrogaveis, contados da data do presente contracto, serão principiadas as obras da estrada, e concluidas até Jaboatão dentro de dous annos, e até a Victoria, dentro de cinco, sob pena, no primeiro caso, de pagamento de uma multa de cinco contos de réis, e em qualquer dos dous ultimos, de dez contos de réis.

Art 40. Dous annos depois de concluida a linha até a Victoria deverão ser apresentados os estudos do prolongamento até Caruarú. As obras deste terão começo dentro de dous annos, e serão concluidas dentro de seis.

Art. 41. Se não forem apresentados os estudos, e as obras principiadas e concluidas dentro do prazo estipulado, além da paga das multas, perderá o contractante o direito a esse prolongamento; ficando o privilegio redusido neste caso a 60 annos até a Victoria, e a estrada, plantas e estudos feitos passarão a pertencer ao governo sem indemnisação alguma.

Art. 42. Nos regulamentos publicados pelo governo se estipularão as condições de segurança do serviço e boa execução das clausulas do presente contracto, podendo ser impostas multas até a quantia de 500$000.

Art. 43. O presente contracto poderá ser transferido com previa autorisação e approvação do governo, pagos previamente os respectivos direitos conforme as leis vigentes, cessando, depois de effectuada a transferencia, a responsabilidade do contractante, que passará aos cessionarios, d'ahi em diante subrogados em todos os direitos e obrigações do cedente.

Art. 44. Ficam revogados o contracto e alterações anteriormente effectuados em todas as suas partes.

Art. 45. Fica dependente da approvação da assembléa legislativa provincial o presente contracto.

Officios.

— Ao presidente da sociedade patriotica Doze de Setembro.— Dando cumprimento ao aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 26 do mez proximo passado, n. 38, declaro a V. S. que o governo imperial louva o patriotismo da sociedade patriotica Doze de Setembro, da qual é V. S. presidente, pelos esforços que tem empregado na promoção de meios tendentes a desenvolver a industria nacional, e assegura aos cidadãos que concorreram para a exposição já realisada, bem como aos que houverem de concorrer para as futuras que tomará na devida consideração o serviço prestado por este modo á principal industria do paiz.

O governo imperial manda declarar igualmente a essa associação que ordens vão ser expedidas afim de que o presidio militar de Fernando de Noronha se faça representar com os seus productos nas futuras festas.

Neste sentido tambem expeço ordens ás camaras municipaes, afim de prestarem o seu auxilio nas exposições que tiverem de ser feitas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Tendo-se em breve de dar começo ás obras de construcção da nova ponte da Boa-Vista sobre o rio Capibaribe, mande Vmc. quanto antes marcar, de cada lado da velha ponte que tem de ser substituida, um espaço sufficiente de terreno para construcção de officinas e armazens provisorias dos contractantes.

— Ao mesmo.—Entregue Vmc ao engenheiro fiscal da companhia Locomotora as plantas apresentadas pela referida companhia. ou copia das mesmas.

— Ao mesmo.—Necessitando de concerto as claraboias da casa de detenção, segundo informa o Dr. chefe de policia em officio de 9 do corrente n. 186, mande Vmc fazer com urgencia o respectivo orçamento

— A' commissão censitaria da freguezia de SS. Cosme e Damião.—Reitero a Vmcs. as exigencias já feitas em diversas circulares, recommendando o immediato cumprimento da disposição do art. 9º § 8º do regulamento, de 30 de dezembro de 1871; devendo lembrar lhes que são os trabalhos dessa commissão os unicos que ainda não foram apresentados a esta presidencia.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça receber e conduzir para o Rio Grande do Norte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pirapama*, que segue para alli no dia 14 do corrente, os objectos constantes das copias juntas, os quaes serão remettidos para bordo pelo capitão do porto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao capitão do porto.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 23, que fica expedida a conveniente ordem ao gerente da companhia pernambucana, para receber e transportar ao seu destino os objectos de que trata o citado officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hontem datado, sob n. 189, ao qual acompanha, por copia, o do delegado do termo d'Aguas Bellas communicando que no dia 1º do corrente mandou dissolver o destacamento de guardas nacionaes alli existente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data se expedio ordem a thesouraria provincial no sentido de ser indemnisado o cofre dessa repartição da quantia de 7$680, em que importou o fornecimento de sustento feito aos criminosos Ricardo Roberto de Lima e Francisco José de Lima, que foram para os termos de Flores e Triumpho responder ao jury, conforme declarou V. S. em officio de 9 do corrente, sob n. 191.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao director do arsenal de guerra para entregar ao administrador da casa de detenção os tubos e tinas de que trata V. S. em seu officio de 9 do corrente.

— Ao commandante superior de Serinhaem.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes que nesta data se expede ordem á thesouraria provincial no sentido de serem pagos, a quem se mostrar autorisado os vencimentos das praças destacadas nessa villa, conforme solicitou V. S. em officio de 7 do corrente sob n. 8.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE MAIO DE 1874.

Alferes Antonio Floriano de Mello. — Prejudicado.

Adolpho Teixeira Lopes.—Sim, pagos os direitos nacionaes e observadas as prescripções legaes.

Anna Ignez da Silva Ramos.—Concedo a prorogação pedida por dous mezes, sem vencimentos.

Augusto Pater Cesar. —Passe portaria

Padre Antonio Joaquim Soares.—Deferido, com o officio desta data á thesouraria provincial.

Arsenio Affonso Pereira Borges.—Prejudicado.

Padre Christovão do Rego Barros.—Nesta data officio á thesouraria provincial, para pagar ao supplicante sua congrua de coadjutor da Escada, á contar de outubro á 2 de fevereiro ultimo, dia em que cessaram as suas respectivas funcções, segundo a provisão registrada na secretaria desta presidencia.

Francisco Americo de Aragão Rabello. — Passe portaria, nomeando o supplicane conductor effectivo.

Alferes Felippe Santiago de Carvalho.—Prejudicado.

Herculano Theotonio da Silva Guimarães. — Seja provisoriamente nomeado para o officio de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e mais annexos.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes da villa de Palmares.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

José Fernandes Lima.—Entregue-se, mediante recibo.

José Pereira Monteiro Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Jesuina Alexandrina de Carvalho Pedrosa. — Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

João José da Silva. — Aguarde o o resultado da appellação interposta para o tribunal da relação.

João de Barros de Oliveira.—Concedo o praso de 15 dias.

Bacharel José de Carvalho Cesar. — Aguarde o supplicante o resultado da lotação de seu emprego e decisão do governo imperial a respeito.

Josepha Maria da Conceição.—Concedo o praso de 15 dias.

João Egydio Castro de Jesus.—Exhiba o supplicante sua guia á thesouraria de fazenda para poder ser pago.

Jeronymo Barreiros Rangel.—Prejudicado.

João Baptista da Rocha Baixa Lins. — Seja nomeado provisoriamente para o officio de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos.

De Lailhacar & C.—Sim, mediante recibo.

Laurentino Lopes da Silva.—Aguarde o resultado da appellação interposta para o tribunal da relação.

Manoel Francisco Wanderley. — Seja nomeado para servir provisoriamente os officios da partidor e destribuidor.

Manoel Maria Mendes da Silva Junior. — Seja nomeado para servir provisoriamente os officios de contador e partidor.

Manoel Eloy Mendes.—Prejudicado.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Forneça-se.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de maio de 1874.

N. 622.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José, escravo de Joaquim Ignacio de Carvalho, e Manoel, escravo de Joaquim Vieira, como sentenciados vindos do presidio de Fernando.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 17 DE MAIO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem pela manhã o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Rio da Prata 1.º, do Rio Grande do Sul 3, do Paraná 2, de Santa Catharina 5, de S. Paulo 7, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 13 e das Alagôas 15 do corrente.

Dos jornaes e cartas colhemos o que vai sob a rubrica *Parte Official* e mais o que segue:

RIO DA PRATA.

Da Republica Argentina não ha noticias politicas de importancia.

Fôra finalmente desembarcado em Zarate o primeiro dos famosos canhões comprados na America do Norte. Reunidas ao custo destes canhões, diz *La Pampa*, todas as despezas feitas com a sua conducção e desembarque ficaram ellas á Republica Argentina por 219,000 pesos fortes, e, collocadas em Zarate, nenhum serviço poderão prestar.

O banco da provincia, em Buenos-Ayres, sacara sobre Londres 200,000 libras esterlinas, das quaes 150,000 foram tomadas pelo governo.

Noticiaram todas as folhas que em Entre-Rios tinham sido assassinados 20 individuos, que tomaram parte na revolta de Lopez Jordan.

No Estado-Oriental continuava a crise financeira. O governo, como se sabe, converteu o papel moeda: o ouro, proveniente da conversão, tem sido incessantemente retirado do paiz, por isso que a importação excede muito á exportação; a consequencia é uma grande escassez de meio circulante, a difficuldade de descontos e paralysação do commercio e industria. Do emprestimo que se tentou levantar na praça de Londres não ha por emquanto noticias favoraveis. Nestas circumstancias cada qual apresentava um especifico para salvar as finanças. Até á ultima data nenhum dos projectos apresentados para este fim fôra ainda adoptado.

O Dr. Juan Carlos Gomes renunciara a cadeira de senador, que lhe fôra dada pelo collegio de Colonia.

Da cadeia do Cerro tinham-se evadido 70 presos; alguns foram apprehendidos: os restantes espalharam se pela campanha onde praticaram numerosas tropelias.

Por via de Corrientes haviam sido recebidas noticias do Paraguay, cuja veracidade as folhas que as publicaram não garantiram.

Dizia-se que as tropas do governo tinham sahido de Assumpção com o fim de bater os revoltosos acampados em Paraguary.

Commandados por Morlas cahiram elles sobre as tropas legaes, derrotaram nas, fazendo grande numero de prisioneiros e apoderaram-se das peças que elles haviam levado.

Em seguida Morlas com a sua gente encaminhou-se para Assumpção.

Então, accrescenta se, o exercito brasileiro sahio a campo e os revoltosos retiraram-se sem disparar um tiro. Nestas circumstancias não parece provavel que os brasileiros os perseguissem como se inculca nas referidas noticias.

Martinez, redactor do *Diario Official*, foi morto no Combate.

Todas as forças argentinas achavam-se no Chaco.

RIO GRANDE DO SUL.

Fôra ultimamente apresentado á assembléa provincial um requerimento, solicitando privilegio por 50 annos para o estabelecimento de uma estrada de ferro entre Porto Alegre e a freguezia das Torres.

Achava-se em Bagé, desde 11 do passado, a ala do batalhão de engenheiros, commandada pelo major Vasques, que acompanha a commissão militar de engenheiros. Devia marchar brevemente para a fronteira.

Os jornaes da capital occupavam-se muito com as discussões havidas na assembléa por causa dos contratos relativos á construcção do caes do Rio Grande e á abertura do Sangradouro.

As commissões reunidas de orçamento, de fazenda e commercio, e de industria e obras publicas apresentaram pareceres desapprovando ambos os contratos, e nesse sentido votou a assembléa a 28 do passado.

Inauguraram na capital os trabalhos da companhia *Centro de exportação de herva matte* e já estava funccionando a sua fabrica a vapor, sob a direcção do Sr. João Pinto Ribeiro.

A companhia *Hydraulica Rio Grandense* começara a assentar o seu encanamento geral, fóra das trincheiras, proximo á Vendinha.

Pelo juiz de direito respectivo fôra reformada a pronuncia proferida pelo juiz do commercio, 1º supplente, para julgar fraudulenta a quebra do negociante da praça do Rio Grande, Manoel José da Costa Braga.

Já se havia expedido mandado de prisão contra o fallido.

Escreveram de Jaguarão communicando que no Cerro Largo achavam-se detidos tres escravos, que haviam fugido da xarqueada de Joaquim do Nascimento Alves Nobrega, em Santa Isabel, e que faziam parte da gente de Palmer e Bergaro.

Cartas de Santa Victoria do Palmar, datadas de 26, referem o seguinte:

« O subdelegado mandou, ás 8 horas da noite de 24, buscar na casa do sacristão as chaves da igreja para dar no sino o toque de silencio. O sacristão respondeu que as chaves estavam em poder do vigario. Este declarou que as não podia dar, por ser o unico responsavel pelas alfaias e mais objectos de valor depositados na igreja.

« A resposta, é de suppôr, não agradou ao subdelegado, que mandou um cabo de tropa de linha (do contingente da fronteira, que se acha á sua disposição) buscar preso o vigario e o sachristão, os quaes, sem opporem a menor resistencia, acompanharam o cabo.

« Na esquina da casa de commercio do Sr. Raymundo Farias Vasques encontraram-se os presos com o subdelegado, e todos entraram para a referida casa. Ahi o subdelegado não se podendo conter, prorompeu em palavras menos convenientes contra o vigario, terminando por dizer-lhe que não o mandava para a cadeia por certas considerações, mas que se conservasse preso á ordem do delegado desta cidade!

« O vigario perguntou-lhe, se estando preso, lhe era prohibido dizer as missas de obrigação e funccionar no seu mister quando assim fosse preciso. A resposta do subdelegado a essa pergunta parece mais jocosa do que séria; o subdelegado respondeu que o vigario não podia dizer missas nem funccionar em acto algum religioso!

« Após este incidente, o vigario retirou se preso para a sua casa, e o sachristão seguio preso para a cadeia! Passando um quarto de hora, o subdelegado mandou pôr em liberdade o sachristão, individuo que em toda a contenda parece ter apenas o crime de dizer que as chaves estavam em poder do vigario. »

No dia 12, pelas 4 horas da tarde, dera-se no primeiro districto do Triumpho, no lugar denominado Serra do Rincão, um assassinato horroroso. A mulher de João Izidoro da Silva e uma filha de 12 annos foram horrivelmente assassinadas a cacete, em uma picada distante da casa duas ou tres quadras.

Segundo a ultima estatistica existem na provincia 84,487 escravos, sendo: do sexo masculino 44,446 e do feminino 39,971.

Cartas vindas de S. Gabriel, dizem que a commissão exploradora da linha ferrea do norte achava-se a 15 de outro lado do Vaccacahy, de onde ia seguir para Alegrete.

Segundo refere o *Jornal do Commercio* de Pelotas, fugira para a Banda Oriental, abandonando casa e familia, Antonio José Chaves, negociante no Xasqueiro Aberta a faliencia, calcula-se o prejuizo em mais de 30:000$000.

O *Diario* da mesma cidade, noticia que na manhã de 21 do passado, appareceram arrombados no theatro todos os camarins das artistas da companhia dramatica. O gatuno ou gatunos roubaram as joias e dinheiro que encontraram, deixando intacta toda a roupa.

Relata o *Artista* de 19:

« Em uma folha de Porto-Alegre encontramos a seguinte descripção do modo porque o delegado de policia da capital procedera á vista das declarações feitas pelo preto, que assassinára seu senhor Bento Velloso.

« Como é sabido, esse escravo declarára que havia praticado o crime em defeza propria, por isso que Velloso, que já havia assassinado quatro escravos seus, pretendia fazer-lhe o mesmo. Eis o que a tal respeito escreve a citada folha:

« Terça-feira, a tarde, regressou o Sr. delegado da diligencia que fôra fazer ás ilhas. Cumpre antes de tudo, advertir que o preto preso declarára que seu senhor matara quatro escravos, mas obrigara-se somente a mostrar o lugar que havia sido enterrado um delles, por terem tido os outros destino diverso.

« Os escravos assassinados chamavam-se, Belisario, Adão, Domingos e Vicente. Belisario morreu na ilha, em consequencia de barbaros castigos, e seu corpo foi cozido por Bento Velloso dentro de um poncho de bichará e remettido para esta cidade, dando-se-lhe sepultura no cemiterio, em vista de um attestado do respectivo inspector de quarteirão, que era amigo e dependente de Bento, e por isso se prestou a occultar o crime.

Adão, foi tambem morto por Bento Velloso, que levou o seu corpo para uma ilha do rio dos Sinos, onde o sepultou.

« Ante-hontem, o delegado conduzio o preto preso ao lugar indicado, e alli effectivamente foram achados os ossos da victima. Esse lugar é a cinco leguas da casa de Velloso.

« O preto Domingos foi morto em uma viagem em canôa, esmagando-lhe Bento Velloso o craneo com uma pancada de remo, e atirando o cadaver ao mar. Esse cadaver foi dar á Ponta das Pedras, onde o recolheram soldados de artilheria alli aquartelados.

« Os peritos attribuindo a fractura a alguma pancada de encontro ás pedras, deram a asphixia por submersão como causa da morte. Desse crime ha testemunhas de vista e outras que certificam a identidade do cadaver.

« Finalmente o escravo Vicente foi horrivelmente castigado por Bento Velloso, que depois enforcou-o. Deu-se essa morte na capella do Viamão, segundo declaram os outros escravos, sendo Bento auxiliado por um individuo de nome João da Costa, que ha de ser interrogado pela policia.

« Emfim, acaba de fallecer ha dous dias, na Santa Casa de Misericordia, outro escravo de Bento, de nome Lino, que fôra recolhido doente, e cuja morte tambem suppõe-se motivada por barbaros castigos.

« Os dous escravos restantes de Bento Velloso, ambos sexagenarios, apresentam tambem signaes de excessivos castigos.

« Parece, pois, fóra de duvida, que Bento Velloso soffria de uma especie de mania homicida. E' por isso admissivel o argumento de defeza apresentado pelo escravo que o assassinou. »

Falleceram: no Rio Grande o proprietario Manoel Lopes Teixeira; e em Bagé o cadete do terceiro regimento de cavallaria Antonio M. da Cruz Jobim, filho do senador do imperio José M. da Cruz Jobim.

PARANÁ.

Diz o *Dezenove de Dezembro*, em data de 18 do passado:

« O Dr. engenheiro da provincia concluio hontem a commissão de que fôra incumbido pela presidencia, da aviventação dos lotes da floresta daquella colonia.

« Cremos que com essa medida cessarão para sempre as contestações que ha pouco surgiram entre os colonos quanto á posse daquelles prazos. »

Haviam chegado a Paranaguá 42 colonos francezes, que seguiam para o Assunguy.

S. PAULO.

A variola continuava na capital e em Santos, e bem assim a febre amarella nesta ultima cidade. No Rio Claro eram innumeraveis os estragos feitos por aquella enfermidade.

Lê-se no *Diario de S. Paulo*:

« No domingo (3), pelas 10 horas da manhã, compareceu o Sr. presidente da provincia na estação da Luz, afim de assistir á experiencia de uma das tres locomotivas *S. Paulo, S. Roque e Sorocaba*, que já se acham armadas; e as 10 e 25 minutos embarcaram S. Exc. e seu ajudante de ordens, engenheiro fiscal, Pinto Gonçalves, Espetzler, e mais pessoas gradas da capital, que quizeram assistir á experiencia, seguindo o trem com 8 wagões de lastro, em que iam cerca de 60 pessoas, sem a menor novidade, até o Pacaembú, quasi 5 kilometros.

« A parte da estrada percorrida não está lastreada ainda, motivo por que na ida não se deu maior força á machina; porém na volta, dando-se mais força, conheceu-se não só a perfeição dos trabalhos da estrada, que bem demonstra o cuidado e esmero com que tem sido feita, graças a solicitude de seus engenheiros e á lealdade dos empreiteiros, coadjuvados pela incansavel dedicação de sua patriotica directoria, representada por seu digno presidente o Sr. Maylasky, como a boa qualidade da machina, que nada deixa a desejar. A que conduzio o trem foi á *Sorocaba*, forte e elegante, construida na Belgica.

« Por essa experiencia, ficamos mais convictos do que por varias vezes temos dito: que a estrada Sorocabana, em seu genero, não terá rival na provincia.

« S. Exc. ficou satisfeito com a experiencia, a que assistio. Quanto a nós, que tambem lá estivemos, com prazer cumprimentamos aos intelligentes engenheiros da estrada Sorocabana, á sua muito digna directoria, e, finalmente, áquelle que, com todos os sacrificios, tem sabido realisar o seu pensamento. »

O *Diario de Santos*, de 7, confirma a noticia que demos, vinda por um telegramma, de não haver chegado áquella cidade o trem ordinario da estrada de ferro, o que produzio alguma inquietação. Corria que houvera um desastre nos planos inclinados, mas ignorava-se o mal resultante. O superintendente parara immediatamente.

Fallecera em Campinas o fazendeiro capitão Antonio de Souza Mello.

A receita e despeza da estrada de ferro de Jundiahy a Campinas, no mez de março ultimo, dão os seguintes resultados: receita 75:633$760, despeza 25:465$300, saldo liquido 50:288$460, dito dos mezes de janeiro e fevereiro 94:009$545: total dos tres mezes 144:298$005.

A receita e despeza da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, no mez de fevereiro, foi: receita 304:852$440 e despeza 82:785$520; saldo.... 222:066$920. Relação da despeza para a receita 27, 6 0/0. Receita kilometrica 2:193$183, despeza kilometrica 595$589, saldo kilometrico 1:597$594.

A receita distribuio se assim: passagens..... 23:827$770; encommendas e bagagens,...... 2:694$380; mercadorias, 270:323$040; animaes e carros, 842$700; telegrapho, 826$140; diversas, 6:339$440. A despeza proveio das seguintes fontes: superintendencia e administração geral, 1:277$077; contadoria e caixa, 1:244$340; trafego, 14:035$200; almoxarifado, 1:213$850; telegrapho, 1:320$950; conservação da linha,.... 24:267$370; material rodante e tracção,...... 38:007$960; diversas, 4:418$640.

MINAS-GERAES

— Foi demittido, a seu pedido, o bacharel Leopoldino Cabral de Mello, de procurador fiscal da thesouraria provincial.

— Lê-se no *Pharol*, do Juiz de Fóra de 7 do corrente:

« Devemos ás informações do nosso correspondente do Registro da Parahybuna as seguintes linhas:

« Pela primeira vez, no domingo 3 do corrente, chegou a locomotiva da estrada de ferro D. Pedro II, á estação deste lugar, que se acha construida em frente á ponte do rio Parahybuna.

« O povo, precedido pela sociedade de musica Montserrate, deu mais uma prova de seu amor ao progresso do paiz. Um dos assistentes pronunciou um discurso.

« Em seguida rompeu o hymno nacional, as girandolas subiram ao ar, e a banda de musica desfilou em continencia á locomotiva; o chefe do trem, tomando a palavra, agradeceu a maneira distincta com que havia sido recebido; pronunciando tambem um discurso o Sr. Dr. Jorge.

« Embarcaram no trem algumas pessoas do povo, a sociedade Montserrate, e deram um passeio até além do tunel do Parahybuna, dignando-se o Sr. chefe do trem fazer voltar a locomotiva á estação, onde se apearam todos.

« Por nossa parte damos os parabens aos habitantes do Parahybuna, que sempre se destacaram d'entre as demais povoações vizinhas pelo modo por que sabem acolher, e mesmo promover todos os melhoramentos ao seu alcance. »

RIO DE JANEIRO

— A acta da sessão solemne da abertura do parlamento brasileiro é a seguinte:

« Ao meio dia, achando-se presentes no paço do senado os senhores deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações.

« Para receber S. M. o Imperador: deputados, os Srs. Pereira Franco, Bahia, Araujo Goes, Rebello, Diogo Velho, Alencar Araripe, Henriques, Balbino da Cunha, Carneiro da Cunha, Cardozo Junior, Hollanda Cavalcante, Pinheiro Guimarães, Paranhos, Teixeira da Rocha, Angelo do Amaral, Fausto de Aguir, Gusmão Lobo, Ferreira de Aguiar, Lopes Chaves, Delfino Cintra, Oliveira Borges, Tarquinio Amarantho, Cunha Leitão e Salathiel; senadores, os Srs. Visconde de Jaguary, Barão de Cotegipe, Visconde de Nitheroby, Antão, Godoy, Jaguaribe, Diniz, Candido Mendes, Barros Barretto, Barão de Camargos, Conde de Baependy e Marquez de S. Vicente.

« Para receber S. M a Imperatriz: deputados, os Srs. Machado Portella, Freitas Henriques, Araujo Goes Junior e Pereira dos Santos; senadores, os Srs. Visconde de Camaragibe e Visconde de Bom Retiro.

« A' uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de SS. MM. Imperiaes, sahiram as deputações a recebel-os á porta do edificio, e, entrando S. M. o Imperador no salão, foi alli recebido pelos Srs. presidente e secretarios que, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o throno.

« Logo que S. M. o Imperador tomou assento, e mandou assentarem-se os Srs. deputados e senadores, leu a seguinte falla:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Vossa reunião é sempre para mim motivo de jubilo e de fundada confiança.

« Graças á Divina Providencia, a tranquillidade publica conserva se inabalavel, e o Brasil prospera sob a influencia deste grande beneficio.

« As ultimas noticias que tive da minha presada filha, a princeza imperial, Condessa d'Eu, trouxeram-me a grata certeza de que achava-se de esperanças. Em taes circumstancias devia regressar ao Brasil para satisfazer uma das condições do contrato matrimonial; mas talvez se veja obrigada a evitar tão longa viagem, seguindo o parecer de autoridades medicas.

« O estado sanitario não tem sido satisfactorio em muitos pontos do Imperio, mas os soffrimentos do povo são attenuados pelos soccorros do Estado e da caridade particular.

« Nossas relações internacionaes não foram alteradas, e o governo procura estreital-as cada vez mais pelos vinculos da amisade e dos interesses reciprocos.

« Os ajustes definitivos de paz da Republica Argentina com a do Paraguay, não estão ainda concluidos; é, porém, de esperar que o sejam pacifica e amigavelmente. Para este fim temos prestado ao nosso alliado a cooperação a que nos obrigamos pelo accordo de 19 de novembro de 1872.

« Trocaram-se as ratificações de uma convenção consular com a Grã-Bretanha, de um tratado de extradição com a Belgica e de uma convenção postal com a Republica Argentina.

« O procedimento dos bispos de Olinda e do Pará, sujeitou-os ao julgamento do supremo tribunal de justiça. Muito me penalisa este facto; mas cumpria que não ficasse impune tão grave offensa á constituição e ás leis.

« Firme no proposito de manter illesa a soberania nacional, e de resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade ecclesiastica, o governo conta com o vosso apoio, e, sem apartar-se da moderação até hoje empregada, ha de conseguir pôr termo a um conflicto tão prejudicial á ordem social como aos verdadeiros interesses da religião.

« As rendas publicas diminuiram em algumas provincias no principio do corrente exercicio, não se prevendo, todavia, que seu resultado desça da estimativa anterior. Não obstante o accrescimo de despeza com os recentes melhoramentos autorisados, e a renovação de parte do material do exercito e da armada, calcula-se que esse exercicio e o anterior apresentarão excesso de receita.

« A lavoura, nossa principal e abundante industria, exige de vossas luzes providencias que mais promptamente removam os maiores embaraços com que luta. Sobretudo, é sensivel a deficiencia de estabelecimentos de credito que proporcionem aos lavradores, mediante condições menos onerosas, os capitaes de que necessitam para aperfeiçoar e desenvolver o seu trabalho. O novo contrato com o Banco do Brasil, vai sendo benefico, mas a circumscripção deste não comprehende todas as provincias, nem seus meios seriam sufficientes para tanto.

« Varias e importantes resoluções adoptastes o anno passado. Estou certo de que proseguireis, considerando na presente sessão outros projectos que se recommendam de preferencia á vossa solicitude pelo bem publico.

« A educação e instrucção popular continuam a ser o objecto dos mais assiduos cuidados do governo, e ser-vos-ha apresentado um plano, tendente a dar systematico e mais vigoroso impulso a esse progresso essencial, a que a iniciativa particular presta o mais louvavel concurso.

« A reforma eleitoral é urgente, e confio que a levareis a effeito este anno, attendendo assim aos altos interesses que se ligam ao movimento regular de nossas instituições politicas.

« A organisação da força militar, assim como as garantias da liberdade individual, pedem instantemente uma lei que regule de modo justo e efficaz o recrutamento, evitando ao mesmo tempo a insufficiencia e os abusos do systema actual.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Todos os dias se robustece a crença no brilhante futuro de nossa patria. Sua realisação será a melhor recompensa de nossos incessantes esforços.

« Está aberta a sessão. »

« Terminado este acto, retiraram-se SS. MM. Imperiaes, com o mesmo ceremonial com que foram recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão. »

— No senado, tendo sido eleito presidente o Sr. senador Visconde de Abaeté, pedio e obteve dispensa do mandato, sendo em seu lugar eleito o Sr. senador Visconde de Jaguary, e em seguida vice presidente, Visconde de Camaragibe, por 23 votos.

As commissões desta camara ficaram assim compostas:

Resposta á falla do throno: — os Srs. Barão de Cotegipe, por 31 e Teixeira Junior por 19. Tendo havido empate entre os Srs. Cunha Figueiredo e Silveira da Motta, foi eleito por sorte o Sr. Cunha Figueiredo.

Constituição e diplomacia: os Srs. Marquez de Sapucahy, por 29 votos: Barão de Cotegipe, por 24, e visconde de Abaeté, por 20.

Fazenda: os Srs. visconde de Inhomerim por 29 votos, visconde de Souza Franco por 28 e Jeronymo José Teixeira Junior por 25.

Legislação: os Srs. barão de Pirapama por 29 votos, Zacarias de Góes e Vasconcellos por 26, e Antonio Rodrigues Fernandes Braga por 20.

Marinha e guerra: os Srs. Duque de Caxias por 35 votos, visconde de Muritiba por 33, e Domingos José Nogueira Jaguaribe por 27.

Commissão de agricultura, industria e artes: os Srs. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú por 30 votos, visconde de Camargos por 26, e Joaquim Floriano de Godoy por 21.

Emprezas privilegiadas e obras publicas: os Srs. Uchôa Cavalcante por 23 votos, barão de Maroim por 15, e Barros Barreto por 14.

Instrucção publica e negocios ecclesiasticos: os Srs. Cunha Figueiredo por 22 votos, visconde de Camaragibe por 21, e Jobim por 20.

Saude publica: os Srs. Jobim por 28 votos, Godoy e Chichorro por 25.

Redacção das leis: os Srs. Marquez de Sapucahy por 30 votos, Marquez de S. Vicente por 28 e Firmino por 27.

Estatistica, catechese e colonisação: — os Srs. Visconde do Bom Retiro por 27 votos, Candido Mendes de Almeida por 26, e conde de Baependy, por 22.

Assembléas provinciaes: — os Srs. José Antonio Saraiva por 24 votos, visconde do Bom Retiro por 23, e Barão do Rio Grande por 12.

Orçamento: — os Srs. Marquez de S. Vicente por 32 votos, João Lustosa da Cunha Paranaguá por 32, Barão de Cotegipe por 31, Joaquim J. Fernandes da Cunha por 31, Visconde de Souza Franco por 31, Joaquim Antão Fernandes Leão por 30 e Visconde de Inhomerim por 29.

Pensões e ordenados: — os Srs. Luiz Antonio Vieira da Silva por 16 votos, Ambrozio Leitão da Cunha por 14 e Visconde de Nitheroy por 11.

Tendo pedido exoneração o Sr. Cunha e Figueiredo, da commissão de resposta á falla do throno, foi nomeado para o substituir o Sr. Barão do Rio Grande.

Na sessão do dia 9 do corrente foi approvado em 3ª discussão com a emenda do Sr. Candido Mendes, e remettida á commissão de redacção, a proposição da camara dos Srs. deputados, creando um collegio eleitoral na villa de S. Bernardo, da provincia do Maranhão.

— Na camara dos deputados, no dia 7 do corrente, procedeu-se a eleição da mesa e das commissões, e sahiram eleitos:

Presidente (67 cedulas, 9 em branco).

O Sr. Innocencio Marques de Araujo Goes, 54 votos, seguindo-se os Srs. Theodoro da Silva com 2, Portella e Rocha Leão com 1.

1º vice-presidente (75 cedulas, 8 em branco).

O Sr. Antonio José Henriques 60 votos, seguindo-se os Srs. Araujo Lima e José Calmon com 2, Pereira Franco, Alcoforado e Portella com 1.

2º vice-presidente (69 cedulas, 10 em branco).

O Sr. Joaquim Pires Machado Portella 55 votos, seguindo-se os Srs. Correia, barão da Villa da Barra, Bandeira de Mello e Luiz Carlos com 1.

3º vice presidente (72 cedulas, 12 em branco)

O Sr. Antonio Gabriel de Paula Fonceca 53 votos, seguindo-se os Srs. Tarquinio de Souza com 2, Pereira Franco, Luiz Carlos, Pereira da Silva, Alencar Araripe e barão da Villa da Barra com 1.

1º secretario (71 cedulas, 5 em branco).

O Sr. Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque 37 votos, seguindo-se os Srs. José Calmon com 25, barão da Villa da Barra, Tarquinio de Souza, Cunha Figueiredo Junior e Ferreira de Aguiar com 1.

2º secretario (64 cedulas, 9 em branco).

O Sr. Martinho de Freitas Vieira de Mello 51 votos, seguindo-se os Srs. José Calmon, Olympio Galvão, Carlos Peixoto o Cunha Leitão com 1.

3º e 4º secretarios (63 cedulas, 11 em branco).

Os Srs. João Juvencio Ferreira de Aguiar com 46 votos, Carlos Peixoto de Mello com 42; supplentes: os Srs. Escragnolle Taunay com 5 e Araujo Goes Junior com 4.

Resposta á fallo do throno (69 cedulas, 2 em branco).

Os Srs. Pinto Lima com 39 votos, Cardoso Junior com 38, Gusmão Lobo com 37, seguindo-se os Srs. Eunapio Deiró com 30, Paula Fonceca com 29, barão da Villa da Barra com 16, Araujo Goes Junior com 4, Correia com 2, Portella, Cunha Leitão, Bittencourt Cotrim, Salathiel e Sobral com 1.

Nos dias 6, 8 e 9 não houve sessão.

— Em 29 de abril foi privado do posto, por não ter solicitado patente no praso legal:

O capitão secretario geral do commando superior dos municipios de Pompal e annexos, da provincia da Parahyba, Manoel Pedro de Souza Barbosa.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Communicam-nos da freguezia do Espirito Santo do Empossado, na Leopoldina, provincia de Minas, que na noite de 27 do passado foi alli assassinado o tenente João José de Souza Lima, fazendeiro abastado e chefe de numerosa familia.

Contam-nos o lamentavel caso do seguinte modo:

« Souza Lima achava-se em casa de seu cunhado Ricardo José Barroso (que estava ausente desde o principio do mez) conversando com a senhora deste, filha do fallecido Dr. José Tavares de Mello, quando ouvio-se o estampido de um tiro.

« Souza Lima cahio ferido, vinte bagas de chumbo grosso tinham se lhe cravado no rosto e duas haviam lhe vasado os olhos. O assassino penetrou então na sala; o ferido levantando-se tentou defender-se, mas, cego, não podia lutar longo tempo contra o adversario, que quebrou-lhe no craneo a arma com que disparara o tiro, fazendo-a em pedaços.

« Consummado este attentado, voltou-se o monstro para a mulher do Sr. Barroso, que cahira desmaiada, tendo nos braços uma filhinha de desoito mezes, e seriam ellas tambem victimas do desalmado se não interviesse um escravo da casa.

« Em acto successivo apresentou-se o assassino ao Sr. José Joaquim de Oliveira, que ouvindo delle proprio a narração do crime, prendeu-o e foi em soccorro de Souza Lima. Respirava este ainda, mas falleceu tres horas depois, deixando viuva e seis filhos.

« O assassino é escravo de Barroso. »

« Hontem, anniversario do fallecimento do Rvm. Bispo de Chrysopolis, Suas Magestades Imperiaes foram ouvir missa na igreja dos religiosos carmelitas. Findo o acto ajoelharam se e fizeram oração junto á sepultura de seu mestre e amigo.

« Os religiosos cantaram um *Libera-me* por alma do seu digno companheiro, que tanto illustrou a ordem carmelitana.

« Assistiram á missa, alem de varias pessoas distinctas, os parentes do finado bispo. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Mostrou-se hoje o mercado de cambio regularmente activo e firme. Alguns bancos encetaram transacções sobre Londres a 25 d., e o papel da praça foi negociado a 25 1/8 d.

« Os soberanos tiveram algum movimento, mas seus preços conservaram se frouxos em consequencia do estado do cambio. Negociaram-se lotes regulares a 9$700 e 9$650, a dinheiro, e a 9$560 para o dia 20 de junho proximo futuro.

« As apolices geraes de 6 por cento continuaram a apresentar firmesa sensivel nos preços de 1:042$ e 1:043$ cada uma, a dinheiro.

Das do emprestimo nacional de 1868 negociou-se um pequeno lote a 1:070$, a dinheiro.

« O mercado de acções teve hoje algum movimento, sobretudo para as da segunda emissão da companhia das minas de ouro e cobre do sul do Brasil a 8$ e 10$ de premio.

« Transpirou tambem a venda de pequenos lotes de acções da Companhia Locomotora a 210$, e da Companhia de Carris de Ferro de S. Christovão a 370$ cada uma a dinheiro.

« Nada se fez hoje em café; as vendas de assucar foram regulares para consumo.

« O mercado de assucar, na semana finda, teve movimento regular, sobretudo em assucar branco de Pernambuco, de que se venderam cerca de 5,000 saccos. O de Maceió tambem teve subida regular, sendo vendidos cerca de 2,200 saccos. Para o assucar mascavo bom e secco ha compradores francos, ao passo que os regulares, baixo e humido, só podem ser vendidos com muita lentidão e por preços reduzidos.

« Não nos constou fretamento algum.»

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 9 do corrente 984:418$778.

BAHIA.

— Foi publicada a lei n. 1383 de 4 de maio, autorisando o governo a garantir juros de 7 %, sobre o capital de 1:500,000$ ao cidadão Joaquim Fernandes Ribeiro, ou a quem melhores vantagens offerecer, para o assentamento de tres fabricas de moer cannas e preparar assucar, denominadas—Fabricas Centraes—que tenham a força precisa para prepararem pelo menos, 5.0 toneladas inglezas de assucar por anno, sendo os apparelhos semelhantes aos mais aperfeiçoados e que estão em uso e funccionando nas ilhas francezas de Martinica e Guadelupe; devendo ser fundadas, uma no termo da cidade de Nazareth, outra na cidade de Santo Amaro, e a terceira no da villa de S. Francisco ou termo da capital; e devendo ser preferido aquelle dos proponentes que provar ter previamente contratado ou se associado á um certo numero de lavradores que garantam o supprimento de cannas que possam dar, pelo menos, a quantidade de assucar estipulado.

— A alfandega rendeu de 1 a 12 do corrente 194:267$390

— O cambio sobre Londres regulava 25 1/4 a 25 1/2 d.

ALAGOAS

— Lemos no *Diario das Alagôas*:

« Cerca de 9 horas da noite de 12 do corrente, a barcaça *Nova-Lembrança*, de que era mestre e proprietario Antonio Joaquim Soares Cebôla, estando de partida deste para o de Coruripe, na occasião de levantar a ancora, foi arrojada pelas vagas e fortes ventos do sul sobre a ponte de desembarque que soffreu grandes estragos, perdendo todo o palamar do lado direito e partindo-se duas columnas de ferro das que esteiavam a extremidade da mesma ponte. Esta abateu na distancia de trinta palmos proximamente, podendo-se entretanto transitar ainda sobre ella.

« A barcaça ficou toda mergulhada por baixo da ponte, d'onde mais tarde desprendeu-se e foi atirada á costa.

« Pela capitania do porto foi dado sem demora o signal de soccorro, ao qual reunindo-se os matriculados, tendo na frente o Sr. capitão do porto, acudio logo ao lugar do sinistro e pelo mesmo capitão do porto foram immediatamente expedidas as mais promptas providencias, fornecendo aos naufragos lanchas, ferros, viradouros e fazendo tudo que era possivel praticar-se em uma noite escura e tempestuosa como foi aquella.

« A barcaça *Campo Verde* garrou nessa occasião, e teria o mesmo destino da outra, pois já se achava muito proximo da ponte, se não fosse a tempo soccorrida pela lancha da capitania, que forneceu lhe um viradouro e um ancorote.

« Ante-hontem ao amanhecer tratou logo o Sr. capitão do porto de proceder á arrecadação e salvação dos despojos do sinistro, espalhados pela costa, desembaraçando tambem algumas traves de madeira, que ainda ameaçavam damnificar a ponte.

« O mestre e proprietario da *Nova Lembrança* e mais um tripolan e ficaram gravemente contusos e correm perigo de vida.

« A barcaça naufragada achava-se quasi vazia; pois conduzia apenas uma pequena carga de mantimentos para Coruripe. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Jorge Ferreira de Enojosa, official de justiça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 179$188, que lhe deve a camara municipal da Escada.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de diversos moradores do povoado de Jaguaribe, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.—A' commissão de instrucção publica.

Foi lida e approvada a redacção do projecto n. 67 de 1872.

O Sr. Tolentino de Carvalho, obtendo a palavra pela ordem, requereu pedindo que com urgencia informe o consulado provincial a respeito da entrada de 150 saccas de algodão, que teve lugar no dia 16 do corrente, como procedentes de Alagôas, quando por declaração do respectivo conductor são ellas desta provincia, cujo requerimento foi approvado.

Passando á 1.ª parte da ordem do dia, continuou em discussão o art. 15 do orçamento provincial e sobre elle orou o Sr. Mello Rego, que observando-lhe o Sr. presidente estar finda a hora, requereu urgencia para continuação da discussão. Vencida a urgencia, continuou a orar o mesmo senhor, e após este o Sr. Tiburcio de Magalhães, depois do que o Sr. Manoel do Rego, pela ordem, fez um requerimento, o qual não sendo de urgencia para se recompor a ordem do dia, o Sr. presidente declarou não poder acceital-o, e verificando-se não haver mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da designada para o dia 15 do corrente e 2.ª discussão do projecto n. 54 deste anno.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, resolveu S. Exc., á vista do parecer do conselho de investigação, que considerou incurso no art. 65, § 2, da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os tenentes Alexandre Pereira de Freitas e João Manoel Pereira d'Abreu, e alferes João da Silva Pessoa de Siqueira, do batalhão n. 41 da guarda nacional do municipio de Ipojuca, privar taes officiaes dos respectivos postos.

Officios de justiça. — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado Manoel Francisco Wanderley, de conformidade com o § 2º do art. 1º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, para servir provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Gamelleira.

— Por portarias da mesma data, foi nomeado Manoel Maria Mendes da Silva Junior para servir provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Gamelleira.

— Por portaria da mesma data foi nomeado João Baptista da Rocha Baixa Lins, para servir interinamente os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Gamelleira.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado Herculano Theotonio da Silva Guimarães, para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, crime e mais annexos do termo de Gamelleira.

Jury do Recife. — Presentes 41 juizes de facto, foi sorteado o conselho de sentença, que ficou composto dos seguintes senhores:

Dr. Ermiro Coutinho, Levino Pinto Bandeira, José Antonio da Fonceca e Silva, Carlos João de Souza Corrêa, Sebastião José Gomes Penna, João Paulino Marques, Regino Ferreira de Carvalho, Vicente Teixeira Coimbra, Joaquim Cardoso Ayres, José Luiz Salgado Accioli, João Gonçalves Ferreira da Silva e Candido José Lisbôa.

Foi julgado o réo Herodes Baephen, subdito dinamarquez, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, tendo por advogado o Dr. E. L. Rodrigues Vianna, e por interprete o Sr. José Faustino Porto.

Em vista da decisão do jury, foi absolvido, passando-se-lhe em seguida o alvará de soltura.

Dinheiro. — O vapor *Pará* trouxe para:

Oliveira Filhos & C.	10:000$000
João Pedro de Mello	2:699$300
Joaquim Antunes de Oliveira	1:000$000
Manoel G. da Silva Papoula	417$110

— O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Bahia	1:474$970
Rio de Janeiro	5:925$000

Companhia do Beberibe. — O caixa desta companhia acha-se autorisado a pagar o 52 dividendo na razão de 3$000 por apolice, relativo ao semestre findo em 30 de abril ultimo, sendo o pagamento feito em cobre, na rua do Vigario Thenorio n. 19, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Declaração necessaria. — Por engano de paginação sahio hontem em nossa 8ª pagina collocado no fim da 2ª columna o titulo do *Relatorio da commissão do Instituto Archeologico*, que devia ser collocado na 4ª columna linha 63ª § que começa—Na sessão, etc.

Administração dos correios. — Segundo o annuncio publicado no lugar competente, a administração dos correios desta provincia expedirá malas, pelos vapores francezes e inglezes, para o correio ambulante entre Metz e Bingerbruck, de accordo com a convenção postal celebrada em 30 de setembro de 1873.

Recife Drainage. — Pela gerencia desta empreza é declarado que só attenderá ás reclamações que forem dirigidas ao respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 26; e que, para evitar a repetição de factos occorridos, resolveu dar á cada um de seus empregados, encarregados dos reparos e exames dos apparelhos, um cartão com a assignatura do gerente, o qual servirá de titulo para a admissão nas casas em que funccionarem os apparelhos.

Estrada de ferro do Recife a São Francisco. — Esta via de communicação no proximo findo mez de abril:

Rendeu	73:622$890
Despendeu	35:214$688
Dando de saldo a favor da garantia de juros	38:408$202

A relação entre a despeza e a receita foi de... 37,11 0/0.

Durante o mez transitaram na linha 18,751 1/2 passageiros, e foram transportados 3,512 volumes de bagagem, pesando 66,005 kilogrammos....... 5.616,088 kilogrammos de mercadorias e 371 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidas 1,703 saccas de algodão, pesando 136,271 kilogrammos, e 47,870 saccos de assucar pesando 3.645,825 kilogrammos.

Realidade. — Esta loja maçonica, fará hoje, á noite, exposição de seu templo, á rua do Barão da Victoria n. 50, terceiro andar.

Relações. — Por decreto n. 5,618 de 2 do corrente deu-se novo regulamento ás relações do imperio.

Compete ás relações:

I. Julgar como tribunaes de segunda e ultima instancia:

1.º Os recursos, aggravos e appellações criminaes, e os aggravos, cartas testemunhaveis e appellações civeis interpostas dos juizes de direito nos termos da legislação em vigor.

2.º As appellações interpostas das sentenças homologadas dos juizes arbitros, nas causas de valor excedente a 500$000.

3.º As appellações interpostas dos conselhos municipaes de recurso sobre qualificação de votantes.

4.º As revistas concedidas pelo supremo tribunal de justiça.

II. Julgar como tribunaes de primeira e unica instancia:

1.º Os crimes communs e de responsabilidade dos juizes de direito. e chefe de policia; e os de responsabilidade dos commandantes militares

2.º Os conflictos de jurisdicção entre as autoridades judiciarias do districto.

3.º A reforma de autos que se perderem nas relações.

4.º As habilitações em autos pendentes perante ellas.

5.º As suspeições postas aos desembargadores.

III. Conceder ordem de *habeas-corpus*, nos casos e pela fórma estabelecida na legislação em vigor.

IV. Conceder prorogação do prazo até seis mezes para se proceder a inventario.

V Censurar ou advertir nos accordãos os juizes inferiores e multa-los ou condemna-los nas custas segundo as disposições vigentes.

VI. Advertir os advogados e solicitadores, multa-los nas taxas legaes e suspende-los do exercicio de suas funcções até seis mezes.

VII. Proceder na fórma do art. 157 do codigo do processo criminal, quando em autos e papeis, de que tiver de conhecer, descobrir crime de responsabilidade, ou crime commum em que tenha lugar a acção official.

A alçada das relações continúa a ser de 2:000$ para as causas civeis e de 5:000$ para as causas commerciaes.

Novo Mundo. — A' respectiva agencia, livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar o n. 43 do jornal *Novo Mundo*, contendo as materias que vão mencionadas n'outro lugar.

Licenças aos advogados provisionados. — A' presidencia da relação do Pará expedio o ministerio da justiça, em 2 deste mez, o seguinte aviso:

« Em officio de 28 de março ultimo, V. S. consultou se é imperativa a disposição do art. 7º, § 5º 1ª parte do regulamento de 3 de janeiro de 1833, de modo que, verificando se não haver no lugar falta de bachareis formados, se deva negar a continuação de licença para o exercicio da advocacia aos que não tiverem o grão scientifico. Segundo consta do mesmo officio e papeis juntos, foi esta consulta motivada por uma representação, que V. S. não attendeu, de cinco advogados, bachareis, sobre o facto de continuarem a exercer a advocacia na capital alguns individuos provisionados, não obstante haver ahi 27 bachareis que advogam effectivamente. Declaro a V. S. que a attribuição conferida aos presidentes da relação pelo art. 7º, § 5º do citado regulamento, e dependente da condição de falta de bachareis e da conveniencia do serviço da administração da justiça, conforme decidio o aviso n. 326 de 15 de novembro de 1870; e portanto se ha na capital dessa provincia bachareis em numero sufficiente para o andamento regular dos negocios forenses, não devem ser dadas novas licenças aos advogados provisionados, permittindo-se-lhes tão somente continuar no exercicio da advocacia até que finde o prazo das provisões. Deus guarde a V. S. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Colonos. — O decreto n. 5,524 de 7 de janeiro do corrente anno autorisou a novação do contrato celebrado com o bacharel Bento José da Costa para introducção e estabelecimento de colonos, obrigando se o mesmo bacharel por si ou por meio de uma companhia que organisar, dentro de um anno, a importar para as provincias do norte do imperio, a partir de Alagoas inclusive, e dentro do prazo de cinco annos, até 15,000 immigrantes agricultores e trabalhadores ruraes de procedencia europêa, sendo no primeiro anno pelo menos 1,000 e a estabelecer uma ou mais colonias agricolas e industriaes na provincia de Pernambuco e outras. Obriga-se ainda o emprezario a estabelecer estes immigrantes ou como trabalhadores, ou como socios pelo systema de parceria nas fazendas e estabelecimentos agricolas, ou como pequenos proprietarios em terras que para esse fim adquirir, junto ou nas proximidades até duas leguas das estradas de ferro, dos grandes mercados, ou de outros lugares em que o governo designar ou approvar. Aos colonos que quizerem ser proprietarios, o mesmo emprezario obriga-se, mediante justa indemnisação ou sem ella a vender um lote de terras com 32,000 metros quadrados quando forem solteiros os colonos, e com 62,000 metros, tambem quadrados, quando forem chefes de familia; e a construir uma casa provisoria em que sejam recolhidos, com as accomodações precisas ao numero de pessoas de familia; dará tambem habitação e sustento, até que sejam empregados, aos colonos que forem considerados como parceiros e trabalhadores.

Decisões eleitoraes. — Pelo ministerio do imperio foram expedidos avisos:

Em 28 de abril ao presidente de Pernambuco:

« Illm. e Exm. Sr. — Constando das actas e mais papeis annexos ao officio de V. Exc. de 17 do mez findo, que das duas eleições feitas em novembro ultimo, na villa de S Bento correu regularmente a que se realisou na igreja matriz sob a presidencia do juiz de paz mais votado João da Porciuncula Valença, a viciam a outra as circumstancias de ter sido effectuada incompetentemente na casa da camara municipal, e de have-la presidido o juiz de paz votado em 2º lugar, Joaquim Soares da Rocha, resolveu o governo imperial approvar o acto pelo qual V. Exc. annullou provisoriamente a 2ª das referidas eleições e determinou que tomassem posse os cidadãos eleitos pela primeira. O que declaro a V. Exc. em resposta ao seu dito officio. Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.* »

Em 1º do corrente ao presidente do Espirito Santo:

« Illm. e Exm. Sr. — Mereceu a approvação do governo imperial o acto de V. Exc. que annullou os trabalhos da junta de qualificação de votantes da freguezia de S. Matheus, sendo designado o dia 24 do corrente mez para a reunião da nova junta, á vista da seguinte razão em que fundou-se: ter sido a dita junta organisada por eleitores e supplentes, cuja eleição não foi ainda approvada pelo poder competente, contra a disposição do art. 2º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856. — O que declaro a V. Exc. em solução do seu officio de 9 do mez findo. Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.* »

Jurisdicção de juizes supplentes. — Foi expedido ao presidente de Pernambuco o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1874. Illm. e Exm. Sr — Com o officio n. 59 de 26 de abril do anno passado V. Exc. remetteu, por copia, a consulta feita pelo 4º juiz substituto da comarca da capital dessa provincia, e o parecer, que V. Exc. adoptou, do procurador da corôa da relação do districto, sobre a duvida de poderem os supplentes dos juizes, exercer os actos de jurisdicção parcial dos juizes de direito, no caso do art. 4º § 1º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871. Declaro a V. Exc. que a duvida está resolvida pelo art. 4º § 3º do citado decreto, o qual estabeleceu a substituição reciproca dos juizes substitutos sómente para o exercicio da jurisdicção plena dos juizes de direito; e portanto os actos da competencia dos juizes substitutos, assim na hypothese do art. 3º § 2º, como na do art. 4º § 1º do mencionado decreto, podem ser exercidos pelos seus supplentes, quando os respectivos juizes substitutos estiverem com a jurisdicção plena da vara de direito, ou de qualquer modo impedido. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Casamentos e obitos. — Foi publicado o decreto n. 5,604 de 25 de abril, dando regulamento para execução ao art. 2.º da lei n. 1,829 de 9 de setembro de 1870, na parte que estabelece o registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos.

Arsenaes de marinha. — O decreto n. 5,622, de 2 do corrente, mandou executar o novo regulamento para os arsenaes de marinha.

Novo senador. — Por telegramma recebido na capital da Bahia, diz o *Jornal*, que foi escolhido senador pela provincia de Minas-Geraes, o Exm. Sr. commendador Cruz Machado.

Logo que a noticia foi espalhada naquella cidade, grande numero de pessoas foram cumprimentar S. Exc., e á noite offereceram-lhe uma serenata e um serão dansante.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — São convidados os membros do conselho parochial de Santo Antonio, para uma reunião extraordinaria hoje segunda-feira (18) ás 6 horas da tarde, no edificio da escola normal.

Conselho Supremo Militar. — No dia 6 do corrente houve sessão deste tribunal e foram julgados os seguintes processos:

Soldados Thomaz Rodrigues dos Santos, tendo sido pelo conselho de guerra condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, pelo crime de abandonar a guarda, foi esta sentença confirmada.

José Antonio Ribeiro, Francelino Mendes Machado, Amaro Justo dos Santos e Eduardo Antonio, sendo accusados pelo crime de primeira deserção simples: foram condemnados pelo conselho de guerra a 6 mezes de presão, cada um, estas sentenças foram confirmadas.

Joaquim Sebastião Ferreira e Luiz Corrêa Rodrigues, tendo sido pelo conselho de guerra condemnados a dous mezes de prisão, cada um, pelo crime de primeira deserção simples: foram estas sentenças confirmadas.

João Antonio Fernandes dos Santos, sendo accusado pelo crime de segunda deserção simples: foi condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de trabalhos publicos, esta sentença foi confirmada.

Manoel Bernardo Salustiano de Oliveira, tendo sido pelo conselho de guerra condemnado a oito mezes de prisão, pelo crime de primeira deserção aggravada, foi esta sentença confirmada.

Joaquim Antonio de Jesus, tendo sido condemnado pelo conselho de guerra a ser arcabusado, pelo crime de ter desertado em tempo de guerra, foi esta sentença reformada, para condemnarem o réo a cinco annos de prisão com trabalho.

Processo Pontes Visgueiro. — Eis os trabalhos do supremo tribunal de justiça, de 9 do corrente, sobre este processo:

« Concluido o expediente, o Sr. presidente ordenou que trouxessem á barra do tribunal o réo desembargador José Candido Pontes Visgueiro, cujo processo estava previamente designado para entrar em julgamento hoje, achando-se presente o Exm. Sr. procurador da corôa como promotor da justiça.

« Comparece o réo, acompanhado de seu defensor o Sr. Dr. Francklin Americo de Menezes Doria.

« (Immensa multidão de espectadores enche as galerias do tribunal e em suas avenidas e mesmo dentro do salão muitas pessoas distinctas assistem a sessão.)

« Occupando o defensor a sua cadeira de defeza e presente o réo, mandou S. Exc. o Sr. conselheiro Simões da Silva, juiz relator, fazer pelo Sr. Dr. secretario, a leitura de todo o processo da formação da culpa.

« Antes que começasse a leitura o Sr. Dr. defensor pedio a palavra pela ordem, e disse que apresentava para se ajuntar ao processo a inquirição das testemunhas, ultimamente feita no Maranhão, por parte da defeza de seu cliente.

« O Sr. conselheiro relator, mandou juntar, para ler-se na occasião competente.

« Seguio-se a inquirição das cinco testemunhas moradoras nesta côrte:

« O Exm. presidente do tribunal declarou que eram desempedidos juizes para julgar a causa os Srs. conselheiros: Veiga, Barbosa de Oliveira, Messias de Leão, Costa Pinto, Cerqueira Leite, Albuquerque, Mariani.

« Declarou mais S. Exc. que a lei permittia, ao réo recusar dous juizes e ao Sr. desembargador promotor da justiça um.

« Este senhor declarou que não fazia recusação alguma.

« A mesma declaração fez o réo.

« Começou a leitura do processo ás 11 e terminou ás 2 horas da tarde.

« Conselheiro Paiva Teixeira, desembargador Mattoso Camara, conselheiro Josino do Nascimento Silva, desembargador honorario Joaquim José Pacheco e o desembargador Fernandes.

« Ultimada a inquirição, o Sr. presidente declarou que na seguinte sessão continuaria o tribunal a conhecer do processo para julga-lo, na fórma da lei e decreto de 20 de outubro de 1850, cujo artigo S. Exc. leu. »

Sociedade litteraria amor ao estudo. — A manhã, ás 11 horas do dia, haverá sessão desta sociedade no lugar do do costume. Defenderão these os Srs. Anchieta e Silva e Barreto de Vasconcellos.

Vapor Douro. — Deve partir do Rio de Janeiro para o nosso porto pelo da Bahia, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 145.ª loteria, em beneficio do Monte Pio Geral dos servidores do Estado, extrahida a 6 do corrente:

N. 4861	20:000$000
N. 3754	10:000$000
N. 2648	4:000$000
N. 3971	2:000$000

Ns. 719 e 3519 1:000$ á cada um.

Ns. 668, 1793, 2767 e 4262 - 800$ á cada um.

Ns. 618, 859, 1414, 1680, 3398, 4381, 4965, 5402, 5932 e 5987—200$ á cada um.

Ns. 88, 199, 241, 269, 1043, 1938, 1953, 2114, 2490, 2511, 2525, 2539, 2556, 3669, 3731, 4589, 4713, 4839, 4916 e 4987—100$ á cada um.

Ns. 90, 173, 178, 370, 572, 594, 640, 651, 724, 981, 1016, 1128, 1156, 1269, 1558, 1602, 1700, 1744, 1823, 1908, 2153, 2215, 2316, 2381, 2422, 2532, 2753, 2766, 2921, 3027, 3161, 3309, 3223, 3257, 3330, 3415, 3514, 3677, 3732, 3821, 3842, 3916, 4128, 4132, 4421, 4433, 4528, 4885, 4893, 5234, 5246, 5255, 5390, 5418, 5507, 5565, 5640, 5781 e 5955 - 40$ á cada um.

Encouraçado Bahia. — Foi nomeado commandante deste vapor o Sr. capitão-tenente Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

Faculdade de medicina da Bahia. — Da caderneta, que se acaba de publicar, contendo a relação dos estudantes matriculados na faculdade de medicina no corrente anno, consta que a totalidade das matriculas attinge a 316, sendo: 75 do 1º anno medico, 51 do 2º, 49 do 3º, 25 do 4º, 31 do 5º, 32 do 6º, 54 do 1º anno pharmaceutico, 29 do 2º e 9 do 3º.

Do 1º anno medico, são Da Bahia 54, de Sergipe 4, de Alagôas 3, de Pernambuco 3, do Maranhão 3, do Pará 2, de Minas-Geraes 1, do Rio-Grande do Norte 1, da Parahyba 1, do Ceará 1 e de Portugal 1, e 1 sem naturalidade declarada.

2º anno — Da Bahia 35, de Pernambuco 7, do Rio Grande do Norte 2, da Parahyba 2, de Sergipe 2, do Piauhy 1, do Ceará 1 e do Pará 1.

3º anno — Da Bahia 31, de Pernambuco 3, do Ceará 2, de Alagôas 1, de Sergipe 1, do Rio-Grande do Sul 1 e do Maranhão 1.

4º anno — Da Bahia 20, de Sergipe 2, do Maranhão 1, de Alagôas 1 e de Pernambuco 1.

5º anno — Da Bahia 27, do Maranhão 2, do Rio Janeiro 1 e do Pará 1.

6º anno — Da Bahia 28, de Sergipe 2, de Alagôas 1 e do Maranhão 1.

1º anno pharmaceutico—Da Bahia 23, de Sergipe 8, de Pernambuco 7, do Pará 3, de Portugal 1, de Amazonas 1, do Espirito Santo 1, do Rio de Janeiro 1, do Ceará 1, de Alagôas 1 e 2 sem naturalidade declarada.

2º anno — Da Bahia 18, de Sergipe 5, de Pernambuco 2, do Ceará 1, de Alagôas 2 e do Rio-Grande do Sul 1.

3º anno — Da Bahia 5, do Pará 2 e de Pernambuco 2.

Abjuração. — Com este titulo dá a *Chronica Religiosa* da Bahia, a seguinte noticia:

« Por ordem de S. Exc. Rvma. o Sr. arcebispo conde de S. Salvador, publicamos o seguinte:

« Eu, Dr. Guilherme Pereira Rebello, declaro que renuncio a maçonaria, por ser prohibida pela igreja catholica romana de que sou filho; e quanto ao mysterio da Santissima Trindade, submetto-me a todas as decisões da mesma santa igreja. Bahia, 1 de maio de 1874. — *Dr. Guilherme Pereira Rebello, Francisca Ribeiro Vianna Rebello e Guilherme Pereira Rebello Junior.*

Como testemunhas: Dr Antonio Franco da Costa Meirelles e Sebastião Pinto de Carvalho. »

« Reconheço as tres firmas do Dr. Guilherme Pereira Rebello, do Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles e do bacharel Sebastião Pinto de Carvalho, acima escriptas. Bahia, 11 de maio de 1874. — *Antonio Joaquim Damasio.* Estava o signal publico. »

Gazeta Juridica. — Chegou o n. 66, contendo:

Direito Penal. — Commutação da pena.

Jurisdicção civil: Acção de liberdade. — Reivindicação de bens dotaes. — Appellação de terceiro. — Embargos ao executivo. — Appellação no decendio.

Direito fiscal: Acção executiva.

Jurisdicção commercial: Homologação de concordata.

Jurisdicção criminal: Prisão por deficit.

Mercado de Londres. — Lemos na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, da côrte:

— Na reunião da *Braziliam Street Railway & C.* o presidente declarou que a commissão não esperava um augmento repentino da sua renda, mas sim augmento annual, e que suppunha poder realisar uma economia de £ 2.000 por anno nas despezas e que se haviam empregado todos os meios para impedir o descaminho de dinheiros por parte de seus empregados em Pernambuco. Posso accrescentar que outras directorias de companhias no Brasil se queixam de iguaes abusos.

— Os directores do *New London and Braziliam Bank (Limited)*, declararam um dividendo provisorio de 5 sh. por acção (pagavel no dia 10 do proximo mez.) sendo á razão de 5 0/0 por anno pelo semestre que findou em 31 de janeiro. O dividendo correspondente do anno passado foi igual a este.

Academia Imperial de Medicina. — Na sessão de 27 de abril, depois do expediente passou-se á:

« *Ordem do dia.* — Occupam a primeira parte, communicações verbaes e por escripto, os Srs. Drs. Rego Cesar e Piragibe; o primeiro communicando uma observação de um seu doente, victima de uma forte contusão da mão com fractura dos metacarpianos, curado pelo apparelho vertical de suspensão de Folkmane, e o segundo dando conta de um caso observado por elle e seus collegas do instituto vaccinico, de um individuo de sexo duvidoso, mas que lhe parecia um hypospadias.

« Esta observação suscitou longa discussão, na qual tomaram parte os Srs. conselheiro Pereira Rego, Brum, Saboia e Mme. Durocher, finda a qual a academia pedio ao Sr. Dr. Piragibe para apresenta-lo na primeira reunião.

« O Sr. presidente, que tambem observára o mesmo individuo, encarregou-se de satisfazer ao desejo da academia.

« Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, *Utilidade da adopção da gymnastica no ensino primario*, fallam sobre a materia, pronunciando se favoravelmente os Srs. Drs. Rego Cesar, Piragibe, Pereira Rego Filho, conselheiro Pereira Rego e Baptista dos Santos, o qual terminou seu discurso propondo a nomeação de uma commissão encarregada de formular um relatorio sobre a materia em discussão, servindo então este de base; porquanto, em seu pensar, para se conhecer definitivamente a opinião academica, melhor convinha que as idéas se achassem coordenadas.

« Abundando nas considerações do Sr. Dr. Baptista dos Santos, o Sr. Dr. Pereira Rego Filho é de opinião que esta medida se torne extensiva a todas as questões de importancia scientifica, para que assim se possa precisar qual a opinião academica, e não como dá-se actualmente, em que as opiniões podem ser consideradas peculiares a cada socio e não como doutrina academica.

« Consultada a academia, pronunciou se ella favoravelmente á proposta, bem como ao additamento, sendo nomeados para a commissão os Srs. Drs. Baptista dos Santos, Pereira Rego Filho e Rego Cesar.

Que pombinha! — Sob esta, epigraphe refere o *Mercantil* de Porto-Alegre:

« Maria Francisca é uma paraguaya bonita, virtuosa, e que á primeira vista parece ser uma *pombinha sem fel*. As apparencias, porém, enganam, e isso ficou ainda uma vez provado, porque ultimamente descobrio-se que Maria Francisca assim que anoitecia transformava-se completamente.

« Vestia-se com trajos de soldado, e, nova Amazona de espada em punho, sahia pelos botequins da cidade a fazer disturbios e provocar desordens, chegando a ponto de querer uma noite destas desarmar um alferes de policia.

« Estas scenas succediam-se frequentemente, e o Sr. delegado de policia, sabendo do facto, tratou de conter os impetos guerreiros da destemida paraguaya. Maria Francisca, a gentil Amazonas, assignou termo de bem viver.

Tratado de extradicção. — Na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, lemos:

« Foi apresentado ao parlamento o tratado de extradição concluido entre a Inglaterra e o Bra-

sil.

« O actual chanceller mór do reino lord Cairns é não só um magistrado muito eminente, como tambem um abalisado reformador, apezar de ser em alguns pontos politico retrogrado, e como reformador ha de provavelmente vir a ser um conspicuo membro do gabinete.

« Estamos todos de accordo, independente neste de partidos, sobre a necessidade de melhorar ainda mais a fórma dos nossos titulos legaes e nosso systema do traspasso de propriedade, no intuito de simplificar e reduzir a despeza, para o que se tem feito muitos preparativos por meio de estudo prévio do assumpto.

« Aproveitando-se desse estudo, o chanceller-mór do reino ja apresentou na camara dos lords uma medida creando o registro dos titulos de terras, voluntariamente por espaço de tres annos, a datar da sua promulgação, depois disso obrigatoriamente, para o que já está funccionando uma repartição para registro de terras, o que até agora não tinha podido ser levado a effeito.

« Propõe tambem que a esta repartição se accrescente outros registros nos lugares onde a importancia da renda seja sufficiente para sustenta-los.

« De modo que no fim de tres annos quem tiver de vender uma propriedade rural, ha de ser obrigado a registrar o titulo, e no caso que emitta essa formalidade o comprador não terá um titulo perfeitamente legal emquanto não o registrar.

« E por esta fórma é de esperar que, gradualmente, todos os titulos de propriedades ruraes fiquem registrados e assim ha de ser facil e barato o seu traspasso.

« A medida tambem abrange o periodo dentro do qual se devem propôr as acções sobre terras e facilita as relações entre compradores e vendedores.

« Nisto se vê ainda uma prova experimental do meio de que nos servimos na Inglaterra para levar a effeito os melhoramentos legislativos. »

Tratamento da phtysica.—Tendo sahido com alguns erros essenciaes a seguinte noticia, repetimol-a.

« A academia de medicina de Paris, refere o *Temps*, recebeu na sua sessão de 24 de março, a seguinte communicação :

« Dous medicos da ilha de Syra, os Srs. Zalloni e Paraschevas, convencidos de que a phtysica é uma doença, procuraram o antidoto entre os agentes antisepticos.

« Depois de ensaio de numerosas substancias ficaram surprehendidos com os resultados que dá o emprego de sulfato de soda Fizeram pois delle um ensaio especial.

« Os resultados surprehendentes que obtiveram estão consignados em um relatorio dirigido por elles á sociedade Medica de Athenas :

« Tomamos, dizem elles, trinta e dous doentes, cujas affecções dattavam de 4 a 9 mezes. Dezenove destes phtysicos eram de primeiro grão e os ruidos respiratorios estavam circumscriptos aos lobulos superior e médio, sobre as duas superficies do pulmão esquerdo. Nos outros doentes em segundo grão, a auscultação indicava uma lesão na parte anterior do pulmão sómente á excepção de quatro individuos, que tinham as duas superficies dos lobulos superior e médio atacados por diante e por detraz. Em tres individuos do terceiro grão, os symptomas eram medonhos, e além disso um delles tinha tuberculos de primeiro grão na superficie posterior do pulmão.

« Todos estes doentes foram tratados pelo sulfito de soda, por meio de dóses variando entre metade e um quarto do drachma grego (de 1 a 2 grammas) dissolvidos em 2 onças de agua e addição de uma meia onça de xarope aromatico. Uma colher de hora em hora.

« No fim de oito dias, e sobre tudo de quinze, a tosse e as expectorações tinham diminuido consideravelmente, os symptomas de calefrios e da febre tinham decrescido tambem, a respiração era mais facil e o appetite voltava. As melhoras eram mais ou menos rapidas segundo a affecção era mais ou menos recente. Os doentes do primeiro grão foram curados em dous mezes. Os do segundo grão, que tinham os dous pulmões affectados, experimentaram melhoras ao cabo de tres semanas ; e depois de um tratamento de tres mezes, uns ficaram curados e outros entraram em convalescença. Um dos doentes de terceiro grão deixou-nos. Os dous outros estão ainda em tratamento. O seu estado tem melhorado muito.

« Para as crianças, a dóse deverá ser de 10, 15 a 20 grãos. Em todos os casos, depois de 15 dias de tratamento, convém suspendel-o durante 4 ou 5 dias, para o continuar depois.

« Taes são os factos : as garantias de saber offerecidas pelos observadores, a divulgação leal que fazem do seu remedio, parecem-nos de natureza a provocar a verificação dos homens competentes. Assignalam-se tambem os effeitos excellentes obtidos no tratamento da phtysica por um vegetal africano, o *silfium*, que se encontra na Tunezia e na Algeria, porém faltam-nos a este respeito indicações previas e verdadeiramente scientificas. »

Corveta Trajano. — Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 10 do corrente :

« Realisou-se hontem com resultado satisfactorio, a terceira experiencia preliminar da machina deste importante vaso da nossa marinha de guerra.

« Como nas duas primeiras experiencias, ainda não se conseguio desta vez desenvolver toda a força do motor, por varias causas inherentes a todas as machinas novas ; mas a marcha de 14 milhas por hora, promettida pelo constructor, foi hontem obtida nas condições que passamos a narrar, á vista das informações que nos foram dadas por um official superior da arma que se achava a bordo.

« Com 65 libras de pressão nas caldeiras, 24 pollegadas de vacuo e 92 rotações do propulsor attingio-se a velocidade acima referida, devendo observar-se que, pelo contrato celebrado com o fabricante da machina, deve esta dar 110 rotações com 70 libras de pressão e 28 pollegadas de vacuo.

« Na opinião dos profissionaes, dadas as dimensões da *Trajano*, ainda ninguem até hoje conseguio marcha como esta com o deslocamento que mede este navio.

« Accrescentamos que o mar estava um pouco agitado fóra da barra e que a corveta, apresentando-lhe alternadamente a prôa e o lado, deu excellentes provas de sua estabilidade.

« Além do commandante e officialidade da *Trajano* achavam-se a bordo os Srs. chefe de estação naval da côrte, capitão de mar e guerra Silveira da Motta, capitão-tenente Maurity, Trajano e Conceição, director das obras das officinas de machinas do arsenal de marinha.

Quando se obteve a velocidade de 14 milhas por hora, houve a bordo um momento de verdadeiro enthusiasmo e todos felicitaram o distincto constructor o Sr. Trajano. »

Vapor Pará. - Lemos no mesmo jornal, do dia 7 :

« Hontem, pouco depois do meio-dia, largou do ancoradouro, na Gambôa, este paquete, pertencente á companhia brasileira de navegação, e dirigio-se á Ilha Rasa.

« O *Pará* é um dos tres vapores mandados construir pela administração antiga, e que tiveram de interromper as viagens por se terem quebrado os cylindros dos seus machinismos.

« A directoria actual mandou vir da Europa cylindros novos para os tres, e o *Pará* foi o ultimo sahido das officinas dos Srs. Maylor & C., completamente restaurado. A machina funcciona satisfactoriamente, dando de 2 a 26 rotações por minuto, com 40 a 50 libras de pressão, produzindo uma velocidade média de 12 milhas por hora.

« O *Pará* tem camarotes espaçosos e ventilados, communicando-se centralmente uns com os outros. Tudo a bordo está com o devido asseio.

« Para esta experiencia, a directoria convidou os accionistas, suas familias e alguns cavalleiros distinctos e offereceu-lhes um profuso copo d'agua. Achando-se a bordo a banda de musica do 1º regimento da cavallaria, algumas senhoras e cavalleiros dançaram quadrilhas e walsas.

« Pouco depois das 3 horas da tarde, começou o *lunch*, levantando-se nelle diversos brindes feitos pelos Srs. visconde de S. Salvador de Mattozinhos, Dr. Busch Varella, Dr. Almeida Bastos, Mattos e outros senhores. Os membros da directoria, o gerente e o commandante do vapor, que é o Sr. Carlos Gomes, esmeraram-se em obsequiar os seus convidados. »

Loteria do Rio. — A que corre amanhã, é a (200).

Loteria — A que se acha á venda é a 100.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Terço do Recife, a qual corre no dia 21 do corrente.

Leilões.—Amanhã, 18, effectúa o agente Pinto o leilão de 36 fardos com papel de embrulho, ás 11 horas, na porta do trapiche Conceição.

— Terça-feira, 19, venderá o mesmo agente differentes moveis de casa de familia, assim como objectos de escriptorio e dividas, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 43, 1º e 2º andares.

— Quarta-feira, 20, venderá o mesmo agente, ao correr do martello, 2 bilhares, suas pertences e mais objectos da sala de bilhar da rua de Santo Amaro, conforme está annunciado.

— Quinta-feira, 21, haverá leilão de fazendas avariadas no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus, n. 43.

— Em continuação e ao meio dia, venderá o mesmo agente um bom sitio, com casa de vivenda, na Capunga, rua das Crioulas.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 15 de maio de 1874.

Existiam presos 328, entraram 15, sahio 1, existem 342.

A saber :

Nacionaes 262, mulheres 9, estrangeiros 25, escravos 42, escravas 4. —Total 342.

Alimentados á custa dos cofres publicos 261.

Movimento da enfermaria no dia 15 de maio de 1874.

Teve baixa :

Antonio Alves Feitosa Netto, febre.

Teve alta :

Francisco das Chagas do Monte.

Passageiros. —Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará* :

D. Maria R. da Silva Carvalho, Raymundo G. do A. Valente, Preciliano A. Valente, M. Carvalho, Antonia A. Pereira da Silva, D. Balbina de J Pereira e sua irmã, Antonio de M. Rolim, Carlos B Blim, J. B. Smith, A. C. Walson, ex-praças Joaquim Maia e Constancio.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 15 de maio de 1874 :

Dario, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife ; variolas.

Antonio, pardo, Pernambuco, 36 dias, Boa Vista ; ulceras.

Maria, parda, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio ; marasmo.

Maria, recem-nascida, parda, Boa-Vista ; ao nascer.

Maria José da Conceição, parda, Pernambuco, 78 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; choréa senil.

Clara Francisca de Lima, parda, Pernambuco, 27 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Marcolina do Rosario, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, asylo ; espasmo.

Gertrudes Maria Vieira, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, S José ; diarrhea.

Um parvulo, ignora-se tudo mais.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 17 DE MAIO DE 1874.

A FALLA PRESIDENCIAL.

Os *provincianos* transcrevendo as seguintes palavras do distincto administrador « Cortar por todas as verbas superfluas e por todas aquellas que, embora reclamadas pelo serviço publico, possam ser adiadas sem grandes inconvenientes e por outro lado abrir novas fontes de renda sem prejuizo das existentes, tal deve ser, segundo me parece, o vosso proceder » produzem o seguinte pedacinho que bem revela a supina ignorancia dos taes *financeiros* rabiscadores da *Provincia*. « Toda difficuldade só está em apontar quaes são essas verbas superfluas, quaes essas despezas que podem ser adiadas sem grandes inconvenientes, e quaes essas novas fontes de rendas, que podem ser abertas sem prejuizo das existentes. »

Este *achado* dos *provincianos* passaria incolume, e a ignorancia de taes escriptores seria supportada com paciencia, senão fôra o destempero que passamos a transcrever : « Desde que isto não se faz, nada se tem dito senão phrases triviaes, ficando-se em ôcas generalidades. »

Que ôcas generalidades são essas, Srs. provincianos ?

Ignorais por ventura que a missão do administrador não é de considerar a assembléa provincial ?

As assembléas provinciaes não são escolas de meninos, onde o administrador vá ensinar o ba, be, bi, etc., e nem este administrador é pedagogo.

O administrador noticia o estado da provincia, aponta generalisando as providencias que convém tomar e os representantes provinciaes, que naturalmente são homens illustrados e conhecedores praticos do que se chama legislar, recebendo a exposição procurarão estudar os meios proprios para combater o mal que lhes foi revelado,

Ora, desde que o presidente fosse a assembléa ensinar aos deputados como a constituição o determina, quaes são as providencias a tomar para o melhoramento da provincia, além disso dizer-lhe em que consiste essa providencia, não só convertia a assembléa em reunião de financeiros e estadistas desses que se encontram ás duzias pelas esquinas, ainda excedia os limites constitucionaes.

S. Exc. o Sr. Dr. Lucena nas palavras « cortar por todas as verbas superfluas, etc. » aponta as providencias que convém tomar-se para melhorar o estado financeiro da provincia ; á assembléa provincial compete discutir e dar os meios de obterem-se essas providencias.

Onde foram os *provincianos* beber essa nova theoria dos presidentes ensinarem ás assembléas quaes os meios praticos de obterem-se as providencias de que, conforme a constituição, devem ser instruidas as mesmas assembléas ?

Esta doutrina é caracteristica dos *publicistas provincianos* que acompanham o progresso das idéas, agarrados ao *statu quo* do Sr. Nabuco, dando um passo para frente e outro para traz.

Quem tiver lido todo relatorio de S. Exc. o Sr. Dr. Lucena encontrará em cada materia que constitue uma secção, enumerados e discutidos com clareza e illustração os diversos melhoramentos que devem ser introduzidos na provincia, e os quaes remota ou proximamente influe no augmento de suas forças financeiras, e estigmatizará o cavalleiro procedimento dos *celebres provincianos*.

Assim quer S. Exc. com referencia ao ponto « agricultura, commercio e navegação » menciona os diversos defeitos que reclamam serias attenções dos nossos homens publicos, e esses defeitos entendem-se com augmento das rendas da provincia.

Queriam, porém, os *provincianos* que S. Exc. dissesse : em tal parte existe um monte de dinheiro, ou uma mina de brilhantes, vão recolhe-los aos cofres para melhorar as nossas finanças.

Por outro lado o illustre administrador tem provado com factos o seu genio emprehendedor.

Se os redactores da *Provincia* entendem que o que S. Exc tem feito nada vale ; que a sua opinião não passa de phrases triviaes, deem-lhe o quinão : apontem os meios de melhorar o nosso estado financeiro.

Emquanto isto não for feito, teremos os *provincianos* em conta de *estadistas e financeiros*, que só sabem parlar nas esquinas e cafés, e rabiscar papeluchos.

Admiram-se os *provincianos* da expressão de S. Exc. « Cortar por despezas superfluas. »

Perguntam elles : « pois fazem-se taes despezas na provincia ? »

Que ingenuidade !

Mas adiante dizem os mesmos *provincianos* : « cortar por despezas superfluas não pode ser uma medida tendente a remediar uma situação financeira, assustadora e anormal. »

Nunca vimos sophisma tão grosseiro como esse dos *provincianos* !

Pois ignoram os *povincianos* que a superfluidade é filha das circumstancias do tempo, do lugar, etc. ?

Pois não sabem os Srs. *provincianos* que hoje uma cousa pode ser necessaria e amanhã superflua, attenta a possibilidade de adial-a.

Todas as despezas assentam sobre uma necessidade, seja qual for ella ; mas desde que essa necessidade não é urgente e que pode ser adiada, em virtude de circumstancias da occasião, sem grandes inconvenientes para o necessitado, continuar a gastar com tal necessidade, é fazer despeza superflua.

Por exemplo : é de necessidade que todas as praças da cidade sejam ajardinadas ; mas attento o nosso estado financeiro, ajardinar actualmente uma praça é gastar superfluamente.

Do mesmo modo são despezas superfluas as creações de empregos, indemnisações concedidas a contratantes de obra, etc.

Os *provincianos* se tivessem lido o relatorio do distincto administrador, veriam que S. Exc. aconselha a supressão do art. 3º da lei n. 276 de abril de 1851, por consignar despeza superflua.

No estado critico de nossas finanças, S. Exc. o Sr. Dr. Lucena fez o que faria qualquer financeiro dos mais notaveis : substanciem o seu pensamento, attendendo principalmente a que em finanças « quanto mais forem reduzidas as despezas tanto mais augmentará a receita. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A substituição dos promotores publicos.

ERRATUM

No artigo hoje publicado, sob esta epigraphe, lê-se o seguinte :

« Quando a lei de 20 de setembro, e o respectivo Reg. foram publicados não havia, além da côrte, uma comarca, em que funccionassem dous promotores... »

Deve-se ler : « *alem da côrte e da capital do Rio Grande do Sul*, etc. »

Tanto eram duas as comarcas nessas condições, que eu disse um pouco adiante :

« O Reg. devia estabelecer os principios geraes reguladores da substituição, e foi o que fez no art. 21. Não se póde suppor que elle tenha nesta parte o aleijão de não providenciar para a quasi totalidade das comarcas, referindo-se exclusivamente *ás duas*, em que havia dous promotores, e ás que porventura viessem depois a ficar nas mesmas condições. Demais, em relação á côrte (*que era uma dessas*) reconheceu-se etc. »

Não me consta, que em alguma outra comarca funccionassem dous promotores, quando foi publicada a lei de 20 de setembro de 1871.

Recife, 16 de maio de 1874.

Oliveira Fonceca

Ao Illm. Sr. capitão Frederico Augusto Neiva, pela sentidissima morte de seu estimado filho e meu amigo Eugenio Augusto de Magalhães Neiva.

Amigo, a idéa da morte, não devia aterrar-nos, por ser a lei fatal e natural a que todos temos de curvar-nos, e porque significa a passagem feliz deste val de miserias e contrariedades para a morada eterna, junto ao Creador ; mas embora saibamos que somos todos sujeitos a essa herança da humanidade, embora presenciemos diariamente o aniquilamento de nossos semelhantes ; não podemos habituar-nos e assistir impassiveis á morte daquelles que nos são charos ; os laços do sangue, os da amizade, a intimidade, a admiração das virtudes do ente que deixou-nos, faz-nos esquecer de que somos sujeitos á mesma lei, desperta-nos e produz no coração dôres tão pungentes, que o homem, o ente forte da creação, para mitigar as dôres, chora ! !

Hoje pago tributo á memoria do amigo, e venho unir as minhas lagrimas ás do pai afflicto, da esposa inconsolavel e dos innocentes filhinhos e com elles prantearmos um ente a que todo amavamos.

Pobres orphãosinhos, que nem sequer saberão o valor da palavra pai !

Pobre esposa que não ensinará aos filhinhos a dizer—papai—para não despertar as dores amontoadas no intimo d'alma, e não ve-los chorar, vendo as lagrimas que lhe borbulharão nos olhos !

Pobre pai ! Que doloroso golpe para teu coração paterno ! Talvez ancioso esperasses boas novas do filho, que separou-se de teus affectos e privou-se de teus carinhos para ir a plagas distantes mendigar saúde, quando veio-te a nova fatal e terrivel, que cobrio de luto teu coração paterno.

Oh ! que doloroso transe ! Que hora angustiada ! Se ao menos tivesses podido afagar o filho, aquece-lo a teu seio paterno até que exhalasse o ultimo suspiro ; se lhe tivesses prestado todos os cuidados e desvelos até ao momento supremo em que sua alma se desprendeu do envolucro terrestre, e voou ao céo ; mas não : a sorte cruel arrebatou-t'o prematuramente e fel-o morrer nas plagas estranhas, que em vez de saúde, deram-lhe a morte longe de teus carinhos !

Sirvam te de lenitivo á dor, a lembrança de que este que pranteiamos, foi bom filho, bom esposo, bom amigo e bom cidadão ; foi justo e virtuoso, e que para o justo e o virtuoso, ha sempre lugar junto ao eterno throno.

Choremos ! O som plangente dos sinos do campanario que triste geme ao longe, despertam-nos n'alma saudade e dôres !

Choremos ! Foi mais um amigo sincero que perdemos e que neste mundo vario deixou-nos um vacuo no coração !

Choremos ! Mas com confiança na bondade infinita e na justiça inflexivel e recta de Deus, que não premeia o mão e nem castiga o justo !

Recife, 13 de maio de 1874.

B. M.

Os abaixo assignados, reconhecidos ao modo urbano e trato delicado, que com elles dispensou os Exms. Srs. desembargadores Custodio M. da Silva Guimarães e Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque, presidentes do jury na presente sessão, protestam lhes o mais subido respeito, estima e gratidão.

Recife, 16 de maio de 1874.

Joaquim de Gusmão Coelho.
Augusto José Mauricio Wanderley.
José Antonio de Souza.
Candido J S. Guimarães.
Antonio Jovino da Fonceca
Ulysses da Costa Spinola.
Joaquim de Souza Monteiro.
Antonio Maia Côrtes.
José Gonçalves Ferreira.
José João de Amorim Junior.
Manoel José Domingues Codeceira.
Carlos Augusto Lins de Souza.
J. Z. Rangel de S. Paio.
Thomaz Garret.
José Evangelista da Silva.
Sebastião José Gomes Penna.
Vicente Teixeira Coimbra.
Joaquim Cardozo Ayres,
Regino Ferreira de Carvalho.
J. Luiz Salgado Accioli.
João Gonçalves Ferreira e Silva.
Candido José Lisbôa.
Dr. Hermiro Coutinho.
Licinio Pinto Brandão.
J. Antonio Fernandes B.
Carlos João de Souza Corrêa.
João Paulino Marques.

Luiz Emygdio Rodrigues Vianna,
Advogado dos presos pobres.

O autor da publicação a pedido, inserida no *Diario* de hoje, sob a epigraphe —*Ainda Boabab*— malignamente assignou-se A. d'A. : e querendo mais claramente dar-me a paternidade de seu escripto, fallou em um *bloro* enorme de Boabab, que, diz, ter figurado na exposição de Vienna.

Para evitar polemicas pueris, que não desejo, e nem aceitarei, declaro que não sou o autor daquella publicação, como não sou tambem dos artigos que sob a epigraphe—*melhoramentos da provincia*—se tem publicado sob as mesmas iniciaes.

Desde junho de 1872 que não escrevo para os jornaes desta capital, excepção feita de umas ligeiras e mal escriptas correspondencias que, de Vienna d'Austria, dirigi a um dos dignos redactores deste jornal, meu particular amigo.

Recife, 16 de maio de 1874.

Rufino Augusto d'Almeida

Salva da tumba.

O caso mais grave de noli me tangere (literamente, não me toques). Molestia terrivel e asquerosa do nariz, a qual foi observada pelos medicos, foi curada com a salsaparrilha de Bristol.

O Sr. H. N. Walker, cidadão eminente do estado de Nova York, foi um martyr durante quatro annos desta espantosa enfermidade. A molestia operou como um caustico sobre o orgão nasal, invadindo as facções immediatas e progredindo paulatinamente até o cerebro. Todos os remedios conhecidos só serviam para exesperar mais a molestia, até que o Sr. Walker principiou a tomar este irresistivel antiseptico. Dentro de poucos mezes estava extirpada a molestia, curadas as chagas, e são o enfermo.

Considere-se a alegria e regosijo daquelle que pouco antes, penava sem esperança ! a cura assim como todas effectuadas por esta maravilhosa composição foi permanente. Os periodicos teem publicado pelo espaço de 30 annos consecutivos, annuncios de resultados não menos maravilhosos, alcançados pelo mesmo poderoso agente. Nenhuma molestia exterior por mais terrivel e destruidora que ella seja, pode resistir-lhe; pois limpa o sangue de todas as impurezas e elementos corruptos e irritantes.

O novo mundo.

Periodico Brasileiro, publicado mensamente em New-York.

CONTEUDO DO N. 43.

Texto.

Estados-Unidos : Retrospecto mensal.
America Hespanhola : Os ultimos successos.
A questão ecclesiastica no Brasil : o que significa o perdão do bispo de Pernambuco.
Emigração portugueza para o Brasil e a carta de A. Herculano.
A igreja e o estado : O dinheiro de S. Pedro : O Brasil manda 600 contos por anno.
Opinião dos dous imperadores, da Allemanha e da Austria, sobre a politica dos ultramontanos.
Os catholicos nos Estados-Unidos.
Proesas ultramontanas no Mexico
Moeda cunhada no Brasil : noticia pelo conselheiro Dr. C. de Azeredo Coutinho, provedor da casa da moeda do Brasil.
Litteratura : Lista de novas publicações recebidas.
Critica da [illegible] da Evangelina—de Longfellow, por Franklin [illegible]
Nova obra allemã sobre o Amazonas e o Madeira, por Keller-Leuzinger.
Memoria historica da veneravel ordem 3ª do Carmo por B. J. B. Serzedello.
Curiosidades Amazonicas, etc.
—
Sciencia : Recentes trabalhos americanos sobre a Geologia do norte do Amazonas.
Os Phenicios no Brasil e a inscripção que se diz ter achado. Carta do Dr. Ladisião Netto, director do museu nacional.
As minas de esmeraldas na Colombia.
—
A—New York Tribune—e seu novo edificio.
A guerra das duas Rosas.
A Syria.
New York e Brooklyn : a grande ponte entre as duas cidades.
Wagner e a—Musica do Futuro.
Criação de gallinhas e seus lucros.
As ilhas Baleares e seus habitantes.
O Dr. Aprigio J. S. Guimarães.
Machinas de voar.
A gerarchia catholica.
Os jornaes illustrados do Rio e suas caricaturas.
—
Notas sobre educação : Novos estudantes brasileiros nos Estados Unidos.
A escola agricola do Massachusetts.
A educação publica no Japão : progresso admiravel.
As senhoras como membros da directoria da instrucção publica.
Magnificas doações de particulares á instrucção publica dos Estados Unidos em 1873.
Educação compulsiva no Illinois.
—
Estradas de ferro. - A bitola estreita nos Estados Unidos.
A bitola estreita na Georgia.
Estradas de ferro de um só trilho.
Os grandes tunneis.
O ponto mais elevado do mundo.
Estrada do Madeira e Mamoré.
Estradas baratas.
A maior fabrica de locomotivas.
Estatistica das estradas americanas.
Uma grande estação.
A maior ponte do mundo.
Estradas na Belgica.
Accidentes nos Estados Unidos e Canadá.
Locomotivas inglezas e americanas.
Assentos de palhinha.
Dormentes.
O tunnel do Hoosac.
Trilhos d'aço.
Carros-palacio, de Pullman.
—
Um importante canal.
O caroço de algodão.
Valor de moedas estrangeiras.
O supprimento de algodão.
O café na Inglaterra.
Privilegios de invenção.
A questão religiosa no Brasil.
—
Gravuras.
A grande ponte entre New Yorke e Brooklyn e a estação da Fulton Ferry em New York.
Aves premiadas n'uma exposição de gallinaceas.
Habitantes das ilhas Baleares.
Estação de uma caravana na Syria.
Wagner e a « musica do futuro » : — Scena da opera *Tannhauser*.
Os filhos das selvas : desenho de Bodmer.
A Inglaterra : Episodio da guerra das duas rosas.
Retrato do Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, de Pernambuco.
Machina de voar.
O edificio da « New York Tribune. »
Inscripção phenicia, que se diz ter achado no Brasil.
A questão ecclesiastica no Brasil : (caricatura).

Assignatura annual
10$000
LIVRARIA FRANCEZA.

Saúde publica.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da saúde publica, commendador Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, faz-se publico que o mesmo senhor examinou a pharmacia normal, sita no largo do mercado publico, em S. José, pertencente ao pharmaceutico José Elias de Moura, e achou-a provida de medicamentos novos e de superior qualidade, assim como de todos os utencilios necessarios para o bom desempenho de seu serviço. Do que para constar annuncio.

Inspecção da saúde publica de Pernambuco, em 6 de maio de 1874.

O escrevente,
José Eduardo de Souza Landim.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$300 e 8$400 por 15 kilos.
Algodão — do Aracajú sem inspecção 7$500 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/4 e 25 3/8 d. por 1$000, hontem.
Desconto — de letras 10 0/0 ao anno, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario

Rio 15 de maio.
Continúa 25 firme -Bancario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15.	417:954$896
Idem do dia 16	30:287$565
	448:242$460

Descarregam hoje 18 de maio de 1874.

Patacho allemão — *Nicolaus* — mercadorias para alfandega.
Patacho inglez—*Azalea*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Brigue inglez — *Dante* - bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca ingleza—*Zayda*—machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza — *Santo André* — telhas e tijolos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano—*Water Wicth*—farinha já despachada para o 5º ponto.
Brigue portuguez—*Soberano*—vinho, azeite e vinagre para deposito no trapiche Barbosa.
Hiate portuguez — *Diligente* — generos nacionaes para o trapiche Dias.
Vapor portuguez—*Julio Diniz*—(esperado) mercadorias para alfandega.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 18 Á 23 DE MAIO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 512 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina - animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de maio de 1874.
O 1º conferente -J. Ribeiro da Cunha.
O 1º conferente -A. C. de Pinho Borges.
Approvo - Alfandega de Pernambuco, 16 de maio de 1874.
O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C.ª, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro.

Café 100 saccos a José M. da Rosa & filhos, 30 a Costa Cunha & C.ª, 25 a José M. Palmeira. Charutos 3 caixas a Antonio Affonso Moreira Junior.

Fazendas 3 caixas a J. J. da Costa Leite. Fumo 230 pacotinhos de 40 rolos a J. M. Palmeira, 128 latas, 54 ditas meias e 53 rolos a Beltrão & Filhos, 3 encapados, 1 caixa a Bourgard & C.ª

Impressos 1 caixa a Parente Vianna & C.ª

Livros 2 caixas ao inspector d'alfandega de Pernambuco, 1 a De Lailhacar & C.ª

Milho para cangica 5 saccos a J. J. R. Mendes. 2 a Fraga e & Rocha. Mate 1 sacco a Fraga & Rocha.

Peixe salgado 27 caixas, 19 barris e 4 barricas a Antonio L. O. Azevedo.

Quadros 1 em 1 caixa ao inspector d'alfandega de Pernambuco.

Carga [illegible] da Bahia.

Charutos 8 caixas á ordem, 3 a Otto Bohres, 2 a A. P. Barbosa. Chapeos de sol de alpaca 2 caixas a Mills Latham & C.ª, 2 a E. A. Burle & C.ª

Fazendas 18 volumes a Okel, Bindloss & C.ª, 4 caixas a Manhard Mettler & C.ª, 3 a Simpson & C.ª

Brigue dinamarquez *aHtie*, entrado de Nova-York em 16 do andante e consignado a Henry Forster & C.ª manifestou :

Banha 200 barris á ordem, 20 a J. S. Carneiro da Cunha. Breu 100 barricas a Fernandes da Costa & C.ª Brim azul 10 caixas á ordem. Bolaxinhas 100 barris a J. S. Carneiro da Cunha 50 a Soares do Amaral & C.ª

Farinha de trigo 700 barricas aos consignatarios. 200 á ordem. Fazenda d'algodão 2 caixas a Brown Thompson & C.ª

Gaz 1,000 caixas aos consignatarios, 500 a Cunha & Manta, 50 a Alfredo Prisco Barboza, 200 a Rosa & irmãos, 250 a Antonio Francisco Corga, 250 a Soares do Amaral & C.,ª 500 á ordem. Gomma 50 caixas a J. S. Carneiro da Cunha

Pimenta 10 saccos a J. S. Carneiro da Cunha.

Rodas de ferro 4 a João do Rego Lima & C.ª, 40 aos consignatarios.

Tecidos 1 fardo e 9 caixas a Keller & C.ª, 4 volumes a Frederick Werbst Turbentina 10 caixas a Alfredo Prisco Barboza.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE MAIO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No brigue francez *Mines Soumach*, para Liverpool, carregou : R. Schmmettau & C. 260 saccas com 19,310 1/2 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Esperança*, para Barcellona, carregou : P. Carneiro & C. 171 saccas com 12,561 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Lidador*, para o Porto, carregou : P. Carneiro & C. 150 couros espichados com 1,050 kilos ; M. L. Paes Barreto 400 saccos com 30,000 ditos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Harmonia*, para o Porto, carregou : T. A. Fonseca & C. Successores 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No lugar hollandez *Jeame*, para o Rio da Prata, carregou : B. Oliveira & C. 500 saccos com 63,651 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Cotete*, para o Rio da Prata, carregou : J. E. Ribeiro 2 barris com 2,000 litros de mel.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregou : A. Cordeiro 400 meios de sola com 650 kilos ; J. J. Rodrigues Mendes 100 saccas com 7,651 ditos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no navio nacional *Emilia*, carregou : A. Cordeiro 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco ; J. C. Gonçalves 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou : J. M. de Carvalho 2,000 cocos (fructa) ; A. F. Santiago 2,000 ditos ; J. B. Moreira Junior 1,500 ditos ; A. J. da Silva 1,000 ditos.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna brasileira *Cysne*, carregou : Amorim Irmãos & C. 435 barricas com 45,982 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15.	9:804$568
Idem do dia 16	803$956
	10:608$524

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 15	13,303
No dia 16	
Primeira porta	112
Segunda porta	85
Terceira porta	12
Quarta porta	
Trapiche Conceição	29
	13,541

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega :

No dia 1 a 15.	23
No dia 16.	2
No trapiche Conceição	1
	26

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	26:036$419
Idem do dia 16	1:045$668
	27:102$087

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	51:286$057
Idem do dia 16	4:071$184
	55:357$241

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 15	3:582$087
Idem do dia 16.	2:080$081
	5:662$168

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16.

Portos do sul.—5 dias e 20 horas, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Aureliano Rodrigues, equipagem 57, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.ª

New-York —47 dias patacho dinamarquez *Katie*, de 207 toneladas, capitão O. S. Robinson, equipagem 8, carga diversos generos; a Henry Foster & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor nacional *Bahia*, commandante Teixeira, carga varios generos.

Rio Grande do Sul.—Patacho brasileiro *Marinho* II, capitão Valente, carga assucar.

Rio da Prata.—Patacho brasileiro *Paraguassú*, capitão José Teixeira de Azevedo, carga aguardente.

EDITAES.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial, declara aos contribuintes do imposto de 60 réis por litro de aguardente, no exercicio de 1872 a 1873, a cargo do consulado provincial, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 981, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias para pagamento de seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro do prazo marcado, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores do imposto de 60 réis por litro de aguardente consumida na provincia, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1872 a 1873.

Ruas.	Debitos.
Conde da Boa-Vista n. 87. Antonio Gomes de Mendonça	6[illegible]585
Madre Deus n. 114. Antonio José Pereira da Cunha	87$047
Vital de Negreiros n. 68. Antonio Esoupo de Lima	52$320
Dita n 1. Antonio Ferreira da Costa	19$620
Dita n. 21. – Amorim & Souza	101$443
Dita n. 93. Anna Maria da Conceição	65$400
Imperial n. 102. Antonio Joaquim Tertuliano de Mello	26$160
Dita n. 262. Antonio de Miranda Castello Branco	31$742
Dita n. 255. Agostinho Antonio da Silva	32$700
União n. 32.—Antonio José Braga	69$595
2.º beco travessa do Principe n. 9. Antonio José de Souza Carneiro	32$700
Luiz do Rego n. [illegible]. Antonio Rapôso Albinas Junior	27$795
Socego n. 51. Antonio Soares Botelho	39$240
Attracção n. 3 A. Antonio José de Castro	32$700
Direita n. 20. Antonio Ferreira Netto	19$620
Dita n. 80. Antonio Joaquim Lopes de Carvalho	19$620
Poço n. 20. Antonio Caetano Tavares	8$698
Encanamento n. 23. Antonio Valdevino dos Santos	2$583
Casa Forte n. 23. Viuva de Antonio Manoel Teixeira	17$396
Dita. André Vidal Alves	20$862
Estrada Nova. Antonio Pinto de Leão	2$583
Caxangá. Antonio Cardôso de Amorim	38$259
Caes de S. João. Antonio Correia de Loureiro	10$431
Estrada de Joboatão. Agripino Rodrigues da Trindade	6$932
P. de Jaboatão. Antonio Joaquim Rabello Bastos	10$458
Imbiribeira. Antonio Joaquim Pereira	5$199
Caxangá. Ambrosio Ribeiro da S.	4$995
Largo do Corpo Santo n. 6. Beltrão Oliveira & C.	32$700
Coronel Suassuna n. 125 Barbosa & Silva	63$400
Imperial n. 109. Brasiliano H. da Cunha Cavalvante de Albuquerque	39$240
G. Jaboatão. Bernardo José da Costa	6$932
Pateo do mesmo. Bernardo Gonçalves dos Santos	5$199
Commercio n. 8. Carrol & C.	52$320
Vigario Thenorio n. 12. Correia & C.	81$750
Barão da Victoria n. 53. Clemente Nunes Pacheco	69$585
Dita n. 61. Custodio José Pereira	52$320
Visconde de Inhauma n. 41. Carvalho & Mello	65$400
Vital de Negreiros n. 30. Caetano José Leite & C.	65$400
Estrada Nova. Coêlho & Pinto	19$096
Pateo de Jaboatão. Canuto Sergio de Farias	13$864
Dito. Caetano Lourenço de Barros	20$862
Campina Grande. Carlota Marinha da Rocha Falcão	8$698
Boa Viagem. Chrysostomo Dario N. de Almeida	27$795
Largo do Rosario n. 23. Delfino Lopes da Cruz	58$860
Santa Cecilia n. 27. Domingos da Costa Guimarães	65$400
Commercio n. 24. Eduardo Tupim	26$160
Visconde de Inhauma n. 53. Francisco Joaquim Ferreira Esteves	66$400
Marcilio Dias n. 74. Francisco de Araujo Cesar	39$240
Imperial n. 106. Francisco Paes Barreto	39$240
Visconde de Goyanna n. 123. Francisco Xavier Ferreira	13$080
Encanamento n. 8. Franciso Gonçalves Bastos e Sá	10$398
Apipucos n. 42. Francisco Marques da Silva Mendes.	
Travessa da Ladeira n. 4 B. Idem	38$258
Estrada Nova. Francisco Manoel de Oliveira	27$795
Dita. Felippe Correia Gomes de Mello	5$166
Pateo de Santa Cruz n. 4. Gomes e Silva Brito	130$800
Visconde de Goyanna n. 97. Gonçalves & Primo	55$599
Bemfica n. 27. Gomes & Irmão	65$400
Pateo de Jaboatão. Galdino Joaquim Cavalcante	20$822
E. S. João. Henrique Pereira da Silva	15$780
Pateo de Jaboatão. Hermelinda F. Maria do Carmo	5$166
Estrada para o engenho. Ildefonso dos Reis Gomes	20$862
Gequiá a Jaboatão. Ignacio Ferreira dos Santos	20$862
Vigario Thenorio n. 33. João Alexandre Vieira	40$875
Companhia Pernambucana n. 22. José Gonçalves Regadf	49$573
Travessa das Cruzes n. 8. José do Rego Pacheco	52$320
Santo Amaro n. 8. José I. d'Avila	7$480
Paulino Camara n. 3. José Miguel Barbosa Ramos	45$780
Largo da Penha n. 21. José Luiz Gonçalves Penna	45$780
Largo de S. Pedro n. 1. Joaquim de Brito Vasconcellos	65$400
Lomas Valentinas n. 78. João de Deus Oliveira Santos	19$620
Cadeia-nova n. 1. Joaquim F. de Gusmão	88$290
Vital de Negreiros n. 52. Joaquim Felippe da Veiga	52$320
Dita n. 151. José de Mello Trindade	52$320
Travessa de S. José n. 22. José Joaquim de Souza	52$320
Imperial n. 122. João Adriano de Mello Dutra	123$540
Visconde de Albuquerque n. 54. José Carpinteiro da Silva	104$143
Ponte Velha n. 87. Jacintho Fernandes da Silva	32$700
Pateo de Santa Cruz n. 12. João Marques Fernandes	58$860
Pires n. 1. Joaquim Domingues Fernandes	39$240
Lima n. 10. José Jacintho de Carvalho	2$130
Socego n. 53. João Dias Martins	69$585
Estrada de João de Barros n. 6 C. Joaquim Pereira de Souza	8$698
Afflictos n. 9. João Ferreira dos Santos	8$698
Pernambucana n. 24. Joaquim José Dias Pereira	39$240
Amisade n. 26. Joanna Francisca de Barros	16$350
Direita n. 60. José Ribeiro de Lemos Duarte	13$080
Dita n. 84. João Francisco Regis Lobo	6$540
S. Miguel n. 148. José Marinho de Hollanda Falcão	39$240
Dita n. 71 A. Jovino de Carvalho Cavalcante	19$620
Estrada de Santa Anna n. 1 C. José Mendes da Silva	5$583
Pateo do Monteiro n. 1. José Antonio de Oliveira e Silva	47$131
Caxangá. José Pacheco da Fonceca	8$698
Barreiros. Joaquina Marques da Cunha	13$047
Torre. José Rodrigues Canhoto	5$199
Matança. José Macario dos Prazeres	17$396
Gequiá a Jaboatão. José Esteves Moreira da Costa	6$932
Dita. Joaquim da Silva Costa	13$864
Dita. José Antonio Tinôco	10$431
Dita. João Mauricio	13$864
Dita. João Domingues dos Passos	13$897
Dita. José Manoel do Espirito Santo	3$466
Ponte de Jaboatão. José Joaquim de Santa Anna	17$396
Dita. José Figueredo	3$466
Dita. João Ribeiro Pessoa	8$698
São Lourenço. João Maria Panché	10$498
Venda Grande. João Bernardo Diniz	3$466
Muribeca. João Xavier de Mello	6$932
Barão do Triumpho n. 65. Lopes & Andrade	57$879
Visconde de Inhauma n. 77. Laurindo Graciano da Silva	111$180
Marquez do Herval n. 94. Lopes & Oliveira	87$025
Canal de Riachuelo n. 67. Lucas	

Antonio Evangelista	6$540
Estrada do Arraial n. 22. Luiz Antonio Fragozo	10$398
Barreiras. Luiz Calmon Cordville	17$396
Gequiá a Jaboatão. Luiz Antonio de Souza	6$932
Conde da Boa-Vista n. 53. Maria Candida Ribeiro	26$160
Visconde de Itaparica n. 6. Manoel José Pereira	65$400
Guararapes n. 61. Manoel Gomes de Farias	85$020
Largo da Penha n. 8. Maia & Mendes	25$506
Vidal de Negreiros n. 137. Miguel José da Costa Meira	65$400
Dita n. 141. Marcolino Martins da Luz	45$780
Imperial n. 150. Manoel Antonio Francisco	26$160
Dita n. 137. Manoel Antonio dos Santos	26$160
Imperatriz n. 22. Martins & Irmão	65$400
Visconde de Pelotas n. 6. Miguel Antonio Coelho de Almeida	87$047
Ponte Velha n. 77. Manoel José Ferreira	98$100
Conde da Boa-Vista n. 79. Manoel Ferreira Coelho	55$590
Coronel Seára n. 31. Maximiano José Ferreira	6$540
Luiz do Rego n. 48. Manoel Benedicto dos Santos	13$897
Pombal n. 11. Maria Vicencia de Oliveira	6$082
Direita n. 22. Mafra & Ribeiro	26$160
São Miguel n. 150. Matronio da Cruz Mello	20$862
Dita n. 23. Manoel José Soares	13$080
Casa Forte n. 17. Manoel Joaquim Carneiro Monteiro	13$864
Estrada para o engenho n. 7. Marcolino Neves de Farias	35$392
Estrada Nova. Marcolino Francisco da Silva	3$466
Gequiá a Jaboatão. Maria Ernestina de Castro Azevedo	17$396
Dita. Maximiano José Bezerra	14$322
Dita. Manoel Renovato da Fonceca	10$498
S. Lourenço. Manoel Antonio do Nascimento	8$698
Boa-Viagem. Manoel Felix da Silva	13$058
Marcilio Dias n. 16. Neves Queiroz & C	65$400
Primeira travessa de S. João Barros. Nicoláo Tolentino do Sacramento	13$080
B. Sardinha n. 11. Oliveira Miranda & C.	81$750
Maria Cezar n. 22. Oliveira Cruz & C.	40$875
Coronel Lamenha n. 18. Pereira & Irmão	24$160
G. Jaboatão. Paulino Antonio da Silva Ayres	9$810
Imperial n. 146. Ricardo Moreira da Cunha	26$160
P. de Jaboatão. Ricardo Carlos Pereira da Silva	17$396
G. Jaboatão. Rosalina Maria da Conceição	8$596
L. Rosario. 31. Santos & Araujo	45$780
Travessa do Livramento n. 28. Silva & Leite	32$700
Marcilio ias n. 72. Sebastião José Bezerra Cavalcante.	58$360
Imperial n. 148. Severino Tavares de Olivsira	26$160
Estrada para o engenho Silvino dos Reis Gomes	20$862
Varzea. Silvestre Francisco Alves	27$795
Imperial 203. Trajano José Pereira	32$700
Quiabo n. 25 A. Vicente Torres de Sal es Menezes	8$692

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da ordem da Rosa, juiz de direito e provedor de residuos e capellas da comarca de Olinda, por S. M. I. e C., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que havendo sido posto á minha disposição o escravo Manoel, cabra, que diz pertencer a Manoel da Silva, casado com D. Rosa Maria da Trindade, por não haver, apezar das deligencias que fiz, apparecido quem seja seu senhor, são de novo chamados com o prazo de 60 dias, aquellas pessoas, que com direito ao referido escravo se fizer, para que venham perante mim fazer valer o seu direito, procedendo, findo o dito prazo, na forma da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, comarca do mesmo nome, da provincia de Pernambuco, aos 6 dias do mez de maio de 1874.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 de maio, perante a junta desta thesouraria, se ha de arrematar no dia 21 do corrente a obra dos reparos da estrada e empedramento da subida da ladeira do Barro, orçada em 1:647$800, debaixo das condições abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, ao meio dia.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 13 de maio de 1874.

O official maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos urgentes da estrada e do empedramento da subida do Barro, na estrada da Victoria.

1ª Os reparos da estrada e empedramento na subida da ladeira do Barro, serão executados de conformidade com o orçamento, na importancia de 1:647$800.

2ª O arrematante dará começo a obra no prazo de oito dias, e as concluirá no de dous mezes.

3ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes; a 1ª quando tiver executado a metade da obra, e a 2ª na conclusão da mesma, que será recebida definitivamente.

4ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do anno corrente.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.
O engenheiro chefe
Victor Fournié.

O Dr. Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da ordem da Rosa, e juiz de direito, orphãos e ausentes, da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio do finado Bellarmino Pereira Beringuer; e assim, a requerimento do Dr. curador do mesmo espolio, e de conformidade com o regulamento de 15 de junho de 1859, mandei affixar editaes nos lugares do costume, e publicalos pela imprensa, pelos quaes são chamados os herdeiros e successores do dito finado a virem habilitar-se na fórma do citado regulamento.

Olinda, 7 de maio de 1874. — E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi

Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

O major Antonio Bernardo Quinteiro, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem convier que vão ser arrematados por venda, findos os dez dias da lei, por quem mais der, os bens seguintes:

50 chapéos de sol, sortidos, de alpaca e algodão, a 2$ cada um, todos na importancia de	100$000
30 ditos inutilisados, a 500 rs., todos na importancia de	15$000
22 armações de ditos, a 160 rs., todas na importancia de	3$520
1 armação envidraçada, na importancia de	150$000
1 armario pequeno em máo estado	5$000
	273$520

Os preditos bens foram penhorados a José Baudoux, por execução que contra este move por este juizo Antonio Gonçalves de Moraes.

Dado e passado nesta freguezia, em 12 de maio de 1874.—Subscrevo e assigno.

O escrivão, Coriolano de Abreo.

Antonio Bernardo Quinteiro.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 29 do corrente, na sala das audiencias, pelas 11 horas do dia, se venderá em praça publica, a casa terrea n. 70, sita á rua da Impratriz, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 22 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada por 4:000$, e penhorada a Francisco Maia Côrtes, para pagamento do que deve á fazenda nacional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 4 de maio de 1874.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrevi. subscrevi.

Pereira do Carmo Junior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria, em virtude das disposições em vigor, manda fazer publico, que tem marcado o dia 15 de junho proximo vindouro para o concurso que tem de abrir entre os praticantes, para preenchimento das vagas de terceiros escripturarios, existentes nesta thesouraria e na recebedoria. Versará o exame sobre as seguintes materias:

Theoria e escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao thesouro; traducção correcta das linguas ingleza e franceza, principalmente da ultima; principios de geographia e historia do Brasil; algebra até equações do 2º gráo; arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; e finalmente pratica do serviço da repartição em que serviram.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de maio de 1874.

O 3º escripturario, servindo de secretario,
Pedro Reginaldo Teixeira.

Antonio Gomes Leal, commendador da ordem de Christo, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha do exercito cooperador da Boa Ordem e com a da campanha do Paraguay, coronel do estado maior de 2ª classe e commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. o Imperador, etc., etc.

Faço saber que, de conformidade com a lei n. 2395, de 10 de setembro do anno proximo passado, e disposições posteriores, reunir-se ha o conselho de revista da guarda nacional deste municipio, no dia 24 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, no paço da camara municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será publicado nos jornaes desta cidade.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 15 de maio de 1874.

Antonio Gomes Leal.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematado por quem menos fizer o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas.

DIETAS.

Numero 1 — 380.
« 2 — 400.
« 3 — 640.
« 4 — 400.
« 5 — 400.

Será tambem fornecida aos presos ceia, na importancia de 120 rs., em quanto está orçada, o almoço na mesma proporção.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que por parte de Jovino Bandeira, me foi feita uma petição, pela qual me pedia que o admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar de residencia de Antonio da Costa e Sá, e justificando quanto lhe bastasse, mandasse passar carta de editos para ser citado, onde quer que elle se ache, afim de vir á primeira audiencia deste juizo que se fizer, passados os 30 dias, para se conciliar com o supplicante ácerca do pagamento da quantia de 18.600$000, que com sua mulher D. Idalina de Siqueira da Costa Menezes, são devedores ao justificante, resultado da garantia de duas hypothecas, sendo a 1ª de 5:000$, vencida em 10 de agosto do anno proximo passado, e a 2ª de 13:600$, vencida em 26 de fevereiro do corrente anno; e bem assim dos juros vencidos e vencendo.

E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente carta de editos, pela qual cito, chamo e requeiro ao dito Antonio da Costa e Sá, afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo dito termo, sendo as audiencias ás terças e sextas feiras, na sala da casa do juiz de paz, á rua do Hospicio.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares do costume.

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista, em 12 de maio de 1874. — Fiz escrever, subscrevo e assigno.—O escrivão, Alvaro Paulo Noblato.

João Francisco Antunes.

— De ordem do director geral interino se faz publico que por acto da presidencia, de 12 deste mez, foi declarada de nenhum effeito a portaria de 1 de abril do anno passado, na parte em que nomeou Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora da cadeira de Santa Maria da Boa-Vista, e Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, da de Cabrobó.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de maio de 1874.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

—Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 3 de junho proximo vindouro a arrematação da obra da ponte sobre o rio Serinhãem, no lugar denominado Pão-Sangue, orçada em 9:570$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno, á 30 de junho de 1875, servindo de base á licitação os preços constantes das respectivas tabellas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia.

E para constar se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Vice-consulado de Italia em Pernambuco

Os subditos italianos De Salva, D. Francisco e Calafiori Vicenzo, aquelle natural de Tramutola, e este de Diamante, são convidados a comparecer perante este vice-consulado de Italia, a negocio que lhes diz respeito.

Capitania do porto de Pernambuco, 12 de maio de 1874.

Por esta capitania se faz constar aos Srs. proprietarios de alvarengas que se empregam na carga e descarga dos navios, que somente pelo arco central da ponte Sete de Setembro poderão passar as mesmas alvarengas e que de modo algum lhes será permittido amarrarem espias á referida ponte.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz certo que é neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1873 a 74, depois do que será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Juizo de ausentes

Previne-se a quem interessar possa, que por ordem do Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos e ausentes desta cidade, em virtude de precatoria dirigida a este juizo, pelo de ausentes do termo de Agua Preta, comarca de Palmares, passada a requerimento de João Fernandes Baptista, testamenteiro e inventariante dos bens do fallecido Manoel José Vianna, será arrematado em face do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869 um escravo pertencente ao espolio daquelle finado, de nome Faustino, crioulo, de 19 annos de idade, solteiro, agricultor, natural desta provincia, avaliado por 1:200$.

Em virtude do que são convidadas todas as pessoas que pretenderem arremata-lo, a apresentarem suas propostas dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, devendo o referido testamenteiro, que é morador na travessa da Madre de Deos n. 18, apresenta-lo aos licitantes, afim de que possam basear suas propostas. Recife, 11 de maio de 1874.—O escrivão interino,

João Tiburcio da Silva Guimarães.

Companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.

De ordem do conselho da direcção, convido aos Srs. accionistas da nova emissão de acções desta companhia, que somente realisaram a primeira prestação de 20 % sobre o valor subscripto, a fazer segunda entrada a mesma razão, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio do Forte do Mattos.

Recife, 23 de abril 1874.

Thomas M. Connan,
Gerente interino.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 7 de maio pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n. 34	200$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	325$000
Loja idem	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Caia terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal,

Os credores de João Manoel Alves Gondim, subdito portuguez, fallecido em 22 de abril do proximo passado, apresentem suas contas dentro do prazo de 8 dias.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

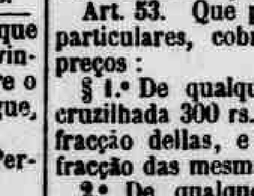

Tendo concluido esta companhia o assentamento da linha telegraphica da estação da Aurora á Encruzilhada e cidade de Olinda, franqueia ao publico a mesma companhia os seus serviços, de accordo com os artigos 53, 54 e 55 do regulamento de 11 de outubro de 1872, abaixo transcriptos:

Art. 53. Que pela expedição dos telegrammas particulares, cobrará a companhia os seguintes preços:

§ 1.º De qualquer extremo da linha até a Encruzilhada 300 rs. pelas 20 primeiras palavras, ou fracção dellas, e 300 rs. por cada 10 palavras ou fracção das mesmas, que accrescer.

2.º De qualquer extremo ao outro (endereço comprehendido) 500 rs. pelas 20 primeiras palavras ou fracção das mesmas, e 500 rs. por cada 10 palavras ou fracção que accrescer.

Art. 54. A companhia para entregar os telegrammas no domicilio das pessoas a que forem destinados, cobrará o pagamento de 500 rs. para o portador, uma vez que o dito domicilio se ache dentro dos limites da cidade do Recife, de Olinda, e povoado de Beberibe, e nos mais pontos dentro do circulo traçado com o raio de um kilometro, tendo como centro a estação destinataria do telegramma.

Ar. 55. No caso de que o domicilio do destinatario se ache fóra dos limites traçados no art. antecedente, não é a companhia obrigada a transmittir os telegrammas, e só o fará mediante a paga que convencionar com o expedicionario.

Escriptorio desta companhia, 9 de maio de 1874.

Laurentino José de Miranda,
Gerente.

COMPANHIA dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

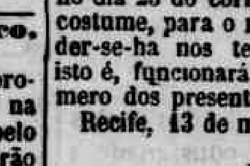

Não havendo-se reunido a assembléa geral dos Srs. accionistas, convocada para o dia 8 do corrente, afim de proceder-se á eleição de um membro da commissão de contas em substituição de outro que pedio sua exoneração; são de novo convidados os mesmos Srs. accionistas a se reunir no dia 23 do corrente ao meio dia, no lugar do costume, para o referido fim; e na falta, proceder-se-ha nos termos do art. 11 dos estatutos; isto é, funcionará a assembléa com qualquer numero dos presentes.

Recife, 13 de maio de 1874.

O secretario,
Luiz Lopes Castello-Branco,

Administração dos correios de Pernambuco.

Convenção postal entre o Brasil e o imperio allemão.

Faço publico que se acha em execução a convenção postal celebrada entre o imperio do Brasil e o imperio allemão em 30 de setembro de 1873.

Este correio expedirá malas pelos paquetes francezes e britanicos para o correio ambulante de Metz a Bingerbruck.

As taxas de porte convencionadas para os objectos dirigidos para o imperio allemão, monarchia Austro-Hungaro e Luxemburgo, são as seguintes até ao destino dos mesmos objectos:

Cartas ordinarias por 15 grammas ou fracção de 15 grammos, 400 rs.

Amostras de fazendas, jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, quer sejam impressos, gravados, lithographados ou authographados, gravuras, lithographias e photographias, papeis de commercio, provas de imprensa com as correcções feitas á mão e manuscriptos, por 50 grammas ou fracção de 50 grammos 70 rs.

Não só as cartas como os outros objectos podem registrar-se mediante o premio de 200 rs. além do porte correspondente ao seu peso, e, se o remettente de qualquer objecto registrado exigir recibo do destinatario, pagará mais 100 rs. por esse recibo.

O previo pagamento do porte é facultativo somente para as cartas ordinarias e obrigatorio para as cartas registradas e demais objectos.

As correspondencias insufficientemente franqueadas serão taxadas como cartas não franqueadas, levando-se em conta a importancia dos sellos affixados pelo remettente.

As cartas ordinarias não franqueadas da Allemanha, monarchia Austro-Hungara e Luxemburgo pagarão no Brasil por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, 350 rs., quando vierem pelos paquetes Allemães, ou 500 rs. quando conduzidas pelos outros paquetes.

As taxas de porte das correspondencias dirigidas para paizes estrangeiros a que o correio allemão serve de intermedio, são as mencionadas na seguinte tabella, em que tambem se mencionam as taxas das cartas não franqueadas originarias dos mesmos paizes:

	Taxas.	Franquia.
Dinamarca:		
Cartas franqueadas do Brasil.	450	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil	600	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil	100	obrigatoria.
Grecia (via Triestre):		
Cartas franqueadas do Brasil.	550	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil	680	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil	110	obrigatoria.
Italia:		
Cartas franqueadas do Brasil.	470	facultativa.
Cartas não franqueados para o Brasil	630	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil	90	obrigatoria.
Noruega:		
Cartas franqueadas do Brasil.	480	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil	650	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil	100	obrigatoria.
Reumania:		
Cartas franqueadas do Brasil.	450	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil	590	
Impressos e amostras de fazenda do Brasil	90	obrigatoria.
Russia:		
Cartas franqueadas do Brasil.	480	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil	630	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil	90	obrigatoria.
Servia:		
Cartas franqueadas do Brasil.	430	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil	550	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil	90	obrigatoria.
Suecia:		
Cartas franqueadas do Brasil.	480	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil	630	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil	100	obrigatoria.
Suissa:		
Cartas franqueadas do Brasil.	450	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil.	590	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	90	obrigatoria.
Torquia.		
A. Constantinopla:		
Cartas franqueadas do Brasil.	480	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil.	600	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	100	obrigatoria.
B Andrinopla, Antevare, Beyrouth, Burgas, Caifa, Candia, Canea, Cavalla, Cesme, (Chio) Czenawada, Dardanellos, Dede-Agatsch, Durazzo, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Janina, Jerusalem, Kerassunde, Kustendie, Lagos, Larnaka, Metelim, Phelepopoli, Perveza, Retimo, Rhodes, Rotitchouk, Salonica, Samsum, Santa Onovanta, Seres, Smyrna, Sophia, Sulina, Tultscha, Tenedos, Trebesonda, Valona, Valo, Widdin:		
Cartas franqueadas do Brasil.	500	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil.	600	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	100	obrigatoria.
C. Outras localidades da Torquia:		
Cartas franqueadas do Brasil.	400	Obrigatoria até a fronteira de sahida d'Austria.
Cartas não franqueadas para o Brasil	500	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	70	
Egypto. (Via Brendesi)		
A. Alexandria:		
Cartas franqueadas do Brasil.	520	facultativa.
Cartas não franqueadas para o Brasil	680	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	110	obrigatoria.
B. O resto do Egypto:		
Cartas franqueadas para o Brasil.	590	Facultativa para o Egypto inferior e obrigatoria para o Egypto superior. Registrados só são admissiveis cartas para o Egypto inferior e Egypto central.
Cartas não franqueadas para o Brasil	830	
Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	110	

Das correspondencias para os paizes estrangeiros a que serve do intermedio o correio allemão, só podem ser registradas as cartas, mediante o premio fixo de 200 rs., alem do respectivo porte.

Quando estraviar-se alguma carta registrada, pagar-se-ha ao remettente uma indemnisação de 20$000, se a reclamação for feita dentro do prazo de seis mezes. A perda de mala, devida a accidente de força maior, não dá direito á indemnisação alguma.

As amostras de fazendas, os jornaes e livros, etc, os papeis do commercio e os manuscriptos, para gozarem do porte reduzido que lhes é applicado, devem estar cintados de modo que seja facil reconhece-los e não conter palavra ou signal algum em manuscripto alem do nome e residencia do destinatario, a assignatura do remettente, e quanto ás amostras a marca de fabrica ou de commercio, os numeros de ordem e dos preços.

Nenhum maço de amostras deverá ter valor commercial e exceder o peso de 250 grammas. Os maços de jornaes e outros impressos, assim como os de papeis de commercio e manuscriptos, não deverão exceder o peso de um kilogramma.

Serão considerados e taxados como cartas os objectos acima referidos quando deixarem de ser observadas as condições declaradas ou quando não tiverem sido franqueados até ao seu destino.

A correspondencia relativa ao serviço postal é a unica que não está sujeita a porte algum.

Recife, 15 de maio e 1874.

O administrador,
Affonso de Rego Barros.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.

51 Rua do Apollo 51

— Por esta repartição se faz publico, para quem interessar possa, que pelo Dr. chefe de policia da provincia das Alagôas, foi alli entregue ao respectivo depositario, o negociante João Francisco Ferreira da Silva Braga, o pardo Eugenio, escravo de Maria Joaquina dos Santos, em virtude de requisição do Dr. juiz municipal e de orphãos da capital da mesma provincia, afim de que possa referido escravo tratar livremente de sua liberdade.

Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de maio de 1874.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Companhia Recife Drainage.

O gerente não podendo tomar conhecimento de accusações que são feitas á companhia, em sentido generico, pede a todos aquelles que tiverem queixas contra os empregados da companhia, que dirijam-se ao escriptorio da empreza, sito a rua do Imperador n. 26, para serem attendidos. Outrosim, faz publico que a companhia só é obrigada a remover os residuos de cozinha e lixo das casas aonde funccionam os seus apparelhos e nada mais.

O gerente,
Johan Blount.

Companhia Recife Drainage.

Tendo-se dado muitos casos de pessoas que se dizem empregadas desta empreza, terem ingresso nas casas particulares onde a pretexto de concertarem os apparelhos desmancham e os inutilisam; constando igualmente que se tem dado nestas occasiões alguns furtos, o gerente previne ao publico que todos os seus empregados se acham munidos de um cartão com a sua assignatura, e que portanto toda e qualquer pessoa que se apresentar nas casas sem o competente cartão, não vai a serviço da empreza.

O gerente,
Johan Blount.

Arrematação.

Segunda-feira, 18 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos terá lugar a venda da metade da casa de sobrado n. 42, sita á rua da Imperatriz, avaliada em 6:000$, pertencente ao espolio do finado João Martins Ribeiro, para pagamento dos credores deste, cujo escripto se acha em poder do porteiro do juizo.

Vice-consulado de España em Pernambuco.

En el vice-consulado de España, está abierta una suscricion en favor de los heridos huerfanos y viudas de la guerra civil que existe actualmente en España.

En vista pues del espuesto se ruega a los ciudadanos españoles residentes en esta provincia, para cada uno a su vez y segun sus recursos, contribuiren para aliviar las penalidades, de aquelles infelises que con la mayor abnegacion acuden al campo de la batalla, derramando su sangre en defensa de la libertad.

Ciudadanos viva España, viva la libertad, no permitaes que seyamos tidos como heterogeneos, hijos de nuestra cara patria, ayudemos para aliviar la suerte de aquellos desdichados hermanos que hoy se baten, abonando con su sangre generoso y con sus preciosos huesos los campos de la batalla, deyamos una prueba a la nacion y al mundo entero que se bien estamos tan distantes, no estamos olvidados de nuestros deberes yo espero que cada un dejará bien puesto el nombre que posee, emitamos el ejemplo de nuestros compatriotas de la Peninsula y del extrangero que generalmente han concorrido con sus donativos, aliviando por esta manera, el dolor que oprime aquelles combatentes.

Me hantecipo en agradecer en nombre de aquellos infelises, a todas las personas que se dignaren concorir con sus donativos sin perjuicios de hacerlo oportunamente quien corresponda.

Los nombres de los suscritores y el importe de sus donativos seran publicados en ocasion oportuna en este periodico.

Pernambuco, 13 de mayo de 1874.

Vice-consul.
Juan Buson.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbeniano d'Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n.º 19, das 10 horas ás 3 da tarde o 52.º dividendo desta companhia, findo em 30 de abril do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será realisado em moeda de cobre

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE MAIO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, hoje 17.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA — LIMA PENANTE

Sob a direcção do actor

JULIA XAVIER

Domingo 17 do corrente,

A's 5 1/2 horas da tarde.

Representar-se-ha o importante drama em 4 actos, original brasileiro do Exm. conselheiro Alencar:

MÃI

Seguindo-se a representação da muito applaudida scena comica:

FERRO E FOGO

pelo actor Penante.

Terminará o espectaculo com a exhibição da comedia em 1 acto:

O caixeiro da taverna.

As 5 1/2 horas da tarde.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 20 de maio.

GRANDE SUCCESSO!

Primeira representação, nesta época, do apparatoso e importante drama maritimo em 1 prologo e 4 actos:

O NAUFRAGIO DA FRAGATA MEDUZA

Grandes melhoramentos e reformas no pessoal, roupas, machinismo e movimento da peça.

As pessoas que desejarem ver ainda este importante drama, aproveitem a occasião, pois o scenario tem de ser todo desmontado para preparar-se o primeiro e o mais importante drama-sacro, que tem visto o publico desta capital:

Os Sete Passos

original brasileiro do intelligente dramaturgo Dr. Carneiro Vilella.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 19 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará.

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libra esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR

JULIO DINIZ

Commandante - Contente

E' esperado da Europa em 15 do corrente, e depois da demora do costume dentro deste porto seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48 — Rua do Commercio —48

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

PARÁ

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6.

PARA LISBOA

Deve seguir em poucos dias a escuna portugueza *Aguia*; para a carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C. á rua do Commercio n. 48

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

VILLE DE BAHIA

Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da demora precisa para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Relativamente a fretes encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Dantas*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete.

Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

PARA O PORTO.

Seguirá brevemente a barca portugueza *Alegria*, por ter engajada a maior parte do seu carregamento. Para o resto e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

PARA O PORTO.

Sahirá com brevidade o patacho portuguez *Lidador*, por ter quasi toda a carga prompta; para a que lhe falta e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

PARA'

O brigue portuguez *Soberano* segue para o indicado porto, tendo já parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus numero 3.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LUSITANIA

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

GALLICIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de junho, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Rio-Grande do Sul

Pretende sahir brevemente a patacho portuguez, *Marcial*, por ter contratada grande parte da sua carga; para o restante trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

LEILOES.

leilão

DE
36 balas de papel de embrulho, com avaria d'agua salgada
SEGUNDA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, com autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 36 balas de papel de embrulho, marca S A, avadas d'agua do mar, á bordo da barca franceza *Santo André*; o leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no porta do trapiche Conceição.

LEILÃO

DE
duas casas terreas

Uma á rua Velha n. 102, com as seguintes commodidades: 2 salas, 2 quartos grandes, cozinha, sotão, quintal plantado e cacimba.

Outra na mesma rua n. 34, com salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba e 1 quarto, estão livres e desembaraçadas de qualquer onus.

SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE
Ao meio dia
No escriptorio á rua do Bom Jesus, n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges venderá as casas acima por conta e risco de quem pertencer.

Qualquer esclarecimento relativo a ditas casas o mesmo agente está autorisado a dar. Os Srs. pretendentes poderão examinar.

Leilão

DE
uma grande casa terrea e sotão, á rua do Rangel n. 46, (em chão proprio), com duas frentes, está livre e desembaraçada de todo e qualquer onus
SEGUNDA-FEIRA 16 DO CORRENTE
Ao meio dia
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges venderá a casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer.

Os pretendentes podem desde já examinar a referida casa.

LEILÃO

DE
uma caixa com 100 duzias de sapatos de charlote, com saltos e sem saltos, para homens e senhoras, e sapatos de casemira preta e de marroquim
SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar,

O agente Pinho Borges levará a leilão os sapatos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

Pelo preposto do agente Pestana.

Leilaõ

DE
moveis de casa de familia e de escriptorio, e um presepe
CONSTANDO DE:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, jarros para flores, 1 magnifico lavatorio de jacarandá para duas pessoas, com pedra e deposito para agua, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestido, 2 marquezões e 1 commoda.

Dous aparadores de armario, cadeiras, marquezas, sofás, mesas, e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.
No segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto fará leilão, por conta e ordem de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação venderá o mesmo agente 4 letras no valor de 1:300$000.

LEILÃO

DOS
moveis, louça, armação dos quartos, candieiros e mais pertenças do extincto hotel que foi denominado de Londres
Terça-feira 19 do corrente
ás 10 1/2 horas da manhã
No sobrado da rua do Commercio n. 7.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e todas as mais pertenças acima mencionados.

Garante-se a casa, que é vasta e muito fresca, e possue todas as commodidades necessarias ao mesmo genero de negocio, ou para qualquer outro mister.

Grande e importante Leilão

DE
moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, brilhante, miudezas, perfumarias, fazendas e 1 apparelho de electro plate
TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 piano de jacarandá, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-louça, 1 cama de jacarandá para casal, diversas duzias de cadeiras avulsas, diversos aparadores, com tampos de pedra e sem elles, cabides, quartinheiras, carteiras, secretarias, mesas elasticas de 3 e 6 taboas, uma factura de miudezas e fazendas, como sejam: leques, lenços, voltas, anneis de ouro e brilhante, duzias de ceroulas, papel amizade em caixas, cortes de vestidos, ricas cadeias de plaqué e platina, espelhos de mão, chapéos de diversas qualidades, pares de quartinhas hamburguezas, peças de franjas de seda, grozas de botões para calças, peças de trança de algodão, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão

Terça-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
no referido primeiro andar.

Segundo e ultimo leilão

DO
sobrado com frente de azulejo, sito á rua de S. Jorge n. 17.
Quarta-feira 20 do corrente
A's 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.
Escriptorio do agente Dias,

que, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, o referido sobrado com os seguintes commodos:

Duas salas, 3 quartos, sotão com janellas para as duas frentes e loja com 3 salas, quintal murado e plantado, cacimba, e portão deita para o lado do nascente, e tem uma frente levantada e sufficiente espaço para ser ahi levantada uma casa.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a casa, e para qualquer esclarecimento, no escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.

LEILÃO

DA
armação, generos e pertenças da taverna da rua Imperial n. 115.
QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão, com autorisação, da taverna acima, em lotes, á vontade dos compradores.

Principiando ás 11 horas em ponto.

Leilão

DE
dous bilhares e suas pertenças, quadros, mesas, com pedra, 1 grande mesa de ferradura, 1 guarda-louça, 1 relogio de parede, mochos e mais objectos da sala de bilhar da rua de Santo Amaro n. 12.
Em lotes, á vontade dos compradores
QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto
Na referida casa da rua de Santo Amaro.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

DE
moveis, louças e cristaes

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de faia, 1 mesa elastica, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa e 1 commoda, tudo de amarello, e muito bem acabado, 1 lavatorio, com pedra e espelho, 1 commoda de mogno, 1 cama franceza para casal, 12 cadeiras proprias para sala de jantar, 1 excellente toilette de mogno, 2 marquezas usadas, 1 jogo de malas, 1 espelho, 2 pares de lanternas, diversos quadros com ricas gravuras, 1 machina para costura, diversas cadeiras de jacarandá, 1 cadeira privada, 1 par de cadeiras de balanço, 1 lavatorio e uma porção de papel de embrulho

Quinta-feira 21 do corrente

O agente Dias, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de uma pessoa que se retira desta provincia, dos moveis e mais objectos relacionados, os quaes serão transportados para o armazem da rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz n. 63)

A's 11 horas em ponto.
ao correr do martello
Agente Pestana

LEILÃO

DE
fazendas avariadas
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto
Por intervenção do agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Leilão

Do sobrado e sitio que foi da fallecida D. Florinda, e em que morou o Sr. Albuquerque, com 1,000 palmos de frente e 2,000 de fundo, em frente do qual passará breve os trilhos da linha dos bonds
QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.
Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

DOS
generos, armação e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153
QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
impreterivelmente
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

O mesmo preposto faz ver aos Srs. pretendentes, que sem duvida nenhuma effectuará o leilão no dia 21 do corrente, pois já se acha em sua mão a chave da mesma taverna.

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas.

LEILÃO

DE
JOIAS

O leilão annunciado para o dia 15 do corrente deixou de ter lugar a pedido de alguns mutuarios, ficando de novo marcado o dia 2 de junho proximo.

Ficarão isentos do leilaõ as cautelas que reformarem o prazo da transacção, pagando o premio que deverem.

Casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias.

AVISOS DIVERSOS

Ao commercio.

Uma pessoa habilitada propõe-se a contratar escriptas commerciaes, quer por partidas dobradas ou simples, garantindo toda perfeição e promptidão: quem de seus serviços se queira utilisar, dirija-se em carta fechada com as iniciaes S. J. S. á loja do Passo, rua do Crespo n. 7 A.

— Furtaram da casa dos arcos nos Remedios no dia 11 para 12 do corrente, uma trouxa de roupa lavada, a qual continha diversas peças para homem e senhora, bem como toalhas, lenços, etc. As ditas peças tem a marca M. A. Guimarães: quem della der noticia dirija-se á dita casa que será gratificado generosamente.

Ao publico.

A refinação sita na rua de S. Sebastião n. 18, cidade de Olinda, que foi do fallecido João Manoel Alves Gondim, hoje pertence a Antonio José Gaspar de Azevedo.

Olinda, 16 de maio de 1874.

ATTENÇÃO.

Deseja-se fallar ao Sr. João da Silveira, para quem ha uma carta vinda do Rio de Janeiro: na loja n. 32, da rua do Marquez de Olinda.

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Sardinha, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

Escrava cozinheira

30$000

Precisa-se com urgencia de uma perita cozinheira e compradeira para casa de uma pequena familia, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1.º 2.º andares.

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offereça.

A sombra da Paraense.

D. Olympia de Albuquerque Martins Pereira.

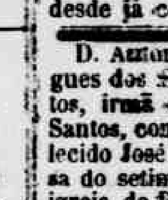

Affonso de Albuquerque Martins Pereira, seu irmão, tios e primos convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem diversas missas, que tem de rezar-se pela alma de sua sempre chorada irmã, sobrinha e prima, Olympia de Albuquerque Martins Pereira, pelas 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, no convento da Gloria; desde já confessam-se eternamente gratos.

D. Antonia Isabel do Couto, Francisco Rodrigues dos Santos e Claudino Rodrigues dos Santos, irmã e filhos do fallecido José Rodrigues dos Santos, convidam a todos os seus amigos e do fallecido José Rodrigues que quizerem assistir á missa do setimo dia, mandada celebrar por ella na igreja de Beberibe, quarta-feira 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, e na igreja do Carmo, mandada celebrar pelos filhos do finado, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem.

— Pede-se aos Srs. João Sizenando Peretti e Marianno do Espirito Santo, e seus herdeiros ou successores no aforamento de terras nos alagados de Santo Amaro das Salinas desta cidade, que se sirvam entender-se com o Sr. engenheiro Manoel Lourenço de Mattos, (o qual ordinariamente se encontra ás 9 horas da manhã dos dias uteis no armazem da rua do Imperador n. 51) afim de que á vista dos titulos de ditos aforamentos, seja levantada a planta dos terrenos de Santo Amaro, para poderem ser descriptas no inventario, a que se está procedendo pelo fallecimento do major José Joaquim do Rego Barros.

A corpo do commercio

Os abaixo assignados declaram ao illustre corpo do commercio e a quem interessar possa, que organisaram uma sociedade no armazem e officina de moveis ns. 28 e 33, sob a firma de Rodrigues & Lopes, cuja sociedade teve principio em 28 de novembro do anno proximo findo.

Recife, 13 de maio de 1874.

Francisco Rodrigues da Silva.
Hermenegildo da Silva Lopes.

— Fugio no dia 3 do corrente uma preta de nome Luiza, crioula, bem preta e bem parecida, alta, representa ter 32 annos de idade, tem sido vista na Capunga e no Recife, e que tomou o caminho de Caxangá, consta que foi seduzida por um pardo escravo, morador no Recife: roga-se á policia e capitães de campo a sua apprehensão, e remette-la para o Recife, á casa n. 1 da rua da Cadeia-velha, que se gratificará.

Ama e criado.

Na rua do Corredor do Bispo n. 17, precisa-se de uma ama e de um criado para mandados.

Respondo

ao protesto da Sr. Dr. Rozendo Cesar, ou Lucio de Góes que não existe lettra alguma de seu aceite, a favor de Joaquim José Ramos e descontada pelo mesmo, pelo que não deve ter receio de pagar o que não deve: é V. S. devedor de .... 1:088$038, como da conta corrente que lhe remetti pela barcaça *União do Brasil*, e desejo que o pagamento desse saldo não fique para *safras* vindouras.

Recife, 15 de maio de 1874.

Como procurador de Joaquim José Ramos,
Joaquim Francisco Bastos.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, desses mesmos arrumados que querem passar a socio e com pouco tempo ficar com a casa, por seu dono se querer retirar por doente: largo de S. Pedro n. 14.

— O Sr. Antonio Ribeiro Pontes que é caixeiro á rua Duque de Caxias, é convidado pela segunda vez a vir á confeitaria do Campos tratar de negocio de mutuo interesse, visto que não se sabe sua residencia domestica.

300$000.

Precisa-se da quantia de 300$000 a juros razoaveis, e para ser indemnisada durante o periodo de 3 mezes e á razão de 100$ mensalmente. Quem quizer fazer este negocio deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. T., declarando sua moradia afim de ser procurado, e nesta occasião ser-lhe ha explicada a especie da transacção.

— Aluga-se uma casa, sita á rua Augusta: a tratar com Tasso Irmãos & C.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, que tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, ou á secretaria da santa casa de misericordia, a negocio de seu interesse.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, [illegible] o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete pallitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Corotilas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a carie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or arcto preço, para ficar ao alcance qualquer bolse.

Rua do Cabugá n. 1

— O infortunio a que todos somos igualmente sujeitos, é a pedra de toque por onde se provam ainda alguns sentimentos de humanidade; possa cada um de nós attingir mais ou menos ao sentido destas palavras!! e o coração verdadeiramente bem formado só é aquelle que fraternisando se compensa por mutuas sensasões, quando induz a restituir um achado que muita vez pertence por ahi a algum pobre, e bom pai de familia, subtrahindo-lhe assim as amarguras; dirigido pela crença seja mais um grito talvez desses soltos em vão. Nestes termos vem o annunciante rogar a quem pôde apanhar hontem, 15 do corrente, uma nota de quinhentos mil réis, que lhe cahio do bolso na rua da Imperatriz até á loja de cigarros Bazar Academico, que se algum sentimento de caridade o anima queira restituir essa quantia ao seu dono, para o que deverá annunciar, ou dirigir-se ao sobrado n. 26, contiguo ao jardim da ordem terceira do Carmo, que terá ahi boas alviçaras por entre um abraço de eterno reconhecimento.

Agradecimento.

O abaixo assignado vem fazer valioso o seu agradecimento a todas as pessoas que o ajudaram e aceitaram bilhetes para seu beneficio no Phenix Dramatico no dia 9 do corrente, com especialidade ao seu digno collega Rodolpho Mamede do Amaral, que tão generosamente se prestou a garantir a quantia de 446$ para conseguir a realisação do mesmo beneficio.

José Maria Accioli.

CONSULTORIO Medico cirurgico

O Dr. José Felix da Cunha Menezes dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, temporariamente, na pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., dessa hora em diante acha-se sempre prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 da manhã dá consulta todos os dias em sua casa gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, viadigestiva e febres.

— O abaixo assignado, proseguindo, na freguezia de Santo Antonio, desta cidade, ao lançamento dos impostos geraes, a saber: pessoal, industrias e profissões, e decima das corporações de mão morta, tem de percorrer as seguintes ruas: Barão da Victoria, S. Francisco, Bella, Florentina, Santa Isabel, largo do Rosario, Larangeiras e largo do Paraizo; e faz sciente que, de conformidade com o respectivo regulamento, lhe devem ser apresentados os contratos e recibos, para que em vista dos mesmos se possa fixar o imposto, com que os locatarios e inquilinos dos predios, sitos nas mencionadas ruas, teem de contribuir no exercicio de 1874 a 1875.

Recebedoria de Pernambuco, 13 de maio de 1874.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao commercio desta praça que compraram ao Sr. José Antonio Ribeiro a taverna sita á rua da Imperatriz n. 22, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; portanto, se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data deste, findo os quaes não se responsabilisam por couza alguma.

Recife, 16 de maio de 1874.

Manoel Lopes Alheiro.
Joaquim Lopes Cancella.

Casa e sitio.

Carlos Eduardo Riedel, aluga a sua casa e sitio no Chacon; faz frente com a campina da Casa-Forte; as chaves estão em poder do feitor no mesmo sitio: e para tratar na rua da Aurora n. 75.

Devedores.

Os proprietarios da *Confeitaria do Campos*, á rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar os debitos até o dia 8 de abril proximo vindouros avisam aos mesmos que se até aquella data não o tiverem saldos, verão seus nomes neste jornal sem distincção de pessoa alguma.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Arrenda-se o engenho, Saltinho da freguezia de Una, moente e corrente. Dito engenho é bom d'agua, dista duas leguas dos portos de Tamandaré e Rio Formoso, e tem terras para safrejar 1,600 a 2,000 pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com o consenhor Henrique Augusto Milet, ou no Recife com Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade de 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel 1 gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leval-o ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de batedores: na refinação da rua Direita n. 10.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem oxcellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Terço do Recife (100ª), que se extrahirá na quinta-feira, 21 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Na rua estreita do Rosario n. 28

Encontra-se um grande sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7 [illegible].

Mobilia de vime.

[illegible] de braços, de guarnições, sofá, jardineiras, mesas, [illegible] e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'ora Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, estereoscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para criar [illegible], e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

PROSPECTO

Obras completas do padre Francisco Ferreira Barreto.

Vão finalmente ser publicadas as obras completas (prosa e verso) deste grande escriptor pernambucano, cuja reputação litteraria não se circumscreve somente á sua patria.

A illustre assembléa provincial, conhecendo quanto vai de gloria para Pernambuco, na publicação dos variados e importantes escriptos de tão notavel homem de lettras, acaba de votar o subsidio de 2:000$000 para a referida publicação, o que constitue uma prova do acrysolado patriotismo dos dignos legisladores pernambucanos.

O Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, mui digno presidente desta provincia, sempre solicito em elevar a terra que o vio nascer, cheio de patriotismo e amor ás lettras, empenhou-se dignamente nessa publicação, da qual encarregou os Srs. Carlos Eduardo Muhlert & C., proprietarios da typographia Mercantil.

Os editores não tendo em vista a ganancia e o interesse, e sim apresentarem uma edição correspondente á importancia do texto, e ao alcance do maior numero, resolveram publicar as obras do padre Barreto em 2 volumes de 300 paginas, e com o retrato do autor, pelo commodo preço de 5$000 cada exemplar, pagos na entrega do primeiro volume, para assignantes, e 8$000 para os que o não forem

Não podendo os editores pelo estado precario do nosso commercio e industria, e mesmo pelo pouco recurso pecunario de que dispõem, empatar grande capital, deliberaram imprimir um numero limitado de exemplares - o estrictamente necessario para cobrir as desperas; — o que servirá de aviso ás pessoas que quizerem possuir as desejadas e importantes obras do illustre escriptor pernambucano, afim de que se apressem em subscreve las.

Subscreve-se em todas as livrarias, e nesta typographia

Os editores.

Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans

(Jura) França

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico

DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a todas que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleiro.

Dinheiro a juros

De 1:000$ a 2:000$, mais ou menos, com hypotheca em casas aqui na cidade: se dirá quem dá [illegible] da Imperatriz n. 38, loja, ou Imperial numero 5.

Bemvindo fugio.

No dia 21 do corrente fugio o escravo [illegible], tendo os signaes seguintes: idade 25 annos mais ou menos, côr fula, cabellos carapinhos e um pouco crescidos, cabeça chata, estatura regular, um tanto magro, e tem no rosto bastantes signaes de bexigas, usa de chapéo de couro, e levou calças e camisa de algodãozinho: roga se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. [illegible], 1.º andar, que serão recompensados.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

BARBEIRO

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na rua da Imperatriz n. 82.

Protesto

Constando-me, agora mesmo, que o negociante da praça de Pernambuco Joaquim José Ramos, ao fugir para a Europa, descontára letras falsas de diversos fazendeiros daquella e desta provincia, e entre ellas uma aceita por mim, da quantia de... 1:174$380; venho pela imprensa protestar contra esse acto criminoso, e fazer publico que não aceitei letra alguma em favor do mesmo Ramos, e portanto, falsa é a mencionada letra, ou outra qualquer que appareça aceita por mim em favor do mesmo senhor.

Alagôas, engenho S. Salvador, 25 de abril de 1874.

Rozendo Cesar de Góes.

— Precisa se de um encadernador: na rua da Aurora n. 20, 1º andar.

Capitania do porto de Pernambuco, 9 de maio de 1874

Para sciencia dos navegantes, manda esta capitania publicar os seguintes avisos:

Ministerio da marinha, aviso aos navegantes.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se publicam as seguintes instrucções, organisadas pelo capitão de fragata A. Tamborim, a bordo da canhoneira *Araguary*, em cumprimento do aviso n. 1,635 de 30 de julho de 1873.

Instrucções para demandar o porto da Bahia, na provincia do mesmo nome, avistando se o pharol de *Itapoã.*

Os navios que, indo do largo e do N. demandarem o porto da Bahia e avistarem o pharol de Itapoã, luz fixa, côr natural, situado por 12º, 17', 30" de latitude sul e 4º, 56', 30" de longitude E do Rio de Janeiro, visivel de 15 milhas de distancia: navegarão de modo a marca-lo por 56º NE. magnetico, e puxando depois para a barra até que tenham o pharol da ponta de Santo Antonio por 74º, NO, seguirão sobre elle, conservando a luz um pouco aberta por EB, por dentro da amura, a passar bordando as pedras dessa ponta e tendo o cuidado de não se apartarem muito dellas, se a maré fôr de vasante para não serem levados sobre o cabeço N. do banco.

Montada a ponta de Santo Antonio navegarão convenientemente para o ancoradouro.

Os que tiverem de passar ao sul do banco trataráõ de conservar o pharol de Itapoã de 50º NE: N, e uma vez demorando o de Santo Antonio por [illegible] NE magnetico navegarão sobre elle.

Canhoneira *Araguary*, 10 de setembro de 1878.—*Antonio Joaquim de Mello Tamborim*, capitão de fragata. — Conforme. — *S. E. Pessoa*, director geral.

Instrucções para demandar o porto de S Francisco, na provincia das Alagôas, avistando se o pharol de S. Francisco.

O pharol do rio S. Francisco, de luz fixa, collocado no pontal do norte da barra por 10º, 29', 30" de latitude sul e 6º, 45', 52" de longitude E do Rio de Janeiro é visivel em tempo claro de 10 a 12 milhas de distancia.

Os navios que demandarem essa barra deverão logo que avistarem o pharol, navegar de modo a marca-lo pelo N 4 NO e NNO magnetico, e conservando-o a esse rumo por uma onda de 6 e 7 braças, areia; esperar ahi o pratico.

Canhoneira *Araguary*, 14 de setembro de 1873. —*Antonio Joaquim de Mello Tamborim*, capitão de fragata. — Conforme. — *S. E. Pessoa*, director geral.

Instrucções para demandar o porto de Pernambuco, na provincia do mesmo nome, avistando-se o pharol de Olinda.

O pharol de Olinda, girante, de lampejos, situado por 8º, 1', 36" de latitude S, 8º 46', 5" de longitude E do Rio de Janeiro e por 46 SO magnetico do [illegible] Pão Amarello é visivel, em tempo claro, a [illegible] 12 milhas de distancia.

Os navios que vindos do N. demandarem o porto de Pernambuco, avistando esse pharol devem seguir ao sul por uma sonda de 7 e 8 braças até marca-lo a O 4 N O, e navegando depois ao S 4 S O e S S O, a ter o pharol do Picão do O N O ao N O, correr sobre elle para fundear no lamarão em 5 ou 7 braças d'agua, quando o pharol de Olinda estiver ao N 4 NE magnetico.

Vindo do sul será o pharol de Olinda, marcado por N 4 N E para se fundear no lamarão, tendo o pharol do Picão de O N O : N O.

Canhoneira *Araguary*, 22 de setembro de 1873. *Antonio Joaquim de Mello Tamborim*, capitão de fragata. — Conforme. — *S. E. Pessoa*, director geral.

Instrucções para demandar o porto da Parahyba, na provincia do mesmo nome, avistando-se o pharol da Pedra Secca.

O pharol da Pedra Secca na barra do rio Parahyba do Norte, de eclipse, côr natural, collocado por 20º NO magnetico do extremo norte da restinga do Cabedello, e NS com os baixos de Lucena, é visivel de 10 a 12 milhas em tempo claro.

Acha se por 6º—56"—30" de latitude sul e 8º—17'—45" de longitude E. do Rio de Janeiro.

Os navios que tiverem de demandar aquella barra deverão navegar de modo a marcar o pharol de O.OSO; e nessa posição, em sonda de 5 1/2 a 7 braças, areia e lama, fundeando ou pairando, esperarão pratico.

Canhoneira *Araguary*, 5 de outubro de 1873. —*Antonio Joaquim de Mello Tamborim*, capitão da fragata.—Conforme.— *S. E. Pessoa*, director geral.

Instrucções para demandar a barra velha de Iguarassú, na provincia de Piauhy, avistando-se o pharol da Pedra do Sal.

O pharol da Pedra do Sal, de luz fixa, collocado na ponta saliente da Ilha Grande entre a barra velha de Iguarassú e das Canarias, na bocca do rio Parahyba, é visivel de 10 a 12 milhas de distancia, e previne da existencia do rochedo Pedra do Sal que corre ao NNE magnetico dessa ponta na distancia de uma milha.

Acha-se por 2º—48'—53" de latitude S. e 1º—23'—3", 3 de longitude E. do Rio de Janeiro.

Devem os navios que demandarem a barra da Amarração, ou barra velha de Iguarassú conservar se a barlavento do pharol, em distancia de 5 milhas proximamente, e marcando-o do NO 1O a O NO magnetico fundear em 5 braças de agua, areia e lodo, a esperar pratico.

Canhoneira *Araguary*, 30 de outubro de 1873.—*Antonio Joaquim de Mello Tamborim.*—Capitão de fragata.—Conforme.—*S. E. Pessoa*, director geral. Conforme.—O secretario da capitania,

Decio de Aquino Fonseca.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

BARBEIRO

Gustave, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar, precisa de um habil official de barbeiro; paga-se bem.

Sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 25

As pessoas que teem procurado arrendar o predio acima, onde foi estabelecimento de louça do finado Manoel Autunes Vieira, queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas, no dia 9 de maio proximo, ao meio dia, no armazem da rua do commercio n 8, onde serão abertas ditas propostas em presença de todos os interessados. O arrendamento é de todo o predio (armazem, dous andares e sotão); os senhores pretendentes, porém, podem fazer tambem propostas de parte, se melhor lhes convier, indicando os seus fiadores.

Recife, 30 de abril de 1874.

— Aluga-se por preço razoavel, a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no 2.º andar do mesmo.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 47, 3º andar.

— Aluga se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia, composta de duas pessoas: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para andar com uma criança e para o mais serviço domestico de pequena familia: trata se no Passeio n. 60, ou na rua da União n. 67.

AMA Precisa se de uma: á rua do Cabugá n. 2 B.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, boa cozinheira: na fabrica a vapor de cigarros, á rua larga do Rosario n. 21.

AMA Na rua Imperial n. 114 se dirá quem precisa de uma para comprar e cosinhar para dues pessoas.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia: na rua Imperial n. 102.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da União n. 35, confronte aos trilhos urbanos de Olinda.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e compre: na rua Nova n. 6, casa de homem solteiro.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua de Pedro Affonso n. 3.

— Precisa-se de uma ama que seja diligente, para casa de pouca familia, para cozinhar e ensaboar: na rua do Commercio n. 26, se dirá

Ama Precisa-se na rua dos Guararapes n. 10, para pouca familia.

ALUGA-SE

o sobrado de dous andares e sotão, sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 18, com grandes commodos para familia e bom quintal: na mesma rua n. 16, se dirá quem aluga.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

— Ha para alugar, mais uma escrava, mulata: na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis n. 16, 1.º andar.

ATTENÇAO.

Uma senhora perfeita engommadeira offerece-se para esse serviço em sua casa, incumbindo-se de mandar buscar e levar a roupa em casa de seus donos, assim como tambem lava: na rua Imperial n. 25, passando o viveiro.

— Quem tiver achado um requerimento em nome de Manoel Felix da Silva, despachado pela camara municipal, fará um obsequio ao mesmo, se o entregar no cartorio do escrivão Barreto de Almeida á rua da Cruz, ou ao porteiro das audiencias.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio bilhete de n. 3649, e um meio de n. 4378 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (99ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S. do Terço do Recife, que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 9 de maio de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 o 20 annos de idade, que tenha pratica de taverna: na rua de S. Jorge n. 131.

— Precisa-se de 10:000$ a juros, dando se por garantia predios nesta cidade: nesta typographia alguem informará ao pretendente.

— Consta aos abaixo assignados achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho.

Tasso Irmãos & C.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o 1º andar e o armazem do sobrado da rua dos Burgos (Recife) n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

SUZER

Calçado recentemente chegado, de bezerro e cordovão: na rua do Marquez de Olinda n. 40, loja de Frederico Pinto & C.

— O bacharel Joaquim Ferreira Chaves Junior, advogado no fôro da comarca de Palmares, incumbe-se de promover cobranças amigavel, ou judicialmente na mesma comarca.

— Precisa-se de uma mucamba para o serviço interno de uma pequena familia: na rua do Barão da Victoria n. 44, segundo andar, entrada pela rua do Cajú.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, sacam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

VIGOR DO CABELLO

DE

AYER

Seguro e admiravel

RESTAURADOR E TONICO PARA O CABELLO

Concorre para um bello e perfeito penteado

Torna os cabellos macios, brandos e lustrosos, perfumando-os com um aroma de especial delicadeza, que tão apurado tem sido.

LARANGEIRAS

selecta e de umbigo

(Enxertadas)

Sapotizeiros

e sapoteiros de 14 palmos (em vases) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oitizoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozelá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS—57

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obsequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

— Aluga se ou vende-se a casa terrea da rua dos Prazeres n. 23: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1º andar.

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoaçao de Apipucos e com muitos commodos: a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, com 12 a 14 annos de idade: a tratar na travessa da rua do Principe n. 9, taverna denominada — Forte Principal. Paga-se bom ordenado agradando.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Jacintho Simões de Almeida convidam aos respectivos credores para que no prazo de 8 dias, contados da data deste, apresentem seus titulos na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de serem devidamente conferidos.

Recife, 16 de maio de 1874.

Batedores

Precisa-se na refinação da rua D. Maria Cesar outr'ora Sensala-nova) n. 30.

Excellente occasião.

Para o rico e para o pobre

Optimos terrenos para edificação com 400 palmos de fundo a 1$000 e 800 rs.

Retalham-se os grandes terrenos que circumdam a estação da Boa Viagem; são terrenos proprios, desembaraçados e cortados por tres estradas: a real, a de ferro e a que segue da estação para a Boa-Viagem, e ficam mui proximos ao rio Jordão

A commodidade do preço, a facilidade do transporte de materiaes pela via ferrea, a proximidade de madeiras e, sobre tudo, o privilegio de viajar gratis no vapor pelo espaço de 10 annos, a quem edificar proximo a esta estação, tudo isto é de incontestavel vantagens e deve animar os pretendentes, os quaes desde já se podem dirigir, nos dias uteis, á rua do Imperador n. 48, e aos domingos e dias santos, na estação da Boa Viagem, onde se encontrarão com Tristão Francisco Torres, encarregado pelo proprietario a fazer qualquer negocio.

CRIADO.

Precisa-se de um para todo o serviço domestico e de quintal: trata-se no Passeio n. 60, ou na rua da União n. 67.

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de malcina*).
Doces em calda, ralado e seccos.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dieta.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Attençaõ.

Desappareceu no dia 6 de novembro do anno passado, o escravo Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, alto, 37 annos de idade, falta de alguns dentes na frente, falla baixo e compassado, tem um dos dedos polegares sem carapuça, olhos pequenos, bocca e nariz regulares, é natural da cidade de Souza, provincia da Parahyba, foi comprado a Antonio Leite Maria de Moraes em 1862: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, gratificando-se generosamente a quem o levar em Olinda á rua 27 de Janeiro, outr'ora Paço Castelhano n. 9.

Barão da Tacaruna.

Advogado.

A. J. da Costa Ribeiro mudou sua residencia para a rua da Saudade; mas, continúa a ter escriptorio á rua do Imperador n. 51.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Manoel Cavalcante de Sá Albuquerque

Roga-se a este senhor, morador no engenho Tabatinga, provincia da Parahyba, o obsequio de vir ao escriptorio de Francisco da Costa Maia, á rua da Cruz n. 56, 1º andar.

Protesto.

Manoel Alves Barbosa, tendo visto annunciado que na segunda-feira 18 do corrente, irão a praça por venda, e depois da audiencia do Sr. desembargador juiz de orphãos, dous terrenos de 160 palmos cada um, na campina de Santo Amaro, a requerimento do inventariante dos bens dos finados major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher, vem por este meio protestar contra dita arrematação, por quanto esses terrenos são de sua propriedade, visto já te-los comprado por escriptura publica em 11 de novembro de 1872, ficando sciente quem quer que os arremate de que o abaixo assignado fará effectivo opportunamente o seu direito.

Recife, 15 de maio de 1874.

Manoel Alves Barbozo.

— No dia .. do corrente mez, furtaram da porta principal da casa n. 65 da rua da Aurora, um banco de amarello, pintado de encarnado escuro, e com assento para tres pessoas: quem delle souber ou lhe houver sido offerecido, tenha a bondade de mandar participar á dita casa, onde, alem de muito se lhe agradecer, se dará uma retribuição.

— Na praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar, precisa-se fallar com o Sr. José Maria Mendes.

Alugam-se

o 3º, 4º andar e sotão (a vontade) do sobrado n. 14, á rua do Torres, bairro do Recife, e tambem a casa do Monteiro n. 65: a tratar na livraria junto ao arco de Santo Antonio.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

Attençaõ

Compra-se um Vademecum Homeopatha, do Dr. Sabino, já servido: a tratar no 1º andar desta typographia.

— Compra-se uma escrava que seja boa quitandeira, e cozinhe alguma cousa: a tratar no largo do Paraizo n. 16, taverna.

COMPRA-SE

um par de fronhas grandes de labyrintho e um outro pequeno, que seja fino e bem feito, em esguião: na rua da Visconde de Albuquerque n. 39.

— Compra-se uma escrava que sirva para todo serviço: a tratar na rua dos Pescadores n. 31.

VENDAS.

Liquidação de moveis

Por preços mui reduzidos, diversas mobilias e cadeiras de guarnição: vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

— Vende se uma canoa propria para capim: a tratar na taverna defronte da matriz do Barro.

Balcão

Vendem se dous de amarello, envernisados, com pouco uso, proprios para loja de fazendas, miudesas ou outro qualquer negocio: para ver na rua da Imperatriz, fabrica de cigarros dos Srs. Ulysses & Irmão e tratar com Pôças & C., rua Estreita do Rosario n. 9.

— Vende-se um terreno com caixão edificado, tendo 258 1/2 palmos de fundo e 22 de frente, no lugar Caminho Novo n. 76, tem alguns arvoredos: a pessoa que quizer compra-lo dirija-se á rua do Mondego n. 53 que achará o vendedor

Nunca se vio

Vender tão barato como na rua Duque de Caxias n. 90, loja de Almeida Duarte & C.

Os donos deste estabelecimento, estando resolvidos a chamarem á attenção do publico, com especialidade ás donas de casa e pais de familia para economisarem, teem resolvido vender todas as pechinchas pelo custo, o que só se vendo póde se acreditar.

Cambraia transparente fina, com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 2$800.

Cretone, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 360 rs. o covado.

Chita trançada, fazenda muito fina com 4 palmos de largura, a 340 rs. o covado.

Não é barato, madapolão francez por 5$500 e 6$ a peça?

Cambraia de côres, padrões modernos, a 240 e 260 rs. o covado.

Digam se não é baratissimo, lãzinhas modernas, fazenda de gosto e de lã pura, a 300 rs. o covado?

Lenços de linho, fazenda fina, em uma linda caixinha, a 4$.

Algodãozinho de 3$400 e 4$ a peça.

Chapéos de sol de seda trançada com cabo de marfim de bons gostos, que geralmente vendem a 16$, por 12$.

Metins claros, fazenda superior e de lindos padrões, a 260 rs. o covado.

Chitas finas a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Cambrais abertas, muito finas e bonitas, a 7$ a peça.

Baptistas finas e de gostos, a 320 rs. o covado. Quem não vira comprar?

Camisas inglezas, peito de linho, que nunca vendeu-se por menos de 60$, vendemos por 38$.

Metins escuros de listras a 300 rs. o cavado.

Convidamos a uma experiencia.

Dão-se amostras de todas estas fazendas, e mandam se nas casas.

— Vende-se, ou troca-se por casas na Boa-vista ou aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 20, com 156 palmos de frente e mais de 300 de fundo, com boa casa, cacimba, cocheira, estribaria, etc., todo murado, com portão de ferro na frente: a tratar na rua Velha n. 102.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

Apolices de juro de oito por cento.

Vende se nas obras do mercado publico: a tratar com José Augusto de Araujo.

Silva Guimarães & C.

6 — Praça do Corpo Santo n. — 6

Tem para vender em seu escriptorio o seguinte:

Vinhos finos do Porto em ancoretas e caixas de uma duzia.
Dito muscatel do Douro, em caixas.
Dito Malvazia idem.
Dito Carcavellos branco, em caixas.
Cera em velas e brujas.
Pregos do Porto.
Fechaduras de broca e lisas.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

— Vende-se ou aluga-se um carro de quatro rodas, quasi novo, para boi, por preço commodo: na rua das Aguas-Verdes n. 34.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

— Vende-se uma escrava moça, propria para casa de familia: quem pretender dirija-se á rua das Trincheiras n. 2, segundo andar, que achará com quem tratar.

America illustrada.

Vende-se uma collecção de cinco trimestres desse periodico: na rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar.

— Vende-se na ilha de S. Miguel 22 alqueires de terreno e uma parte em um sobrado: a tratar na rua Imperial n. 128.

Não duvidem.

Só o 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia

Venham ver como se queima

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 210 rs idem
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 220 rs. idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 6$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro Só — o 43.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Liquidação

EM

Grande escala

Só o n. 20

A' rua do Crespo, loja das 3 portas

DE

GUILHERME & C.

Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES,

Proprios para vestidos, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pechincha! Dão se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LAS ESCOCEZAS

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 580 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!

Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.

Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.

Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.

Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.

Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.

Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia idem.

Idem idem idem brancos abainhados a 2$000 idem.

Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 duzia.

Seroulas de linho e algodão a 12$ a duzia.

Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.

Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão fino a 4$800 a peça.

Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.

Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.

Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.

Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha Dão-se amostras.

Só o n. 20

A' rua do Crespo, loja das 3 portas

DE

GUILHERME & C.

Junto á loja da esquina.

O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

GAZ

de primeira qualidade.

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41, vende-se em grosso e retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

Vende-se

pés de sapotas de todos os tamanhos, de optima qualidade, o tempo é proprio pa a planta-los: na rua do Hospicio n. 75.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo. a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

CHITAS

a 240 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia.

Só na loja das pechinchas.

Chitas pretas e de cores com salpicos de côres, sendo muito boa, a 240 rs. o covado.

Aproveitem freguezes.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

— Vende-se ou aluga-se a casa terrea em frente da matriz do Pôço da Panella, em terreno proprio, dous lados murados, alguns arvoredos e commodos para grande familia, sendo tres salas, sete quartos, dous grandes terraços, cozinha fóra, e mais dous quartos para escravos: a tratar em Olinda, rua do Paço Castelhano, com Galdino T. C. de Vasconcellos.

Sal do Assú

A bordo do hiate *Leonilia da Cruz*, fundeado confronte ao trapiche Barboza: a tratar com o capitão a bordo, ou com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para luto.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de [illegible] para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de tonquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

CALÇADO estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças que tudo vende por preços razoaveis.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Areias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assás grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestico* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE-SE POR

FAZENDAS BARATAS NA LOJA DO PAVÃO NA Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado. assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto ás 6 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATÉ 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colchas de damasco de lã muito fina de 10$000 e 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençoes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

[illegible] do PAVÃO, das 6 horas da manhã

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das meinores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

NOVIDADE
Grande liquidação de FAZENDAS
Rua do Livramento n. 30.

Lãzinhas de bonitos padrões de 160 a 240 rs.; alpacas de todas as côres e boa fazenda a 240 e 400 rs. o covado; chitas escuras e claras a 240 rs; baptistas modernas a 280 rs.; precales finas a 320 rs.; metins de todas as cores e de boa qualidade a 240, 280 e 320 rs.; cambraia de cores a 240 rs. o covado; chapéos de velludo e palha para senhora a 4$! vestidos para menino se baptisar a 5$! muscelina de côr muito boa fazenda a 280 rs.; chitas roxas a 200 rs.; ditas pretas a 200 rs.; madapolão a 4$, 5$500, 5$800 e 6$ a peça; dito francez a 5$, 6$ e 6$500; algodão a 2$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça; toalhas para rosto a 360 rs. ou 4$ a duzia; ditas felpudas finas a 800 rs. cada uma; cortes de casemira a 4$500; ditos de brim branco e de côres a 800 rs., 1$ e 1$500; ditos de brim de linho brancos e de côres a 2$; algodão azul a 5$ a peça, com 41 e 42 jardas!! damasco de lã com duas larguras a 1$ o covado! lenços de cassa pequenos a 700 rs. a duzia!! duzia de lenços de linho, com uma bonita caixinha por 2$500!! cambria branca fina a 3$, 4$ e 4$500 a peça; hamburgo proprio para toalhas, lençoes e ceroulas a 360 rs. a vara! algodão azul e mescelado proprio para escravos a 160 rs. o covado; coletes de casemira preta e de côr a 2$500! ditos de brim de côr a 2$; lenços brancos a 1$600 a duzia; meias finas para senhora a 4$ e outros muitos artigos a vontade do comprador.

Cheguem antes que se acabe.

Farinha de mandioca DE PORTO ALEGRE

De superior qualidade e muito nova, chegada pelo ultimo navio: vende-se á rua do Brum n. 92, armazem de assucar.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Vende-se

uma meia-agua na rua de velha de Santa Rita n. 96, pela quantia de 700$, que rende 10$ mensaes: a tratar na rua do Socego n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco.

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; é pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 360 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Guilherme & C.
Junto á loja da esquina

Para noivas.

Amaral Nabuco & C. vendem leques, ligas, finissimas aberturas de esguião de linho para camisas, fronhas, de labyrintho e bordadas, capellas de laranjeira, colcha de seda e de crochet, cortinados para cama e lenços bordados, tudo proprio para casamentos.

Mez marianno.

Amaral Nabuco & C. vendem pastilhas proprias para incensar santuario e ladainha do mez mariano: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de differentes gráos: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CALÇADO BARATO

8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 8

Vendem Lyra & Vianna os seguintes calçados:
Sapatos de trança marca «chave», finos, duzia 18$000.
Ditos de dita, idem, idem, idem par 1$500.
Ditos de casimira preta, para homem, duzia 18$000.
Ditos de dita idem, idem, idem, par 1$800.
Focos de cores para meninos, 20 a 31, pár 2$ e 4$000.
Botinas cordovão de Fidak, para homem a 10$.
Ditas de bezerro idem, idem, idem 10$.
Ditas de vaqueta para menino a 5$ e 6$.
Ditas inglezas, idem, idem, 5$ e 6$.
Ditas gaspiadas para senhora 4$ e 6$.
Chiquitos inglezes para criança a 2$ e 2$500.

Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 48:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escocez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.

Baptistas lisas, finas, e de côres a 320, 400 e 560 réis o covado, isto só se vende!

Chapéos de sol de séda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 bastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$, só para acabar.

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas, attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$ 7$500, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO a 900 RÉIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende se chales de lã de quadros a 800 rs, ditos de merinó a 2$, 3$, 4$, 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria [illegible] a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640 e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES [illegible]

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$ e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, [illegible]
Calças de brim de Angola de cores a [illegible] e 3$.
Calças de casemira de cores a [illegible] e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, [illegible] e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, [illegible] e 5$.
Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.
Paletots de casemira de cores sem [illegible] a 4$.
Ceroulas de algodão a 1$, ditas de bramante a 1$500.
Camisas de chita de cores a 1$200, 1$400.
Ditas brancas com peito de cores a 2$.
Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Ditas finas de riscadinho francez a 3$.
Ditas de cretone a 3$500.
Colletes de casemira de cores a 2$, [illegible] 3$ e 4$.
Toda esta roupa se vende assim [illegible] para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 e 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a [illegible] 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.
Bombazina preta fina a 1$000 e [illegible] covado.
Lã preta fina a 500 rs. o covado.
Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado
Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto para luto a 1$200 o covado.
Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.
Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CAFE' DE JAVA

O unico verdadeiro vende-se na confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24
Por todos os vapores recebe-se nova remessa.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

É MUITO BARATO
50 por cento menos do valor

Frederico Pinto & C., tendo acabado com a officina de alfaiate, tem um grande sortimento de calças de casemira de côr, brim branco n. 6, e de linho de côr, colletes de casemira, gorgorão, brim branco e de côr, fraques de panno, casemira, merinó e alpacão; tudo obras de encommenda, as quaes vendem a dinheiro com 50 por 0/0 menos do custo: na rua do Marquez de Olinda n. 40, loja.

MOFO.
É pechincha.

Brim pardo fino, com pequeno mofo a 360 e 400 rs. o covado: na rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia.

CHA'
Verde e preto superior.

Preto a 3$000 o 1/2 kilo.
Verde a 3$500 o 1/2 kilo.
Na rua do Marquez de Olinda n. 20 antiga da Cadeia.

Grande pechincha
a 400 réis o covado.

Baptista, fazenda muito fina e larga de lindas côres, gostos e escocezes, pelo baratissimo preço de 400 rs: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Cambraia a 3$ a peça,

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cambraia Victoria, fina e transparente, a 3$ a peça. Aproveitem.

NOVA PECHINCHA
em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preco de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria: na rua do Barão de S. Borja n. 25; preferindo-se o de idade de 15 a 18 annos.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E pois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em todas as *molestias locaes dependente* d'um estado *vicioso* e *imperfeito do systema* em geral, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficacissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome [á]
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

VENDE-SE

caroço do algodão de 2 a 3,000 arrobas, a entregar no Recife, ensaccado, ou em Una, a granel trata-se na rua da Cruz, armazem n. 16.

Tinta preta para escrever

Vende-se tinta preta (ingleza) para escrever, em potes grandes e pequenos: na rua do Commercio n. 22, armazem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua Marquez de Olinda n. 31

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

VARIEDADE

A administração dos correios na Grã-Bretanha.

(Conclusão)

Quanto a nós, não ha senão um ponto em que o systema continental se avantaja ao inglez: é nas cartas seguradas, para as quaes a administração ingleza não tem feito senão prometter o augmento de cuidado na transmissão sem garantir no caso de perda, o pagamento de um valor declarado, ou, como se faz em outros paizes, no caso de não declaração, de um *minimum* fixo de valor. Todavia isto é apenas um pormenor que na pratica é menos serio do que parece em theoria: ha 21 annos que temos quotidianamente que fazer na administração dos correios, e não temos visto nem ouvido fallar de nenhum exemplo da perda de uma carta segurada.

A alavanca, por assim dizer, de toda esta serie de reformas que tiveram uma influencia difficil, de exagerar era a igualdade dos portes das cartas em todo o Reino Unido, isto é, em toda a extensão da Inglaterra, do paiz de Galles, da Escocia, da Irlanda e das ilhas adjacentes. Não era este o unico dos melhoramentos que propoz sir—então Mr.—Rowlando Hill, na sua celebre brochura de 1873 e que lhe foi dado executar ou vêr executar Mas era o que feria mais a imaginação e que o espirito de rotina teve mais difficuldade em aceitar. Adoptado este melhoramento, estava o caminho aberto para todos os outros.

Digamos de passagem que é singular que uma nação, cujos cidadãos fizeram uma especie de evangelho, muitas vezes sem peso em medida, do principio da igualdade,n levasse tanto tempo a aceitar essa reforma eminentemente igualitaria. E' da França que falto e a explicação do enigma está em uma observação paradoxal á primeira vista, mas que nos parece verdadeira: é que o espirito publico em França não é menos rotineiro que revolucionario. Pertence á republica de 1848 o merito de ter imitado em parte o systema que a Inglaterra tinha introduzido oito annos antes, mas ella offendeu o principio igualitario adoptando differentes portes para muitas zonas.

Se estamos, como julgamos, bem informados, não foi principalmente o sentimento de igualdade que decidio sir Rowland Hill a propôr a uniformidade de porte de cartas: levou a isso, principalmente, um calculo inteiramente commercial. Elle disse comsigo que as despezas que fazia a administração dos correios dividiam-se sobre tudo em tres capitulos: collecção, remessa e distribuição; e não teve difficuldade, fundando se em dados financeiros, de se convencer, e de demonstrar ao publico que a primeira e a ultima destas tres partes de despeza excediam muito á segunda; que, quando se tratava dos milhões de cartas a transportar, o excedente das despezas para uma carta de Londres a Edimburgo, comparado com a de transporte de Londres á mais proxima aldêa dos arredores da capital, é de tal modo minimo para cada carta, que não vale a pena dar um valor pratico a esta fracção quasi imperceptivel de um penny, ao passo que as despezas de collecção e distribuição são absolutamente as mesmas, qualquer que seja a distancia entre o escriptor e o destinatario de uma carta.

Seguia se desta demonstração arithmetica que se commettia uma injustiça, fazendo pagar ao habitante de Edimburgo pelo preço de um scheiling um serviço que o estado prestava a outro contribuinte, unicamente por dous pences.

E como a maior parte das injustiças, esta dava ao Estado o devido castigo, porque não só fazia diminuir o numero das cartas que fornecem uma parte da receita publica, mas, pela complicação de calculos que impunha aos empregados, augmentava consideravelmente, sem necessidade, as despezas da administração.

Outra reforma, apparentemente só financeira e que estava na sua origem, mas que produzio uma mudança consideravel nos costumes do publico: o Sr. Rowland, continuando nos seus calculos, achou que os empregados do correio poderiam gastar menos tempo se as cartas fossem franqueadas pelo expedidor, em lugar de ser pago o seu porte pelo destinatario. Por tanto elle estabeleceu para a carta não franqueada o duplo da taxa fixada para a que o não era.

O resultado foi que o publico habituou-se insensivelmente a franquear todas as cartas e este habito tornou-se, passados 20 annos de tal modo universal, que actualmente não passa pelas mãos dos empregados senão um limitadissimo numero de cartas não franqueadas. E ainda a causa destas excepções da regra é simplesmente um esquecimento momentaneo, semelhante ao que faz passar annualmente pelas mãos dos empregalos um certo numero de cartas sem nenhuma direcção.

Não foi unicamente neste ponto em que sir Rowland Hill modificou profundamente os costumes do publico. Elle previo que a sua reforma multiplicaria infinitamente o contrato entre os individuos e as sociedades; que a affeição e o interesse aproveitariam igualmente com ella; que o commercio e a industria se desenvolveriam; que a litteratura e as artes seguiriam este movimento; que augmentariam os negocios de todo o genero; que, finalmente, a perda momentanea nas receitas da administração dos correios se trocaria bravemente, pelo augmento no numero das transacções postaes, em uma receita consideravel e directa, sem ter mesmo em conta um augmento de rendimento dos impostos directos e indirectos por causa do maior movimento commercial e industrial que a reforma devia produzir.

Os meus calculos justificaram-se sob todos estes pontos de vista; e as previsões, até apparentemente mais extravagantes, que faziam os enthusiastas pela reforma, foram excedidas.

Todavia deu-se um phenomeno litterario, produzido pelas reformas de sir Rowland Hill, que este provavelmente não previo.

Este phenomeno é a perda do antigo estylo epistolar. Quando o porte das cartas custava seis ou doze vezes mais do que hoje e era preciso esperar a partida de um amigo que se encarregava de levar uma carta para poupar o porte, nessa época a effusão epistolar era uma cousa séria e que exigia premeditação

Pouca gente podia escrever a cada momento; era muito custoso.

Era preciso, pois, aproveitar um bom ensejo.

Era então que se tomava com o maior cuidado grande numero de apontamentos, que se fazia diligencia por não esquecer nada, que se faziam exordios e perorações, que se cultivavam todas as graças do estylo.

Era o tempo da cortezia ou da profundidade.

Era o bom tempo.

Era então que florescia, segundo o caracter individual dos correspondentes, a douta dissertação, o fervente dithyrambo, a graciosa loquacidade. Que é feito de tudo isso? Perdoar-nos-has tu, sombra de Mme. de Sevigné?

Hoje, quando nos acode ao espirito alguma cousa que queremos communicar a um amigo que reside na rua visinha ou nessa *ultima Thule*, que foi o Norte da Escocia, enviamos-lhe uma linha. Se amanhã temos mais alguma cousa a dizer-lhe, enviamos-lhe outra. E elle paga-nos na mesma moeda.

Nestas condições, adeus estylo, graça e profundidade. Ainda apparece as vezes alguma dissertação politica, mas é destinada a ser impressa; tambem apparecem algumas vezes dithyrambos e have-los-ha em quanto houver amantes; mas tudo isto é raro e os dithyrambos amorosos, ao menos aquelles que veem a publico por causa de processos, resentem-se um pouco de porte de um penny.

A introducção das cartas postaes augmentou o mal. Dizem-se as cousas no menor numero de palavras possivel, em um estylo que o não é. Em uma palavra, desappareceu o mimo da linguagem epistolar, ou, se ainda resta alguma cousa delle, é preciso procura-lo em alguns homens raros, e sobretudo nas eternas depositarias do que é bello: as mulheres. Para ellas o triumpho está na razão directa do augmento de difficuldades que offerece a atmosphera geral.

As mulheres neste particular, como em outros, são uma excepção que difficilmente se consegue combater.

Ellas são, além de conquistadoras, superiores até ás reformas que se fazem; pelo que respeita, porem, aos homens, *quantum mutatus ab illo*.

Dir-se-ha que não sou um bom exemplo da minha theoria, e que esta missiva tem a extensão de uma carta anti-diluviana, isto é, do periodo anterior á éra de sir Rowdand Hill; advertirei que não ha absolutamente razão para este reparo, porque os correspondentes dos jornaes são uma excepção á regra, no que toca a brevidade; elles escrevem para o publico e para o fabricante de papel. E', portanto, um caso excepcional, que, segundo o antigo adagio, só serve para provar a regra.

Voltando porém á questão dos correios, mencionarei ainda outras reformas que teem sido effectuadas. Uma dellas refere-se á medida tão commoda e hoje geralmente adoptada e que ha 35 annos era geralmente desconhecida: o uso das estampilhas; depois a abolição do privilegio de franquia, concedido outr'ora aos membros do parlamento e a outras pessoas officialmente collocadas, privilegio este que ainda não foi abolido nos Estados-Unidos; e finalmente o systema dos vales do correio, medida excellente, que facilita a muita gente a remessa de sommas pequenas e até grandes, e pela qual o correio se torna o banqueiro de todo.

Este systema, estabelecido primeiramente na Inglaterra, estendeu-se depois por meio de successivas convenções postaes, a outros paizes, passando assim a tomar o caracter de internacional. Por este methodo podem-se remetter sommas para a Allemanha, Italia, Belgica, Hollanda, Turquia e até o Japão, assim como recebel-as destes paizes. Não se acha incluida nesta lista a França, que neste ponto e em outros relativos a negocios praticos, se acha bastante atrazada. Portugal e Hespanha não figuram tambem na lista.

Mas, além de todos estes melhoramentos, e de outros, como o da reducção successiva do porte de cartas, jornaes impressos e amostras destinadas aos outros paizes, do augmento do peso permittido e de muitos outros para facilitar a collecção e distribuição das cartas, as medidas mais importantes que teem sido adoptadas pela administração dos portos consistem no methodo estabelecido para sua immensa organisação e do seu numeroso pessoal e nos certos ramos de actividade social que não dependem á primeira vista de um director de correios.

As repartições dos correios tornaram-se um vasto banco de economias, onde toda a gente pode depositar quaesquer sommas, tendo por garantia todos os fundos da administração dos portos e em ultimo caso o rendimento da nação, que pela sua parte, tira proveito destas sommas entregues á sua vigilancia.

Até mesmo o seguro sobre vida se pode hoje fazer na Inglaterra, na administração dos correios e com as rendas vitalicias que alli se podem comprar: notando-se que os segurados teem uma garantia absoluta, que estão muito longe de encontrar nas instituições puramente commerciaes de agencias, ás quaes se entrega sempre a gerencia dos fundos que lhes são confiados em grande escala.

Finalmente, uma outra reforma veio tornar a administração dos correios na Inglaterra ainda mais extensa e util. Ha dous annos o serviço telegraphico está a cargo do governo. Não se realisou isto, sem que se temesse que o exercito de empregados que deste modo ficavam dependentes do estado venha um dia a ser perigoso, se as circumstancias levarem o governo inglez a seguir as tendencias bureaucraticas, tão communs nos outros paizes da Europa.

Todas estas reformas exigiam naturalmente um grande edificio destinado a uma tão ampla administração.

A antiga casa dos correios, edificada no principio deste seculo e que é um dos ornamentos da cidade de Londres, não bastava para as exigencias deste grande e ampliado serviço, apezar da sua vastidão.

No principio foram collocadas algumas repartições em differentes pontos da cidade, até que o governo fez construir novo palacio que foi inaugurado no principio deste anno, e que pode conter todos os ramos da actual administração.

O actual edificio está collocado em frente do antigo, com o qual, separado por uma larga rua, forma um conjuncto imponente.

Tem elle 300 pés de comprimento sobre 90 de largura e forma um extenso paralelogrammo, tendo no centro dous grandes pateos, que fornecem ar e luz a todo o estabelecimento.

No exterior apresenta elle uma bella fachada, ornada de columnas e de cornijas no estylo da renascença.

O material empregado nesta grandiosa construcção foi o granito e a pedra de Portland; o primeiro servio para construir os alicerces e a parte baixa, e a segunda para o resto do edificio.

E' dividido em espaçosas salas; uma dellas destinada ao serviço da telegraphia, tem uma superficie de 20,000 pés quadrados.

Foi feito debaixo da direcção do architecto Williams, e custou ao governo 450,000 libras; só a acquisição do terreno, que nesta parte da cidade se vende por preços elevadissimos custou dous terços desta somma.

Este bello edificio, onde hoje funcciona uma das mais amplas administrações, que forma, por assim dizer, um segundo governo, merece ser visitado, e só o grande movimento que nelle se observa poderá dar uma idéa verdadeira dos complicados e numerosos trabalhos que estão sujeitos á administração dos correios, e da importante missão que ella hoje desempenha na Inglaterra.

AGRICULTURA.

Reflexões sobre a lavoura da provincia do Maranhão.

I

(Continuação do n. 104).

Emprehendida a reforma da lavoura pelo arroteamento das terras mais proximas dos estabelecimentos, devendo-se seguir nas mattas as culturas pelo systema actual para a alimentação dos reditos da lavoura, e em quanto não abre o arado o sulco no campo, recrescerá, augmentado o trabalho, a necessidade de braços, e a de garantir a manutenção das lavouras e da renda do grande capital, que vai depositado na terra, e, como não é, certamente, com o nosso homem livre, que podemos contar para taes serviços, devemos conjunctamente tratar de circumdar-nos de população bastante, utilisando as immensas terras devolutas, fundando nucleos auxiliares de população agricola — *colonos livres* e pequenos proprietarios.

São, porém, muitas as opiniões sobre o importante assumpto da colonisação, dividindo-se os conselhos e extremando-se os pareceres — colonos parciarios — colonos á salario e alguns só julgam de conveniencia a emigração espontanea.

Venham os colonos e sejam quaes forem os contratos que os aliciem, serão sempre bem vindos e uteis á um paiz, que tanto carece crescer em braços; mas entre estas opiniões, julgamos a unica razoavel e mais fecunda em beneficos resultados a que sustentamos—colonos livres e pequenos proprietarios.

Não julgamos razoavel acreditar, por agora pelo menos, com a emigração espontanea, para o norte do imperio. Se para os Estados-Unidos, que pela vastidão e fertilidade do seu sólo; pela sua industria manufactureira, que só encontra superior na da Inglaterra; pelo seu commercio que rivalisa com o daquella; pelos altos salarios, que póde pagar; pela facilidade com que se póde ahi dispor dos bens, quer moveis, quer immoveis; pela liberdade individual e religiosa; pela perfeita igualdade politica do cidadão, a emigração é uma realidade e sua população augmenta de anno para anno — nós, que só lhe podemos offerecer terras fertilissimas e por centenas de leguas, mas não podemos apresentar quadro tão lisongeiro, e que temos ainda contra nós a *escravidão*, a ausencia quasi completa de vias de communicação, em clima abrasador e uma religião de estado, não se estabelecerá, desde já, como fôra para desejar a emigração espontanea.

E' ella incontestavelmente o *desideratum* de todo o paiz, como observa o autor citado, e para chegarmos até lá é que devemos envidar todos os nossos esforços, pois que então virão com os braços, os capitaes, a riqueza já creada, como acontece nos Estados-Unidos.

Emquanto, pois, se não estabelecer uma corrente de emigração espontanea, emquanto não alcança a nossa lavoura passar a crise que lhe está imminente, e procura reunir os elementos para domina-la, só podemos appellar para a colonisação.

Não estabelecemos preferencia entre raças, posto nos devamos dirigir neste assumpto pela experiencia já adquirida e lançarmos á balança o grão de adiantamento agricola dos povos.

Será de utilidade real e de vantagem para o futuro da nossa lavoura o colono parceiro?

Os contratos de parceria com que foi iniciada no imperio a colonisação estrangeira, afastando se da legislação vigente (Ord. l. IV, t. 45) trouxe novidade á questão, por isso que a execução delles era baseada, como muito bem observa o Dr. C. de Moraes, na divisão do trabalho e não na da propriedade, produzindo em poucos annos fructos tão pouco sazonados, que por algum tempo esteve ameaçada a colonisação de S. Paulo, e a não terem chegado as partes a um accordo mais razoavel e que de futuro garantia melhor o interesse de ambos, submettendo seus contratos ás leis que regem no imperio a locação de serviço, não poderia hoje essa provincia apresentar quadro tão lisongeiro.

E' opinião nossa e funda-se não só no bem elaborado relatorio do Dr. J. P. C. de Mores, apresentado ao ministerio d'agricultura — 1870, como em um pequeno opusculo de um fazendeiro da provincia de S. Paulo, proprietario da colonia Nova-Lousã, que as queixas que então se levantaram naquella provincia e repercutiram na Europa, desacreditando a emigração para o Brasil, foram antes consequencias da má escolha do pessoal, pela maior parte engajado d'entre as populações urbanas sem os habitos da vida do campo, que da falsa posição que os contratos tenham tomado perante a lei e da má fé dos esforçados agricultores daquella provincia, posto se não possam isentar completamente da culpa, quando é facto, segundo o Sr. Monte-Negro, não haver igual partilha nos cafeeiros e prestarem, em geral, pouca consideração aos colonos, o que se deduz das condições pouco decorosas exaradas em alguns contratos. (Appenso ao relatorio citado n. 5).

A parceria entendida, segundo os principios de economia rural, é uma verdadeira associação e deve nesse sentido ser redigido o contrato. O proprietario entra, afóra a intelligencia directora, com as terras e metade do capital de exploração; —o parceiro com os braços e a outra metade do capital.

E' uma sociedade em que não ha predominio propriamente dito do proprietario, tendo apenas o direito da escolha da cultura e dos processos que devem nella empregar.

Mas admittida a parceria, como é entendida entre nós, e fundada uma colonia sob taes bases, uma vez que concorram de uma parte a boa fé e lisura nas partilhas das terras e fructos, e da outra o bom habito do trabalho do campo e moralidade, não vemos como se possam levantar conflictos, como apparecerem queixas: só o que de antemão se póde e deve prever para um paiz, como o nosso, em que a população é rara e as terras immensas e desoccupadas pela lavoura e quasi sem preço, é que, acabado o tempo do contrato e possuindo o colono parceiro algumas sobras de seus ganhos, elle se afastará da colonia, procurando estabelecer-se como proprietario, o que, aliás, é ainda a ambição do trabalhador de campo na Europa, tendo, por esse facto, o proprietario de renovar despezas e soffrer novas experiencias de outros parceiros, não tendo, por outro lado, suas terras cultivadas pelo arado e com centuplicado valor: a parceria implica, só por si, atrazo no modo da cultura, falta de conhecimentos especiaes e boa vontade do proprietario.

A parceria tem outros inconvenientes, como observa Rabello da Silva no compendio de Economia rural, posto fosse tão louvada por Sismondi, que os exemplos da Toscana haviam seduzido, pois que encerra na base o vicio radical, notado por A. Smith, sendo o seu maior inconveniente a fórma por que se realisa a partilha do rendimento bruto; e, com vistas mais largas de economista e agronomo distinctissimo, o conde de Gasparin accrescenta que a parceria representa a transição da cultura servil para as culturas de arrendamento. Para esta provincia semelhantes contratos não são novidade e, ha muito, que são empregados na cultura da canna d'assucar, e mesmo *já da Europa nos tem vindo colonos por contratos de parceria*.

Por mais calculos que façamos, e informações que tomemos, não cremos possivel que a lavoura do algodão, tratada pelo systema actual, comporte com vantagem a colonisação estrangeira, sob a base da parceria. E' raro colhermos mais de 400 kilogrammos de algodão em pluma por cada trabalhador, empregado no campo, e esta mesma producção está sujeita a mil incertezas, inherentes a esta cultura, e embora se possam cultivar conjunctamente com o algodão as plantas alimenticias, não dão os reditos para as despezas de uma familia de colonos, que começa com um debito crescido e deseja formar um peculio.

Esta cultura não chamará, de certo, parceiros da Europa, e muito menos poderá pagar colonos a salario.

Resta-lhe o emprego do arado e das machinas para o preparo do campo e sementeira, utilisando para as colheitas dos serviços colonos livres com que se circumdar.

A cultura da canna d'assucar, póde, porém, por algum tempo offerecer vantagens reaes a ambos os parceiros—proprietario e colono.

Não é certamente de grande futuro esse unico meio: as terras acabam-se nas visinhanças dos engenhos e as difficuldades augmentam por maravilha, apparecendo com ellas os desgostos e o successivo abandono dos parceiros.

A maior de todas as difficuldades nos engenhos são as conducções e a nossa cultura devastadora augmenta de dia para dia as distancias, diminuindo os lucros, não se mudam engenhos de uma para outra parte em busca de mattas.

Por outro lado surgem as difficuldades na divisão dos productos e a desconfiança apparece.

A melhor maneira de proceder nestas circumstancias, que seriam moerem-se separados as cannas de cada colono e correrem separados todos os outros processos até o completo enxugo do assucar, traz grandes embaraços na pratica e atropello ao serviço.

Acceitar, como faz as *Usines centrales* das ilhas da Reunião e Bourbon, a canna pelo peso, dando o assucar 5 por cento do peso total da canna recebida, não o podem fazer os nossos engenhos, onde faltam todos os apparelhos mais aperçoados estando o fabrico entregue ao systema primitivo ou *jamaiquino*, e onde se mistura mais de 4 a 4,5 por cento do peso da canna. Embora deem esses estabelecimentos modelos tão avultada partilha, não lhes fica, de certo, a elles outro tanto, com que possam pagar as despezas da fabrica, juros e amortisação do enorme capital, ficando-lhes ainda lucro razoavel da empreza; pois tem de attender-se a mil circumstancias diversas, que influem no producto saccharino de um peso dado de cannas—qualidade do terreno e amanho que soffreu, o systema de plantio e época em que foi feito, as circumstancias metereologicas, tudo isto, influe de um modo positivo na qualidade e na quantidade do producto. E além destas circumstancias o facto de se elevar a média do producto dos engenhos mais bem esportados de Cuba, cuja prosperidade para a cultura da canna e fertilidade do solo não teem achado rival, apenas de 8 a 10 por cento prova por si só bastante contra a exorbitante partilha que dão os Usines-Centrales.

Em Pernambuco, cuja posição e terreno são os mais proprios no Brasil para a canna, não se consegue, por falta do emprego de machinas aperfeiçoadas, quer no campo, quer na fabrica, mais de 4, 5 por cento aproximadamente do peso da cana, segundo o Sr. Leandro Cavalcante (*Jornal do Recife*).

A nossa provincia não fica á quem deste resultado e já ha engenhos que tira de 6 a 7 por cento, com o emprego do vacuo.

Variam, portanto, muito os productos e a divisão torna-se difficil entre os parceiros; —e só a probidade, boa vontade e prudencia poderão vencer tantas difficuldades.

Mas tomado qualquer destes meios para a partilha do producto, vejamos praticamente a operação a fazer-se com a introducção do colono.

Póde-se contar que cada familia de colonos de 3 a 6 pessoas não fica estabelecida no local da colonia com todos os arranjos para a viagem, engajamento, passagens e alimentação, até a primeira colheita de generos alimenticios com quantia superior a 600$000.

Dando para o 1º anno do colono 18 mezes, por isso que devendo chegar em julho ou agosto de um anno, só em dezembro do anno seguinte realisa os primeiros rendimentos, e calculando o minimo de terras, que cada familia póde tratar pelo nosso systema—1/4 de quadra para a cultura de plantas alimenticias para o proprio consumo delles e 1/4 para cannaviaes, teremos, na hypothese de bastar para a alimentação o terreno, que calculamos, no fim de 5 1/2 annos de cultura, e dando só 3 annos para a existencia de cada cannavial, chegado ao seguinte resultado, que não dista muito da verdade, segundo julgamos:

1	anno	0,50 de quadra	20 barr. d'assucar		10 parte do colono.		
2	»	0,75	»	40	»	20	»
3	»	0,75	»	60	»	30	»
4	»	0,75	»	60	»	30	»
5	»	0,75	»	60	»	30	»

Tal póde ser a colheita de cada familia de colonos no fim de 5 1/2 a 6 annos de estada na colonia, e esta deve ser a operação para o pagamento de seu debito.

Annos.	Capital.	Amortisação.	Juros.	Pagamento annual.
1	600$000	$	48$000	48$000
2	480$000	120$000	8$168	168$600
3	360$000	120$000	38$400	158$400
4	240$000	120$000	28$800	148$800
5	120$000	120$000	19$200	139$200
6	$	120$000	9$600	128$600
		600$000	192$000	792$000

Destes calculos se evidencia que não é pequena a vantagem do colono e que pode o proprietario do engenho pagar bons lucros, empregando o colono parceiro.

Mas qual o futuro bem fundado de um estabelecimento servido por colonos parceiros, que, findo o prazo do contrato, e feito algum peculio, se ausentarão pela maior parte, senão na totalidade!

E' uma renovação incessante de parceiros, é um estabelecimento sempre no mesmo pé do trabalho, sempre diminuindo de valor pela devastação de suas matas, é o nosso modo actual de cultura perpetuado, é a propriedade russa sem valor, e o lavrador sem sciencia.

E se, não offerece este systema de colonisação vantagens reaes para o futuro agricola desta provincia, não cremos possivel arcar a nossa lavoura com a colonisação a *salario*, sem a reforma completa dos trabalhos do campo.

O digno e esforçado proprietario da colonia Nova Lousã, na provincia de S. Paulo, o Sr. Monte-Negro esforça-se, no opusculo que escreveu sobre a sua colonia—1872—, por demonstrar as vantagens do seu systema, e já possue 80 colonos de todas as idades, pagando um salario medio de 11$000 por mez corrido, fornecendo a mais alimentação substancial.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

XXI

EM QUE LUCRECIA SOUBE AFINAL QUE SUA FILHA VIVIA.

(Continuação do n. 117.)

Michelotto mandou immmediatamente que fossem adiante os seus esbirros com as bagagens.

Pela tarde senti os passos de Michelotto que se dirigia para a porta da quinta, e não sei porque, uma idéa sinistra me opprimio o coração

Corri á porta, e quando cheguei a ella, vi que Michelotto e Andréa Spata, a cavallo, se afastavam a galope na direcção de Ferrara.

— Abandonada! exclamei eu; mas não, não póde ser; não póde chegar a tanto a ferocidade d'aquelle homem. Que mal lhe fiz eu?

Eu ficara só em casa, e toda a noite esperei em vão o regresso de Michelotto.

No dia seguinte apresentou se o dono da quinta e disse-me com ar cheio de commiseração:

— Leia esta carta que recebi do seu esposo, minha senhora.

Li a carta e o seu conteúdo era terrivel. Annunciava ao dono da quinta que era eu a unica cousa sua que alli havia, e como me deixara unicamente com a roupa que tinha no corpo, me entregasse, para eu poder viver algum tempo, a importancia da renda da quinta até ao dia em que estava paga adiantada.

Perdi os sentidos. O dono da quinta e um criado que o acompanhava, fizeram-me tornar a mim, e trouxeram-me para Ferrara onde me deixaram n'uma hospedaria, sem mais recursos do que cincoenta ducados de prata, que me entregou o dono da quinta.

Com esse dinheiro vivi até que te encontrei, economisando quanto pude, de um modo miseravel, e, se te não encontrasse ou morreria de fome ou me teria visto obrigada a mendigar.

— Ah! minha pobre mãi! exclamou Astolpho.

Succederam alguns momentos de silencio.

Tonetta proseguio:

— E' necessario que a grã-duqueza saiba que a sua filha vive; se a ama, virá ver-me. Busca um meio de dares esta noticia á grã-duqueza, e avia-te porque sinto que se me acaba a vida.

Astolpho dirigio-se ao palacio ducal e perguntou por Francisco Buotti, segundo as indicações que lhe déra Tonetta.

Depois de ouvir o que Astolpho tinha a dizer-lhe, Buotti dirigio-se á camara da grã-duqueza

— Que é? disse Lucrecia com impaciencia.

— A noticia que trago a vosso alteza enlouquece me...

— Acaba... disse Lucrecia empallidecendo.

— Alexandrina...

— O que! encontraste-a? exclamou Lucrecia.

— Valor, minha senhora, valor para a alegria, assim como o teve para a dôr, disse Buotti.

Pois bem, onde está minha filha?

— Não sei, mas no meu quarto está um archeiro do rei de França que veio dizer-me que uma mulher a quem tem por mãi, e está moribunda, pode dar-lhe noticias de uma joven muito formosa, que tem vinte annos e se chama Alexandrina.

— E essa mulher está moribunda?

— Sim, segundo diz o archeiro.

— Oh! e a tarde é longa ainda, disse Lucrecia. Não importa, não espero... mas, o grão-duque está desconfiado... Olha, dize a esse mancebo que espere junto do postigo da torre de Hercules I, ao escurecer.

— Pois que, minha senhora, vai fiar-se de um desconhecido? Quem sabe se esta mensagem é um laço de Michelotto?

— Não, Buotti, não; Michelotto não quer matar-me com um punhal, nem eu nasci para morrer ás mãos de um assassino. Esse joven que espere junto do postigo da torre de Hercules ao anoitecer.

Buotti sahio murmurando:

— Farei com que a sigam, sem que ella o saiba, oito dos esbirros mais valentes.

XXII

EM QUE O AUTOR EPILOGA ALGUNS SUCCESSOS.

Lucrecia foi á casa de Tonetta, da qual recebeu uma revelação completa ácerca de Alexandrina; sómente aquella não lhe soube dizer onde ella parava.

Lucrecia voltou desesperada, acompanhada por Astolpho.

Sua filha e o filho de Genebra, isto é, os dous irmãos amavam-se.

Lucrecia escreveu um extenso relatorio, e enviou o por Buotti a Ariosto, afim de que este revelasse a Paulo o seu estreito parentesco com Leonor.

Durante esse tempo, Tonetta entregara a alma a Deus.

Buotti voltara com a carta de Lucrecia e disse:

— Ninguem se entende n'aquella casa, e seria uma imprudencia deixar alli a carta; o grão-duque e seu irmão o cardeal Hyppolito d'Este estão ao lado do leito de Ariosto.

— Então está elle a expirar?

— Assim parece, alteza; creio que o matamos enviando-lhe o filho.

— Pois bem, manda observar a casa de Ariosto, até que o grão-duque e o cardeal saiam depois de terem cerrado os olhos ao grande poeta.

Buotti sahio.

Em casa de Ariosto era tudo consternação e dôr. O grão-duque e o cardeal d'Este não se apartavam da cabeceira do illustre enfermo.

Ariosto morreu n'essa noite.

O duque e seu irmão sahiram da casa do poeta, e Paulo permaneceu encerrado no seu esconderijo.

O mancebo passara largas horas de soledade, de abandono e de dor; afinal comprehendeu pelo rumor que corria na casa que seu pai deixara de existir...

Paulo permaneceu n'uma agonia impossivel de descrever até á hora em que os parentes de Ariosto sahiram da casa, na qual ficou só Gabriel, a pretexto de que não queria deixa-la abandonada.

Gabriel dirigio-se ao sotão onde estava Paulo, encontrou-o ás escuras, e por mais que chamasse, ninguem respondeu.

— Oh! exclamou, teremos aqui um outro cadaver.

E, indo buscar luz, encontrou Paulo desmaiado sobre o leito.

Gabriel succudio-o com força e conseguio faze-lo despertar d'aquelle entorpecimento.

Paulo olhou vagamente em torno de si, e de repente poz-se em pé espavorido como se tivesse visto um espectro.

— Sou eu, meu filho, disse Gabriel; tranquillisa-te, não temas.

— Ah! tive um sonho terrivel, murmurou Paulo tremendo ainda e pallido como um cadaver. Sonhei que me apertavam a garganta, que me matavam. Oh! foi terrivel!

— Vem comigo, disse Gabriel pegando-lhe n'um braço. Para dissipar as visões sinistas de um sonho máo, não ha nada como a luz do sol.

E levou-o ao quarto mortuario de seu pai, conduzindo-o em seguida ao pequeno jardim, onde resplandecia o sol ardente de um dia de junho.

Até á noite Gabriel não abandonou um só momento Paulo; mas era necessario tomar algum alimento.

Em casa não havia nada e era necessario ir comprar comida fóra. Gabriel sahio deixando Paulo no jardim.

Paulo, cedendo a uma especie de delirio que se apoderara d'elle, começou a passeir agitado, e encontrando uma pequena porta abrio-a e sahio para a rua.

Apenas Paulo começara a caminhar, ouvio-se um silvo, e um vulto começou a seguir o mancebo.

Pouco depois appareceu um outro vulto que foi collocar-se ao lado do primeiro.

— E' elle! disse um dos vultos, cuja voz dava a conhecer ser a de Michelotto.

— Sim, capitão, respondeu o outro vulto no qual se poderia reconhecer Lazaro Casca, e vai tão depressa como alma que o diabo leva.

— Pois segue-o, proseguio Michelotto, alcança-o, falla-lhe de Leonor, e verás que te acompanhará quando lhe disseres que ella o espera. Entretanto vou eu a outro sitio. Adeus.

E deitou a correr na direcção do palacio ducal; mas antes de alli chegar entrou em uma taverna da via Longa e pedio vinho, papel e tinta.

Em seguida escreveu com mão tremula pela alegria:

« Lucrecia.—Os dous irmãos estão juntos, amam-se, e ignoram o vinculo que os une. Acode, vai gozar com a desesperação de tua filha e do filho de Ariosto. Esquecia-me, porém, dizer-te onde podes encontra-los. Junto da torre da igreja de Santa Maria in Vado, ha uma casa de pedra, com uma janella e varanda de ferro; é ahi que elles estão. Agradece a teu irmão Cezar Borgia, o eu entregar-te afinal a tua filha.—*Michelotto.* »

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS